

Recortes e Perspectivas sobre a História Moderna

Josemar Machado de Oliveira

Patricia M. S. Merlo



Universidade Federal do Espírito Santo
Secretaria de Ensino a Distância

História
Licenciatura

Este material se propõe ao estudo da História Moderna. Seu objetivo é trazer um panorama histórico da época, analisando seus conteúdos de forma crítica. Nos recortes eleitos será possível refletir sobre as características gerais do período. Cabe considerar que a Idade Moderna corresponde, em linhas gerais, ao tempo em que os europeus avançaram sobre os mares, descobriram as belezas e agruras do Atlântico e tornaram-se senhores de parte considerável do mundo. É o momento por excelência em que a Europa espalhou sua influência e viu crescer seu poder. Outra característica é a emergência de novas religiões que acabaram por abalar a supremacia da Igreja Católica. A economia também se alterou, dando lugar a outros protagonistas: comerciantes, burgueses, trabalhadores urbanos, proletariado. E tantas mudanças resultaram em transformações na maneira de se compreender o mundo, a natureza e o próprio homem. É de extrema importância que sejam observados os processos históricos que marcaram esses séculos e o legado que trouxeram para a humanidade. Afinal, a Idade Moderna deixou marcas profundas na mentalidade dos homens do seu tempo que perduram até nossos dias.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Ensino a Distância

Recortes e Perspectivas sobre a História Moderna

Josemar Machado de Oliveira
Patrícia M. S. Merlo

Vitória
2015

Presidente da República

Dilma Rousseff

Ministro da Educação

Renato Janine Ribeiro

**Diretoria de Educação a Distância
DED/CAPES/MEC**

Jean Marc Georges Mutzig

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO****Reitor**

Reinaldo Centoducatte

**Secretária de Ensino a
Distância – SEAD**

Maria José Campos Rodrigues

Diretor Acadêmico – SEAD

Júlio Francelino Ferreira Filho

Coordenadora UAB da UFES

Teresa Cristina Janes Carneiro

**Coordenadora Adjunta UAB
da UFES**

Maria José Campos Rodrigues

**Diretor do Centro de Ciências
Humanas e Naturais (CCHN)**

Renato Rodrigues Neto

**Coordenador do Curso de
Graduação Licenciatura em
História – EAD/UFES**

Geraldo Antônio Soares

Revisora de Conteúdo

Adriana Pereira Campos

Revisora de Linguagem

Fernanda Scopel

Design Gráfico

Laboratório de Design Instrucional - SEAD

SEAD

Av. Fernando Ferrari, nº 514

CEP 29075-910, Goiabeiras

Vitória – ES

(27) 4009-2208

Laboratório de Design Instrucional (LDI)**Gerência**

Coordenação:

Letícia Pedruzi Fonseca

Equipe:

Giulliano Kenzo Costa Pereira

Patrícia Campos Lima

Diagramação

Coordenação:

Geyza Dalmásio Muniz

Equipe:

Ana Clara Balarini

Jéssica Serafim

Ilustração

Coordenação:

Priscilla Garone

Equipe:

Paulo Victor Siqueira

Impressão

Gráfica responsável

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

O48r Oliveira, Josemar Machado de.
Recortes e perspectivas sobre a história moderna / Josemar Machado de Oliveira,
Patrícia M. S. Merlo. - Vitória : Universidade Federal do Espírito Santo, Secretaria de
Ensino a Distância, 2015.
156 p. : il. ; 22 cm

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-85-63765-11-6

1. História moderna. I. Merlo, Patrícia M. S. II. Título.

CDU: 94



Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir deste trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam ao autor o devido crédito pela criação original.

A reprodução de imagens nesta obra tem caráter pedagógico e científico, amparada pelos limites do direito de autor, de acordo com a lei nº 9.610/1998, art. 46, III (citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra). Toda reprodução foi realizada com amparo legal do regime geral de direito de autor no Brasil.

SUMÁRIO

Apresentação 04

I | Renascimento 07

II | A Reforma e a Contrarreforma 23

III | Absolutismo: conceitos e teorias 47

IV | As Revoluções Inglesas do século XVII 69

V | Iluminismo 95

VI | A Revolução Francesa 115

Considerações Finais 148

Bibliografia 150

Apresentação

Se fosse eleita uma palavra para definir a Idade Moderna, certamente seria *transição*. Trata-se de um tempo com novas visões de mundo e formas de pensamento inovadoras. Como explicam os historiadores Francisco José Calazans Falcon e Antônio Edmilson Martins Rodrigues, “são mudanças ocorridas, em ritmos e intensidades diversos, conforme a sociedade, que forma o núcleo básico dessa transição”.¹

As opções para demarcar tal período, se consultarmos a bibliografia sobre o tema, são diversas. O marco mais comum é a tomada de Constantinopla pelos turcos, em 1453. Mas é possível considerar outros acontecimentos, como a invenção da imprensa através de caracteres móveis por Johann Gutenberg, talvez por volta de 1442, ou a chegada de Cristóvão Colombo à América em 1492. Independentemente do ponto inicial, o importante é reconhecer que entre os séculos XV e XVI ocorreram transformações cruciais que “atingiram praticamente todos os níveis da existência social dos povos europeus em geral e, em especial, os habitantes das regiões centro-ocidentais da Europa”.²

1 FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins. **Tempos modernos**: ensaios de história cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 12.

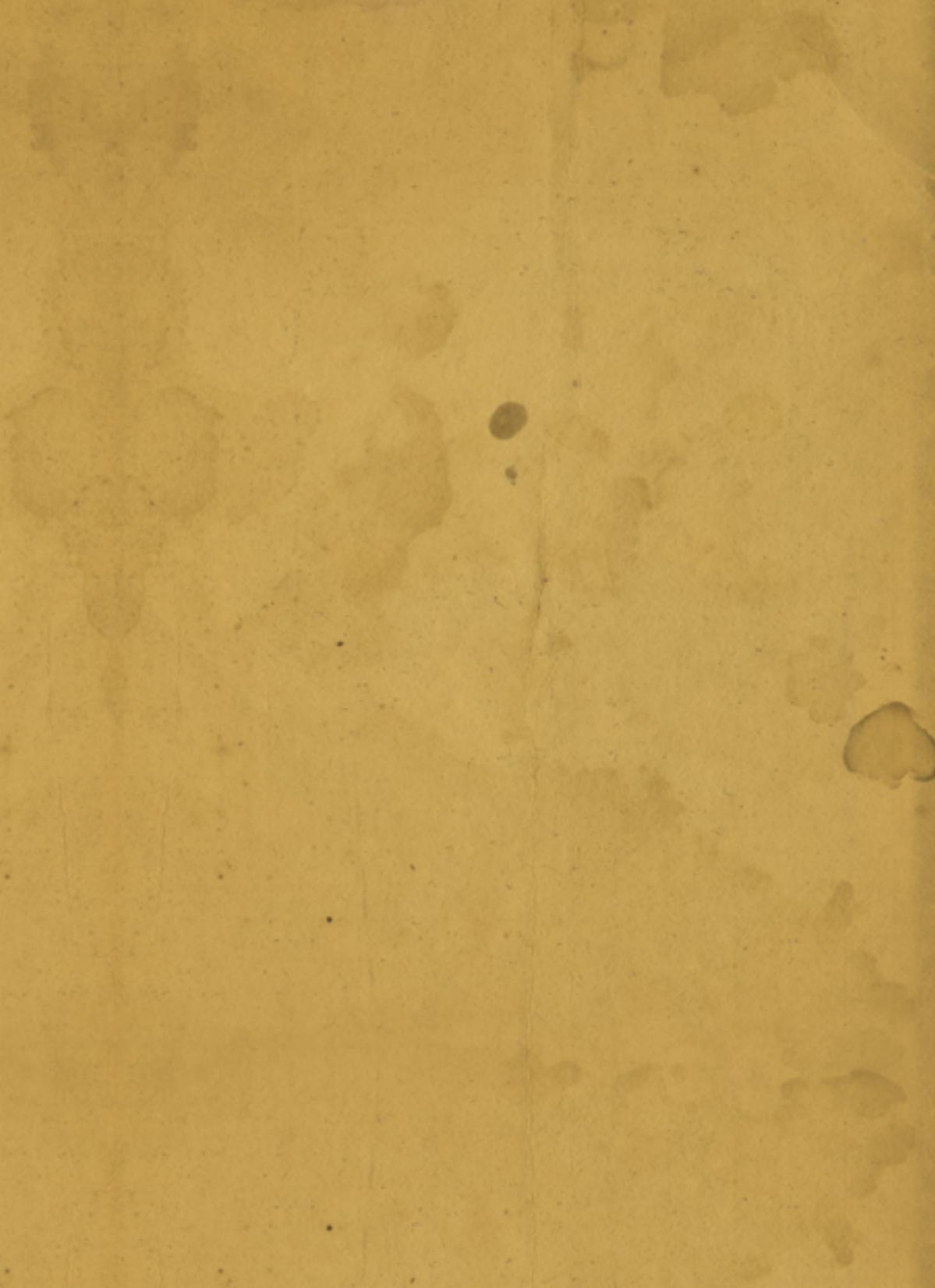
2 FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins. **A formação do mundo moderno**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. p. 23.

Se o medievo foi um tempo caracterizado por uma quase imobilidade, o cenário se alterou completamente a partir do século XV. Daí em diante a Terra tornou-se maior, os mapas tiveram que ser redesenhados para abrigar um novo continente, um novo oceano. Ao mesmo tempo, as distâncias encurtaram, novos tipos de embarcações surgiram, facilitando compromissos, guerras, festas e negócios.

A Idade Moderna corresponde, em linhas gerais, ao tempo em que os europeus avançaram sobre os mares, descobriram as belezas e agruras do Atlântico e, em pouco tempo, tornaram-se senhores de parte considerável do mundo. É o período por excelência em que a Europa espalha sua influência e vê crescer seu poder.

Nesta obra, nosso objetivo central é apresentar reflexões sobre as transformações experimentadas pela Europa entre meados do século XIV e o final do século XVIII. Buscaremos, de maneira sumária, discutir as alterações na visão de mundo, na geografia, na política e na economia, de forma a ressaltar a transição acentuada no período, marcado pela emergência de Estados organizados, pela diminuição do poder da Igreja e pela ascensão do individualismo e da razão como aspectos centrais da vida em sociedade.





CAPÍTULO I

O Renascimento

O período que ficou tradicionalmente conhecido como Renascença foi marcado por um poderoso movimento artístico e cultural que teve lugar na Península Itálica entre os séculos XV e XVI. Desse epicentro irradiou para a Europa continental promovendo um pronunciado florescimento.

A visão antropocêntrica do mundo, a afirmação dos Estados Nacionais, a difusão de variadas formas artísticas inspiradas na Antiguidade Clássica, a descoberta de novos continentes, o movimento de reforma religiosa, os avanços técnicos, como a bússola e a prensa, os estudos de anatomia e de astronomia que iriam resultar nas bases da Revolução Científica são acontecimentos que se inscrevem na configuração do Renascimento.

Conjuntura: aspectos gerais

A Europa da Idade Média era uma sociedade relativamente estável e fechada. Mas durante o Renascimento ganhou corpo um grande processo de abertura e expansão comercial e marítima. O homem vai tornando-se, aos poucos, o centro das preocupações, o que possibilita paulatinamente a instalação de uma mentalidade mais laica.

Contudo, é importante refletir sobre a conjuntura europeia que implicou no nascimento dessa nova maneira de viver e entender o mundo. Segundo o historiador francês Jean Delumeau em sua obra clássica, **A civilização do Renascimento:**

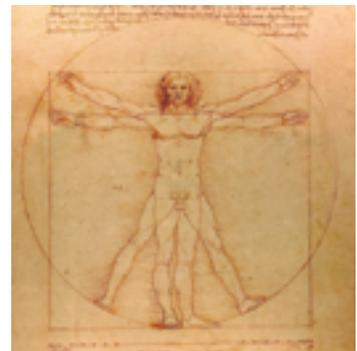


FIGURA 1:

O homem vitruviano de Leonardo da Vinci (1490) - síntese do ideário renascentista - humanista e clássico.

Entre 1320 e 1450 abateu-se sobre a Europa uma conjunção de desgraças, privações, epidemias [peste negra], guerras, um aumento brutal da mortalidade, diminuição da produção de metais preciosos e o avanço dos Turcos. Desafios esses que foram vencidos com coragem e gênio. A história do Renascimento é a história desses desafios e dessas respostas. A crítica ao pensamento clerical da Idade Média, a recuperação demográfica, os progressos técnicos, a aventura marítima, uma estética nova, um cristianismo reelaborado e rejuvenescido: eis os principais elementos da resposta do Ocidente às tão variadas dificuldades que no seu caminho haviam se acumulado.³

Os homens que viveram durante o Renascimento tiveram consciência de que sua época era bem diferente da Idade Média. Consideravam a cultura medieval muito inferior à da Antiguidade e opunham uma à outra, como se não houvesse continuidade entre elas. Julgavam viver um período de luzes depois das “trevas” medievais.

FIGURA 2:

“Escola de Atenas” (1509) de Rafael é considerada uma das pinturas que mais reflete o espírito renascentista por sua harmonia geométrica.

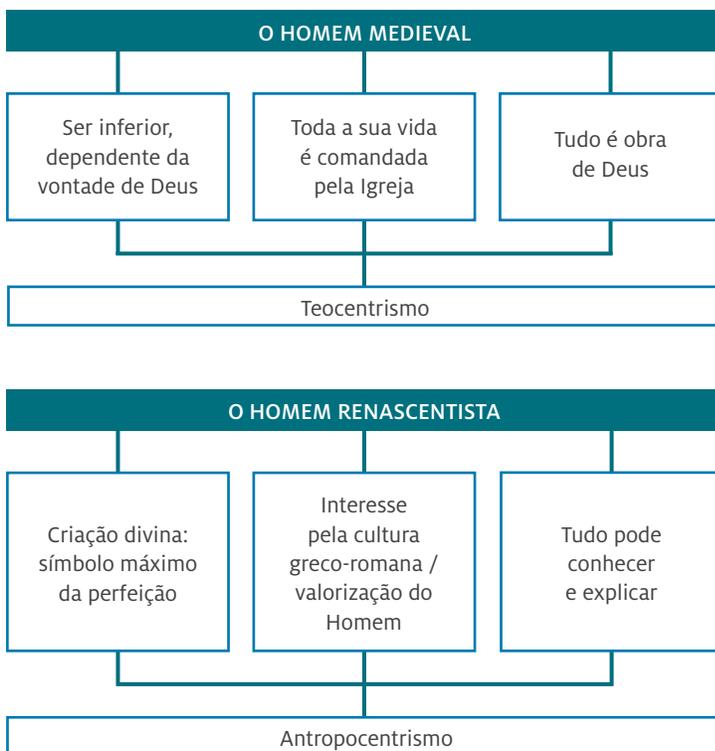


Houve, não há dúvida, um retorno à cultura greco-romana, tanto no plano artístico como na maneira de pensar. Isso trouxe a

3 DELUMEAU, J. **A civilização do Renascimento**. Lisboa: Estampa, 1984. p. 21.

redescoberta do valor e das possibilidades do homem, que passou a ser considerado o centro de tudo (antropocentrismo), ao passo que na Idade Média o centro era Deus (teocentrismo). Foi também acentuada a importância do estudo da natureza, que substituiria lentamente os ensinamentos baseados na autoridade e na tradição, característicos da Idade Média.

FIGURA 3: Teocentrismo x Antropocentrismo.



Cabe considerar, todavia, que o Renascimento foi um produto medieval. Como alerta Delumeau:

O regresso à Antiguidade em nada influi na invenção da imprensa ou do relógio mecânico, nem no

aperfeiçoamento da artilharia, nem no estabelecimento da contabilidade por partidas dobradas, nem no da letra de câmbio ou das feiras bancárias.⁴

Portanto, devemos cuidar para não sermos seduzidos pelos argumentos dos humanistas, incorrendo no risco de negar as continuidades medievais que se inscreveram no contexto renascentista. Aliás, nesse sentido alerta o historiador Peter Burke:

Como todas as autoimagens, a dos acadêmicos e dos artistas do Renascimento era tão reveladora quanto enganadora. Como outros filhos que se rebelam contra a geração dos pais, estes homens deviam mais do que julgavam à “Idade Média” que tão frequentemente denunciavam. Se sobrestimaram a sua distância do passado recente, subestimaram a sua distância do passado longínquo, a Antiguidade que tanto admiravam.⁵



FIGURA 4:
Nascimento de
Vênus, Sandro
Botticelli, 1483.

4 DELUMEAU, 1984, p. 19.

5 BURKE, P. **O Renascimento**. Lisboa: Texto & Grafia, 2008. p. 12.

Em sua obra **O Renascimento italiano**, Peter Burke aponta também entre as características do período o secularismo e o individualismo, ao lado do entusiasmo pelas fontes da Antiguidade. O autor compreende o movimento como resultante do desenvolvimento das cidades italianas que tiveram papel mercante no período, por terem favorecido a precoce burocratização, a crescente urbanização e a difusão da alfabetização e dos cálculos. Inaugurava-se, desse modo, uma confiança cada vez maior no homem e suas potencialidades. Nesse contexto, tentando reviver a Antiguidade, o Renascimento produziu uma série de importantes mudanças no conjunto da cultura ocidental.⁶

Contudo, o Renascimento não se revela especialmente artístico, nem particularmente italiano, apresentando outras nuances tais como o progresso técnico, material e espiritual, bem como a descoberta do homem, da criança e da família. Foi também durante esse período que se firmou, paulatinamente, uma mentalidade mais experimental e mais científica, sendo um atributo marcante do Renascimento o racionalismo, isto é, a convicção de que tudo pode ser explicado pela razão do homem e pela ciência. Os métodos experimentais, a observação científica, o desenvolvimento da contabilidade, a organização política racional, que começaram na época, são exemplos desse racionalismo.

Nesse contexto de mutação, a invenção do tipo móvel da imprensa, por Gutenberg em 1450, ampliou assombrosamente a produção de livros e a circulação de conhecimentos. Entre 1450 e 1550 foram produzidos, na Europa, 10 milhões de livros que abordavam cerca de 40 mil títulos, editorados por centenas de impressoras,

6 Cf. BURKE, Peter. **O Renascimento italiano** – cultura e sociedade na Itália. São Paulo: Nova Alexandria, 1999.

que publicaram milhares de exemplares.⁷ Eram publicações de conteúdo literário, artístico, religioso e científico que fundamentariam as grandes mudanças políticas, econômicas e sociais ocorridas nos séculos posteriores.



FIGURA 5:

A prensa de tipos móveis foi inventada pelo alemão Johannes Gutenberg por volta de 1450.

Outro aspecto a ser destacado é que o Renascimento corresponde à época em que a Europa se define politicamente. Segundo Delumeau, o ideal da unidade europeia, realizada sob a autoridade do imperador, foi substituído nesse período por uma relação de

7 Cf. BURKE, P. Problemas causados por Gutenberg: a explosão da informação nos primórdios da Europa moderna. **Estudos avançados**, v. 16, n. 44, p. 173-185, jan./abr. 2002.

forças. De fato, se no princípio do século XIV a Europa era ainda uma nebulosa de formas indecisas e de futuro incerto, no século XVII as divisórias políticas do continente estavam mais claras e consolidadas nas suas grandes linhas. Ao longo desse período, nasceu a consciência de si e dos outros, na maior parte dos povos europeus. E é essa consciência que explica as fronteiras, as alfândegas, as águas territoriais e o próprio mercantilismo enquanto expressão econômica da vontade de independência. Mesmo a Reforma religiosa pode ser entendida como uma reação do individualismo nacional.

É interessante observar que a literatura, mesmo quando ainda escrita em latim, era resolutamente nacionalista. Esse movimento de valorização das culturas autóctones iniciou-se desde a época medieval. E a partir do século XVI se acentuou na Europa, em toda a parte, a vontade expressa de promoção das línguas nacionais. Até mesmo a Reforma, ao intensificar a leitura da Bíblia (traduzida ao vernáculo) pelo povo, auxiliou poderosamente na consolidação e difusão dos novos idiomas. Duas das primeiras obras das línguas europeias modernas, consideradas expoentes das literaturas portuguesa e espanhola, respectivamente, são **Os Lusíadas** (1556) de Luís Vaz de Camões e o **Dom Quixote** (1605) de Miguel de Cervantes y Saavedra.

Nas artes, o Renascimento fez florescer o mundo dos homens, que pelo menos desde o século XV o reintegra mesmo nas obras religiosas. Os homens e seu cotidiano com suas misérias e as suas deformidades, assim como a beleza e o fausto. Descobriu-se, desse modo, a diversidade das faces humanas e nelas um tema inesgotável para a arte. Outra prova do interesse pelo cotidiano está no lugar cada vez maior que a paisagem adquire nas obras do período. Segundo Delumeau:

FIGURA 6:

O Casal Arnolfini, de Jan van Eyck, pintado em 1434.



O Renascimento reencontrou, sem dúvida, de certo modo, os valores do mundo greco-romano. Mas, ao mesmo tempo, tomou consciência do intransponível fosso que o separava desses valores. Interpondo os espessos tempos obscuros entre a Antiguidade e a nova Idade de Ouro, relegou definitivamente para o passado, como coisa já esgotada, uma civilização em que desejava inspirar-se, mas que não podia resuscitar. O Renascimento, portanto, teve consciência histórica. Essa consciência era uma novidade e era sinal de uma mentalidade nova.⁸

Outro aspecto a ser observado é que o Renascimento marcou, com as grandes viagens de descobrimento, a vitória duradoura do mar no contexto da civilização ocidental. Cabe lembrar que nos séculos XIV e XV, a sociedade europeia vivenciou períodos de fome (1315-1317 e 1346-1347) que acarretaram subnutrição e sucessivas doenças. A peste negra (1347-1351) e as guerras que ocorreram nesse período, como a dos Cem Anos (1337-1453), provocaram a significativa diminuição populacional. Mas, por outro lado, essa crise favoreceu o expansionismo, levando à busca de novas terras e novos mercados que atendessem à demanda das cidades e do comércio.



FIGURA 7:
Mapa do Mundo
no Século XIV
– por Hericus
Martellus
Germanus, 1490.

A emancipação intelectual que se produziu nos séculos XV e XVI, sob a influência do aumento do saber, possibilitou os descobrimentos realizados na China e no Extremo Oriente por venezianos, na África e nas Índias por portugueses, depois no Novo Mundo pelos espanhóis e todos os navegantes da Europa Ocidental, ampliando os limites do horizonte terrestre e aumentando o voo da imaginação:

as grandes viagens marítimas só puderam realizar-se mediante o concurso de muitas outras causas e circunstâncias que vieram reforçar o estado de espírito criado pela atração do longínquo, pela miragem das lendas e pelo recrudescimento do interesse pela geografia grega. Progressos técnicos: a associação da agulha magnética com a carta de marear; o aperfeiçoamento do cálculo da latitude; a construção da caravela, em 1420, que podia navegar contra os ventos contrários; a descoberta pelos portugueses dos ventos que permitiram contornar a África. Tais progressos deram-se na altura em que a Europa sofria de uma crescente necessidade de ouro, prata, especiarias, perfumes e drogas.⁹

Uma extraordinária força de vontade movia os descobridores renascentistas. Para uns, o mar representava um desafio; para outros, o medo. Mesmo assim, um grande número de aventureiros cruzou os mares, apesar da forte crença que os acompanhava de que aqueles eram o lugar do medo, da morte e da demência, onde habitavam demônios e monstros. Porém a expansão europeia não teve somente motivos materiais. Os portugueses procuravam derrotar o mundo muçulmano. Os espanhóis tinham a impressão de poder continuar além-mar a reconquista já concluída na Europa.

9 DELUMEAU, 1984, p. 54.

E Roma foi a principal aliada dos grandes empreendimentos ultramarinos dos ibéricos. De fato, esses homens estavam a serviço de Deus e de seu rei, e, por isso, seus espíritos aguerridos eram insuflados pela fé que os movia.

Assim como os descobrimentos marítimos representaram uma revolução econômica e o Renascimento, uma revolução intelectual e artística, a Reforma correspondeu a uma revolução no terreno religioso. Da Idade Média até o Renascimento, a importância da Igreja Católica na vida econômica, social e política foi extraordinária – constituía-se na base sobre a qual se apoiava o Estado, chegando mesmo a superá-lo em certos momentos. Na verdade, as guerras e fomes que se abateram sobre a Europa no fim da Idade Média tomaram espaço cada vez maior na vida cotidiana, despertando uma profunda insegurança dos espíritos e colocando em evidência os defeitos da Igreja, o que engendrou uma espécie de anarquismo cristão. A Reforma deve ser compreendida dentro desse contexto. Tal movimento, ao questionar pela primeira vez a autoridade do papa (e, por conseguinte, toda a hierarquia eclesiástica), pôs em dúvida os dogmas e rompeu a unidade religiosa da Europa Ocidental.

Sobre os limites do conceito de Renascimento

Segundo J. Delumeau, o termo Renascimento foi registrado pela primeira vez no século XVI pelo pintor e escultor italiano Giorgio Vasari (1511-1574).¹⁰ Contudo, a ideia de um renascer cultural estava presente entre os humanistas desde o século XV, pois eles já definiam sua época, enfaticamente, como um período de oposição ao que consideravam as trevas medievais, exaltando, como Petrarca (1304-1374), os novos tempos em que ressurgiram as letras e as artes.¹¹

¹⁰ DELUMEAU, 1984, p. 19.

¹¹ Cf. BURKE, P. **O Renascimento**. Lisboa: Texto & Grafia, 2008.



FIGURA 8:
Francesco Petrarca, 1334.



FIGURA 9:
Giorgio Vasari, autorretrato, 1539

Todavia, foi o historiador romântico Jules Michelet (1798-1874) quem, no século XIX, incorporou em definitivo a expressão Renascimento à terminologia histórica. Em **L'histoire de la Renaissance** (1855), o autor destaca a forte associação entre o Renascimento e o Humanismo, cuja a influência cultural se alastrou por toda a Europa. O movimento contava com a participação de muitos intelectuais. Petrarca faz renascer os estudos clássicos que naquele momento estavam esquecidos. Boccaccio e Dante recuperaram a poesia. Giotto faz ressurgir a pintura. Esses intelectuais tomavam como ideal cultural o homem da Antiguidade Clássica, adaptando a ele o individualismo próximo aos valores da recém-organizada camada burguesa.

Contudo, foi com um contemporâneo de Michelet, o historiador da arte Jacob Burckhardt (1818-1897), que os estudos sobre o Renascimento chegaram ao ponto alto. Sua obra **Die Kultur der Renaissance in Italien** (1860) é considerada a mais influente de todos os tempos sobre o tema. Nela o autor defende sua memorável fórmula de que o Renascimento foi a descoberta do homem e do mundo, em face do processo de transformações em diversas

áreas da vida humana pela redescoberta e revalorização das referências culturais antigas (greco-romanas) sob o ideário humanista. O humanismo, bem como o racionalismo, o antropocentrismo e o individualismo são conceitos centrais em sua interpretação da modernidade.¹² Burke, tratando sobre o tema, afirma que:

Foi Burckhardt quem, com a sua *Civilisation of the Renaissance in Italy* (1860), definiu o período em termos de dois conceitos: “individualismo” e “modernidade”. “Na Idade Média”, segundo Burckhardt, “a consciência humana... repousava sozinha ou semiacordada sob um véu comum. O homem estava consciente de si próprio apenas como membro de uma raça, povo, partido, família, ou corporação – apenas através de uma qualquer categoria geral”. No entanto, na Itália do Renascimento, “este véu evaporou-se... o homem tornou-se um indivíduo espiritual e reconheceu-se a si mesmo como tal”.¹³

De fato, Burckhardt interpretou o período renascentista como uma revolução – uma ruptura que proporcionou o advento de uma nova época na história da humanidade. E é importante notar que essa interpretação sobre o humanismo e o homem renascentista constitui, ainda hoje, a essência da noção de Renascimento como percebemos, predominantemente nos livros didáticos. No entanto, a historiografia contemporânea tem alertado para a importância de pensar criticamente tais noções.

Jean Delumeau aponta que o termo Renascimento, ainda que na acepção estrita dos humanistas – que o aplicavam, essencialmente, à literatura e às artes plásticas –, parece, atualmente, *insuficiente*. Para o historiador francês, o Renascimento não trata da

12 Cf. BURCKHARDT, Jacob. **A cultura do Renascimento na Itália**. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

13 BURKE, 2008, p. 9.

ressurreição da Antiguidade, como aliás o próprio Burckhardt afirmou. Mesmo porque os avanços técnicos como a imprensa ou o relógio mecânico, assim como os avanços da economia, como a letra de câmbio e a contabilidade – nada herdaram da Antiguidade. Em sua percepção, o regresso à Antiguidade foi apenas um meio de progredir. E apesar da vanguarda italiana, o autor desenvolve sua análise de forma mais ampliada pensando a Europa.

Contudo, na ausência de um vocábulo que melhor definisse o período, Delumeau preserva a palavra dando a ela uma conotação mais ampla, segundo a qual: *significou a promoção do Ocidente numa época em que a civilização da Europa ultrapassou, de modo decisivo, as civilizações que lhe eram paralelas.*¹⁴

Peter Burke apresenta críticas ainda mais duras ao termo Renascimento. Segundo sua percepção, a interpretação difundida a partir de Burckhardt de que o Renascimento significa modernidade e representa a grande regeneração da arte e das ideias que começou na Itália, de onde, paulatinamente, novas posturas e novas formas artísticas espalharam-se pelo resto da Europa, é um *mito*.¹⁵

“Mito” em dois sentidos diferentes. Primeiro, porque Burckhardt exagera os contrastes entre o Renascimento e a Idade Média, ignorando as muitas inovações produzidas no medievo, assim como a sobrevivência de atitudes tradicionais no século XVI e mesmo mais tarde, além do interesse italiano pela pintura e pela música de outros países, em especial dos Países Baixos. Segundo,



FIGURA 10:
Catedral de Florença, Santa Maria del Fiore, concluída em 1436

14 DELUMEAU, 1984, p. 19-20.

15 BURKE, 2008, p. 10.

porque Burckhardt apresenta uma descrição enganadora do passado – um sonho, um desejo cumprido, uma reencenação ou representação do antigo mito do eterno retorno.

Contudo, Peter Burke, como Delumeau, opta por manter o termo Renascimento, na ausência de outra palavra, desde que usado como um conceito organizador – sem prejuízo, portanto, para os feitos da Idade Média, ou para os do mundo não europeu – para se referir a um importante conjunto de mudanças na cultura ocidental.

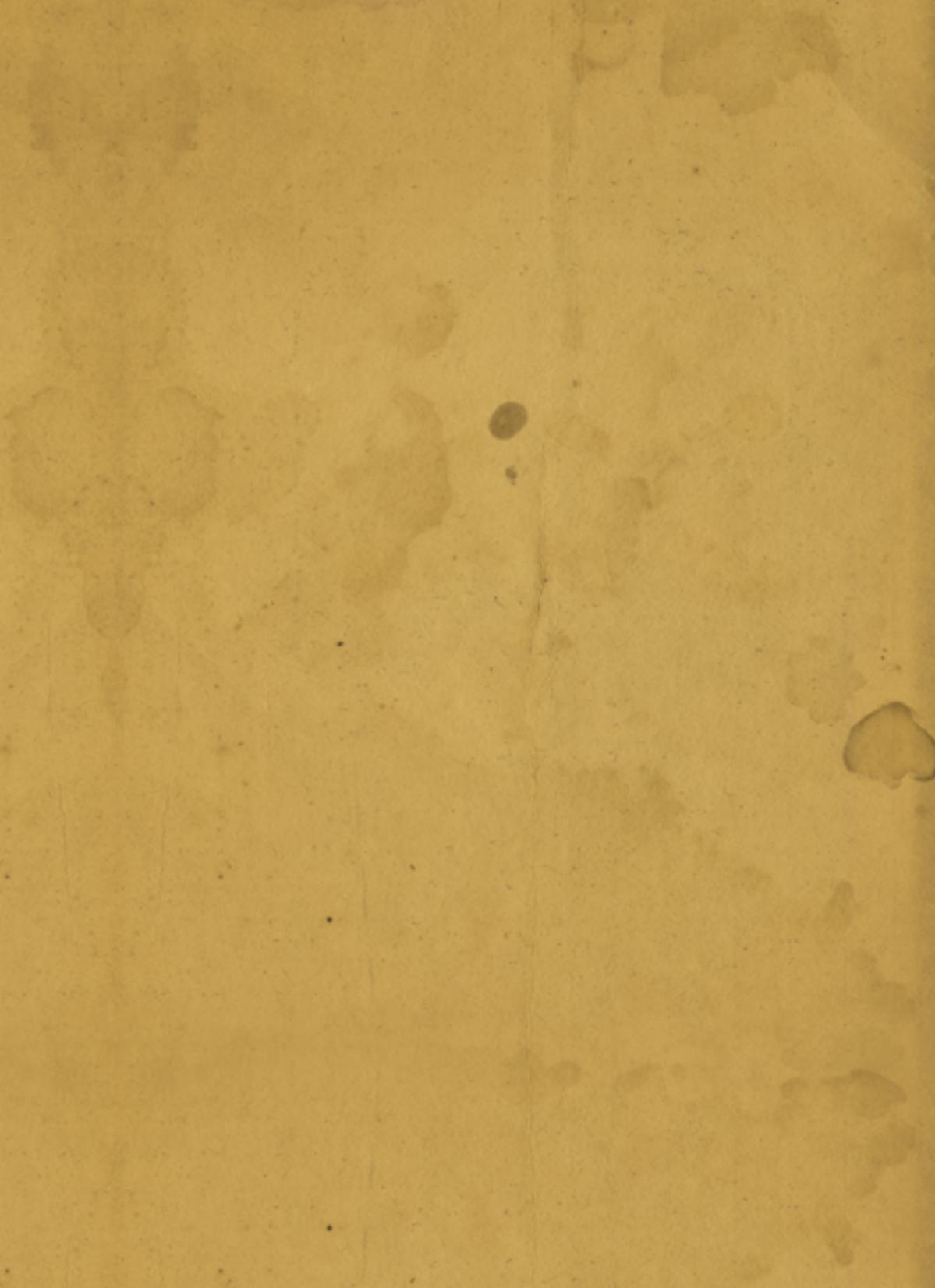
Por fim, devemos observar que os movimentos considerados inauguradores da Idade Moderna – o Renascimento, os descobrimentos, a Reforma e a centralização política – tiveram fortes raízes medievais. Conforme as afirmações do historiador Hilário Franco Júnior, o Renascimento buscou os modelos culturais clássicos já conhecidos na Idade Média. Os descobrimentos também tinham suas bases medievais nas técnicas náuticas (construção naval, bússola, astrolábio, mapas), na motivação (trigo, ouro, evangelização) e nas metas (Índias, Reino de Preste João). Já o protestantismo, para Franco Júnior, não teria passado de uma heresia que deu certo. E a centralização política foi a conclusão de um objetivo perseguido por monarcas medievais.¹⁶ De fato, o homem do Renascimento tinha muitas características medievais, porém foi nesse período que surgiram as novas ideias que retratavam o anseio por uma sociedade diferente.

16 FRANCO JR., Hilário. **As utopias medievais**. São Paulo: Brasiliense, 1992. p. 170-172.



MARTIN LUTHER

II



CAPÍTULO II

A Reforma e a Contrarreforma

Nascida no contexto do Renascimento, a Reforma Protestante corresponde, no ocidente europeu, ao fim da Idade Média, na medida em que destruiu irremediavelmente o *modus vivendi* comunal que caracterizava a sociedade feudal, centrada em torno das figuras do Papa e do Imperador.

Mesmo para além de uma análise do mérito teológico intrínseco das várias proposições doutrinárias sustentadas pelos reformadores, com particular destaque para Lutero e Calvino, esse movimento intelectual assume um relevo todo particular na história das ideias e das instituições europeias. Nele e através dele, a consciência individual manifestou o seu vigor crítico e emancipatório juntamente com todo o seu poder de destruição, reconstrução e reorientação dos sistemas e das tradições que estruturavam e suportavam, até aquele determinado momento, a realidade política, econômica, social e cultural do mundo europeu.

Antes de analisar mais detalhadamente o movimento, cabe observar que já nos fins da Idade Média a palavra reforma era usada com o significado de purificação interior do crente e de busca da regeneração da Igreja Católica. Os reformadores religiosos que com ela romperam, passaram a empregar *reforma* para designar o movimento geral de transformação religiosa. Não só na Igreja Católica como também – e até principalmente – fora dela. O termo atualmente abrange tanto a Reforma Protestante como a Católica, se bem que a Católica tenha sido, de certo modo, uma *Contrarreforma*, uma reação à Reforma Protestante. Os católicos procuram evitar o uso da expressão *Contrarreforma*, argumentando que o movimento reformista já existia na sua Igreja bem antes da Reforma Protestante.¹⁷

17 Cf. DELUMEAU, J. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo: Pioneira, 1989.

Preparando o caminho

O desenvolvimento cultural e econômico dos séculos XV e XVI facilitou a divulgação dos conhecimentos religiosos e dos anseios dos homens da época. Esses anseios é que tornaram possível a Reforma. Conscientes, depois de um longo processo de cristianização que durou boa parte da Idade Média, da doutrina e da moral de sua religião, os cristãos passaram a observar o comportamento do clero e verificaram que ele não estava de acordo com os ensinamentos de Cristo. Acharam, então, que não adiantava reformarem-se interiormente se o clero – que servia de intermediário entre eles e Deus – não mudasse também. O que desejavam era mudar a estrutura da Igreja, não a sua doutrina. Não havia propriamente uma crise de fé – a construção de igrejas, as numerosas peregrinações, a fundação de irmandades leigas e o aparecimento das heresias o provam.¹⁸

Contudo, já havia uma crise na organização eclesiástica, independentemente dos abusos. O problema vinha das origens da Igreja e principalmente da Idade Média, quando os chefes da Igreja eram também homens do mundo, isto é, grandes senhores sem preocupações religiosas. Eis por que os papas do início do século XVI protegiam os artistas, formavam alianças políticas com príncipes e imperadores, guerreavam, viviam em cortes luxuosas (cujas despesas eram cobertas pelas contribuições dos fiéis) e procuravam aumentar suas rendas pela acumulação de cargos religiosos. As eleições do papa chegaram a provocar verdadeiros conflitos políticos entre as grandes famílias italianas. Com tudo isso, a autoridade papal ficou desmoralizada. Para

18 Cf. CAIRNS, Earle E. **O cristianismo através dos séculos**: uma história da igreja cristã. Tradução de Israel Belo de Azevedo. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1995. DELUMEAU, J. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo: Pioneira, 1989.

superar tal situação, o Concílio tomou a si a supremacia nas decisões dentro da Igreja.

Por outro lado, as diversas crises pelas quais a Europa passou desde a Baixa Idade Média ajudaram a fragilizar o poder clerical. Guerras, fomes, destruição e dificuldades diversas, contudo, não foram suficientes para que a Igreja reorganizasse sua postura. Há tempos, padres, bispos e papas estavam afastados de ideais tipicamente cristãos como a solidariedade, a simplicidade e a honestidade. Em lugar disso, o fausto parecia ser a marca da Igreja Católica. Além disso, entre a população de maneira geral o medo da morte e da danação eterna, assim como a preocupação com a salvação pessoal tornam-se avassaladoras.



FIGURA 11:
O triunfo da morte (1562) de Pieter Bruegel.

No século XIV, o inglês John Wycliffe, considerado como precursor da Reforma Protestante, já havia levantado diversas questões, defendendo o retorno da Igreja à primitiva pobreza e se insurgindo contra os padres em seus vícios, e contra o sistema eclesiástico. No início do século XV, João Huss pregava o *sacerdócio universal dos crentes*, segundo o qual qualquer pessoa poderia comunicar-se com Deus sem a mediação sacramental e eclesial. Em suas palavras:

Os padres que vivem no vício, seja ele de que espécie for, maculam o poder sacerdotal, e como filhos infiéis pensam falsamente a respeito dos sacramentos da Igreja, das chaves, das funções, das censuras, dos costumes, das cerimônias, das coisas santas da Igreja, do culto das relíquias, das indulgências, das ordens. Ninguém é representante de Cristo ou de Pedro, se não imitar igualmente seus costumes.¹⁹

Ele foi excomungado em 1410. Apesar disso, o cenário de descrédito resultou na dúvida e, para muitos, os leigos passaram a ser vistos como melhores que os homens da Igreja. O historiador Jean Delumeau, tratando sobre o contexto, afirma que:

Se tantas pessoas, de níveis culturais e econômicos diferentes, optaram pela Reforma, foi por esta ter sido em primeiro lugar uma resposta religiosa a uma grande angústia coletiva. A guerra dos Cem Anos, a Peste Negra, numerosas crises [...]. A indivíduos e sociedades pesaram as consciências e se sentiram culpados. Só o pecado podia explicar tantas desgraças.²⁰

Os homens, em busca de defesas contra a morte terrena e espiritual, às vésperas da Reforma intensificam o culto pela Paixão de Cristo e pela Virgem das Dores. Cresceu também a devoção a Maria e sua mãe, Santa Ana, a devoção do rosário, a recitação do Ângelus, o culto dos santos e as disputas por relíquias (as de Jesus e Maria davam direito a indulgências). A piedade do século XV se afastou paulatinamente da liturgia tradicional, preferindo as procissões à missa, o rosário à comunhão, as manifestações dos flagelantes à assembleia paroquial.

19 Cf. AGUIAR, Thiago Borges de. **Jan Hus**: as cartas de um educador e seu legado imortal. 2010. 305 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

20 DELUMEAU, 1989, p. 60.

Em uma época em que o individualismo, sob todas suas formas, estava em processo de desenvolvimento, era normal que o pecador se sentisse por vezes só perante Deus. Mesmo porque tal individualismo é, evidentemente, solidário de certa afirmação do espírito laico. Na verdade, ao individualismo laico somava-se outro individualismo – o da piedade pessoal, quase mística, muitas vezes. Num mundo em crise, os canais hierárquicos e litúrgicos que, ordinariamente, conduziam para Deus pareciam insuficientes.

Num momento em que as multidões mais careciam da disciplina e dos sacramentos da Igreja, os bispos não visitavam as dioceses, vigários pouco instruídos não orientavam. O povo cristão andava à deriva. Foi a esse cenário que a Reforma protestante e a católica tentaram responder.



FIGURA 12:
Cristo
carregando
a cruz,
Hieronymus
Bosch, s/d.



FIGURA 13:
O Juízo Final,
afresco de
Michelangelo
Buonarroti,
1535-1541.

Os reformadores

O colapso da irmandade universal – católica era iminente e daria origem a uma “nova” fé, à qual se atribuiria o valor de reformada. À frente dessa Reforma estava um monge agostiniano, *Martinho Lutero*, profundamente angustiado e afligido pela consciência



FIGURA 14:
Martinho Lutero,
1528, retrato de
Lucas Cranach.

de seus pecados, para os quais não via a possibilidade de perdão. A tensão espiritual interior de Lutero era, na verdade, um sentimento evidente em muitas pessoas. A prática comum, todavia, estabelecida por parcelas da Igreja para lidar com a questão do pecado e do perdão era a venda das indulgências. A partir da publicação de suas **95 teses** (1517), Lutero se indispõe publicamente contra os desmandos da Igreja, aponta a necessidade de mudanças e condena veementemente a venda de indulgências.²¹

Nesse contexto é que emergiu o *Protestantismo* dando ênfase a três doutrinas principais: a justificação pela fé, o sacerdócio universal, a infalibilidade apenas das Sagradas Escrituras: a Bíblia. As repercussões dessas pregações seriam tão contundentes, que dividiriam a Europa entre Protestantes e Católicos.

A partir de então, discute-se a participação do indivíduo na construção de sua própria identidade e realidade espiritual, o que inevitavelmente repercute nas questões políticas daquele tempo. Colocado ao alcance de cada homem e mulher, o guia da fé cristã – a Bíblia – vai dar a cada um deles a oportunidade de investigar e questionar o papel dos sacerdotes e autoridades no contexto da vida cotidiana.

21 CAVALCANTE, Berenice (Org.). **Modernas tradições**. Percursos da cultura ocidental séculos XV-XVII. Rio de Janeiro: Access, 2002. p. 85-92.

Certo é que a Reforma Protestante possui várias causas inter-relacionadas, e nenhuma delas por si só pode dar uma explicação completa sobre o movimento. Desde camponeses pobres, comerciantes ávidos pelo lucro, condenado pela Igreja Católica, intelectuais ávidos por uma nova teologia, mais próxima dos ideais humanistas, até nobres e príncipes ansiosos por verem-se livres dos tributos de Roma, todos poderiam ver na Reforma Protestante um motivo para aceitação, ante suas próprias necessidades. Assim, não tardou para que as ideias de Lutero alcançassem muitos cristãos igualmente contritos e aflitos.

A partir de então, a reforma luterana difundiu-se rapidamente no Sacro Império, sendo abraçada por vários principados alemães. Isso levou a dificuldades crescentes com os principados católicos, com o novo imperador Carlos V (1519-1556) e com o parlamento (Dieta). Na Dieta de 1526, houve uma atitude de tolerância para com os luteranos, mas em 1529 a Dieta de Spira reverteu essa política conciliadora. Diante disso, os líderes luteranos fizeram um protesto formal que deu origem ao nome histórico “protestantes”. No ano seguinte, o auxiliar e eventual sucessor de Lutero, Filipe Melanchton (1497-1560), apresentou ao imperador Carlos V a Confissão de Augsburgo, um importante documento que definia em 21 artigos a doutrina luterana e indicava sete erros que Lutero via na Igreja Católica Romana.²²

Os problemas político-religiosos levaram a um período de guerras entre católicos e protestantes (1546-1555), que terminaram com um tratado, a Paz de Augsburgo. Esse tratado assegurou a legalidade do luteranismo mediante o princípio *Cujus regio, eius religio*, ou seja, a religião de um príncipe seria automaticamente a religião oficial do seu território. O luteranismo também se difundiu em outras partes da Europa, principalmente nos países

22 RANDELL, Keith. **Lutero e a reforma alemã**. São Paulo: Ática, 1995. p. 24-28.

nórdicos, surgindo igrejas nacionais luteranas na Suécia (1527), Dinamarca (1537), Noruega (1539) e Islândia (1554). Lutero e os demais reformadores defenderam alguns princípios básicos que viariam a caracterizar as convicções e práticas protestantes: *Sola fide* (somente a fé); *Sola scriptura* (somente a Escritura); *Solus Christus* (somente Cristo); *Sola gratia* (somente a graça); *Soli Deo gloria* (glória somente a Deus). Outro princípio aceito por todos foi o do sacerdócio universal dos fiéis.

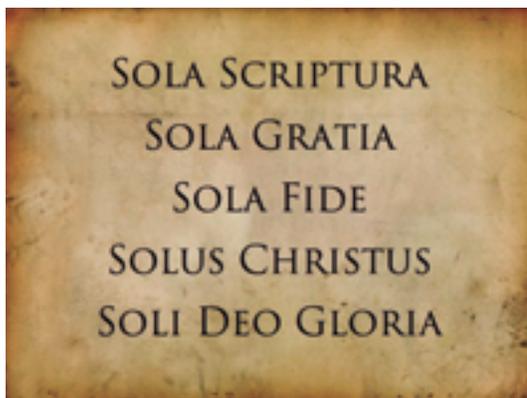


FIGURA 15:
Os Cinco Solas
da Reforma.

Reformador contemporâneo de Lutero, *Ulrico Zuínglio*, conhecido por sua educação esmerada com forte influência humanista, foi, inicialmente, sacerdote em Glarus (1506) e em Einsiedeln (1516). Influenciado pelo Novo Testamento publicado por Erasmo de Roterdã, tornou-se um estudioso das Escrituras e um pregador bíblico. Com isso, foi chamado para trabalhar na catedral de Zurique em 1518. Quatro anos mais tarde, surgiram as primeiras divergências com a doutrina católica. Zuínglio defendeu o consumo de carne na quaresma e o casamento dos sacerdotes, alegando não serem essas coisas proibidas nas Escrituras. E propôs o princípio de que tudo devia ser julgado pela Bíblia.²³

23 Cf. GEORGE, T. **Teologia dos reformadores**. São Paulo: Vida Nova, 1993.

Vale destacar que Lutero considerou Zuínglio um adversário. Contudo, este foi o principal líder da Reforma Protestante na Suíça, tendo chegado a conclusões semelhantes às de Lutero, mas pelo estudo das escrituras do ponto de vista de um erudito humanista. Não deixou uma igreja organizada, mas as suas doutrinas influenciaram as confissões calvinistas.²⁴

Em 1523, houve o primeiro debate público em Zurique e a cidade começou a tornar-se protestante. O reformador escreveu os **Sessenta e sete artigos** – a carta magna da reforma de Zurique –, nos quais defendeu a salvação somente pela graça, a autoridade da Escritura e o sacerdócio dos fiéis, bem como atacou o primado do papa e a missa. Esse movimento suíço, conhecido como a “segunda reforma”, deu origem às igrejas “reformadas”, difundindo-se inicialmente na Suíça alemã e no sul da Alemanha. Em 1525, o Conselho Municipal de Zurique adotou o culto em lugar da missa e em geral promoveu mudanças mais radicais do que as efetuadas por Lutero.

O terceiro movimento da Reforma Protestante surgiu também na própria cidade de Zurique. Em 1522, homens como Conrado Grebel e Félix Mantz começaram a reunir-se com amigos para estudar a Bíblia. Inicialmente, eles apoiaram a obra de Zuínglio, mas a partir de 1524 passaram a condenar tanto Zuínglio quanto as autoridades municipais, alegando que a sua obra de reforma não estava sendo profunda o suficiente. Por causa de sua insistência no batismo de adultos, foram apelidados de “anabatistas”, ou seja, rebatizadores, sendo também chamados de radicais, fanáticos, entusiastas e outras designações. Por causa de suas atividades de protesto, nas quais chegavam a interromper cultos e



FIGURA 16:
Ulrich Zwingli,
retrato de 1531.

24 DELUMEAU, J. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo: Pioneira, 1989. p. 92.

celebrações da ceia, os líderes *anabatistas* sofreram punições de severidade crescente. Em 1526, Grebel morreu em uma epidemia, mas seu pai foi decapitado, Mantz foi afogado e outro líder, Jorge Blaurock, foi expulso da cidade.²⁵

O movimento logo se difundiu nas vizinhas Alemanha e Áustria e em outras partes da Europa. Um importante líder em Estrasburgo foi *Miguel Sattler* (c.1490-1527), que presidiu a conferência de Schleithem (1527), na qual os anabatistas aprovaram a *Confissão de Fé de Schleithem*. Essa confissão definiu os princípios anabatistas básicos: ideal de restauração da igreja primitiva; igrejas vistas como congregações voluntárias separadas do Estado; batismo de adultos por imersão; afastamento do mundo; fraternidade e igualdade; pacifismo; proibição de porte de armas, cargos públicos e juramentos. Os anabatistas foram os únicos protestantes do século XVI a defenderem a completa separação entre a igreja e o estado.

Os anabatistas adquiriram uma reputação negativa por causa de acontecimentos ocorridos na cidade de Münster (1532-1535). Influenciados por Melchior Hoffman, que anunciou o fim do mundo e a destruição dos ímpios, alguns anabatistas implantaram uma teocracia intolerante naquela cidade alemã. Finalmente, foram todos mortos por um exército católico. Já na Holanda, o movimento teve um líder equilibrado e capaz na pessoa de *Menno Simons* (1496-1561), do qual vieram os menonitas. Outro líder de expressão foi *Jacob Hutter* (†1536), na Morávia. Os menonitas e os huteritas viviam em colônias, tendo muito em comum. Cruelmente perseguidos em toda a Europa, muitos deles eventualmente emigraram para a América do Norte. Também Zuínglio acabou por envolver-se numa guerra civil na Suíça e foi morto. Depois dele, Genebra se tornaria baluarte da reforma sob o comando de Calvino.

25 Cf. CAIRNS, Earle E. **O cristianismo através dos séculos: uma história da igreja cristã**. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1995.

Segundo Delumeau, “na altura em que o Luteranismo sufocava, por meados do séc. XVI, Calvino trouxe um novo alento de vida e de força à Reforma”²⁶. *João Calvino* (1509-1564) nasceu em Noyon, no nordeste da França. Seu pai, Gérard Cauvin, era secretário do bispo e advogado da igreja naquela cidade; sua mãe Jeanne Lefranc, morreu quando ele ainda era uma criança. Após os primeiros estudos em sua cidade, Calvino seguiu para Paris, onde estudou teologia e humanidades (1523-1528). A seguir, por determinação do pai, foi estudar direito nas cidades de Orléans e Bourges (1528-1531). Com a morte do pai, retornou a Paris e deu prosseguimento aos estudos humanísticos, publicando sua primeira obra, um comentário do tratado de Sêneca Sobre a Clemência.



FIGURA 17:
Retrato de
Calvino jovem.

Quando ocorreu de fato sua “conversão” é impossível precisar com segurança. Mas, a partir de 1533, começa a fazer-se notar como protestante. Em novembro daquele ano, seu amigo Nicholas Cop fez um discurso de posse na Universidade de Paris repleto de ideias protestantes. Calvino foi considerado o coautor do discurso e os dois amigos tiveram de fugir para salvar a vida. Calvino foi para a cidade de Angouleme, onde começou a escrever a sua obra mais importante, a **Instituição da Religião Cristã**, ou **Institutas**, publicada em Basileia em 1536 (a última edição seria publicada somente em 1559). Após voltar por breve tempo à França, decidiu fixar-se na cidade protestante de Estrasburgo, onde atuava o reformador Martin Butzer (1491-1551). No caminho, ocorreu um episódio marcante. Impossibilitado de seguir diretamente para Estrasburgo por causa de guerra entre a França e a Alemanha, o futuro reformador fez um longo desvio, passando por Genebra, na Suíça francesa. Essa cidade

26 DELUMEAU, J. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo: Pioneira, 1989. p. 115.

havia abraçado o protestantismo reformado há apenas dois meses (maio de 1536), sob a liderança de Guilherme Farel (1489-1565). Este, sabendo que o autor das **Institutas** estava de passagem pela cidade, o “convenceu” a permanecer ali e ajudá-lo.²⁷

Logo, Calvino e Farel entraram em conflito com os magistrados de Genebra e dois anos depois foram expulsos. Calvino seguiu então para Estrasburgo, onde passou os três anos mais felizes e produtivos da sua carreira (1538-1541). Naquela cidade, ele pastoreou uma igreja de refugiados franceses, casou-se com a viúva Idelette de Bure (†1549), lecionou na academia de João Sturm, participou de conferências religiosas ao lado de Martin Butzer e publicou algumas obras importantes, entre elas a segunda edição das **Institutas** e o **Comentário de Romanos**, o primeiro dos muitos comentários que escreveu.

Contudo, a convite dos magistrados de Genebra, Calvino aceitou retornar à cidade com a condição de que pudesse escrever a constituição da Igreja Reformada de Genebra. Essa importante obra, as Ordenanças Eclesiásticas, previa quatro categorias de oficiais: pastores, encarregados da pregação e dos sacramentos; doutores para o estudo e ensino da Bíblia; presbíteros, com funções disciplinares; e diáconos, encarregados da beneficência. Os pastores e os doutores formavam a Companhia dos Pastores; os pastores e os presbíteros integravam o Consistório, uma espécie de tribunal eclesiástico. Calvino teve um relacionamento tenso com as autoridades municipais até 1555. Em 1559, um ano especialmente significativo, o reformador tornou-se cidadão de Genebra, fundou a sua Academia, embrião da Universidade de Genebra, e publicou a última edição das **Institutas**.

Genebra tornou-se um grande centro do protestantismo, preparando líderes reformados para toda a Europa e abrigando

27 Cf. MENDONÇA, Antonio Gouvêa. **O pensamento de João Calvino**. São Paulo: Mackenzie, 2000.

centenas de refugiados. O calvinismo veio a ser o mais completo sistema teológico protestante, tendo por princípio básico a soberania de Deus e suas implicações, assim como a doutrina relativa à obra de salvação realizada por Jesus Cristo em favor da humanidade. Foi essa a origem das Igrejas reformadas (continente europeu) ou presbiterianas (Ilhas Britânicas). Os principais países em que se difundiu o movimento reformado foram, além da Suíça e da França, o sul da Alemanha, a Holanda, a Hungria e a Escócia.²⁸

Os progressos da Reforma

- *O caso inglês*

Múltiplos fatores contribuíram para a introdução da Reforma Protestante na Inglaterra: o anticlericalismo de uma grande parcela do povo e dos governantes, as ideias do pré-reformador João Wycliff, a penetração de ensinamentos luteranos a partir de 1520, o Novo Testamento traduzido por William Tyndale (1525) e a atuação de refugiados que voltaram de Genebra. Além disso, o novo alento que Calvino deu ao Protestantismo permitiu à Reforma se implantar solidamente na Grã-Bretanha e nas colônias inglesas. Todavia, a igreja oficial foi mais calvinista por sua teologia que por sua liturgia e organização²⁹, e quem deu o passo decisivo para que a Inglaterra começasse a tornar-se oficialmente protestante foi o rei Henrique VIII.



FIGURA 18:
Retrato do Rei Henrique VIII.

28 Cf. WALLACE, Ronald S. **Calvino, Genebra e a Reforma**. São Paulo: Cultura Cristã, 1998.

29 DELUMEAU, 1989, p. 137.

Henrique VIII (1491-1547) começou a reinar em 1509. Sendo muito católico, em 1521 escreveu um folheto contra Lutero que lhe valeu o título de “defensor da fé”. Era casado com a princesa espanhola Catarina de Aragão, que era viúva do seu irmão e que não tinha lhe dado um filho varão, mas somente uma filha, Maria. Henrique VIII pediu ao papa Clemente VII que anulasse o seu casamento com Catarina para que pudesse casar-se com Ana Bolena, mas o papa não pode atendê-lo nesse desejo. Uma das principais razões foi o fato de que Catarina era tia do sacro imperador germânico Carlos V. Em 1533, Thomas Cranmer (1489-1556) foi nomeado arcebispo de Cantuária e poucos meses depois declarou nulo o casamento do rei.³⁰

Com a excomunhão de Henrique VIII, por conta do casamento com Ana Bolena em 1533, o parlamento votou três atos em 1534:

1. Ato de supremacia – o rei como chefe supremo na terra da igreja de Inglaterra, assumindo o direito de reprimir heresias e excomungar;
2. Juramento apenas ao Rei;
3. Traição só em afirmar que o Rei era cismático.

O Sínodo inglês de 1536 resultou na *Confissão de Fé*, contudo mantiveram-se as cerimônias católicas, as imagens, as invocações aos santos, as preces pelos mortos, a transubstanciação. Proclamou-se, por outro lado, a justificação apenas pela fé e a posse de uma bíblia em língua inglesa.³¹

Desse modo a Igreja Católica inglesa desvinculou-se de Roma e o rei foi declarado “Protetor e Único Chefe Supremo da Igreja da Inglaterra”. O bispo John Fisher e o ex-chanceler Thomas More opuseram-se a essas medidas e foram executados (1535); os

30 Cf. LINDBERG, Carter. **As Reformas na Europa**. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

31 DELUMEAU, 1989, p. 141.

numerosos mosteiros do país foram extintos e suas propriedades confiscadas (1536-1539). Nos anos seguintes, Henrique ainda teria outras quatro esposas: Jane Seymour, Ana de Cleves, Catarina Howard e Catarina Parr.

Henrique foi sucedido no trono por Eduardo VI (1547-1553), o filho que teve com Jane Seymour. Os tutores do jovem rei implantaram a Reforma na Inglaterra e puseram fim às perseguições contra os protestantes. Foram aprovados dois importantes documentos escritos pelo arcebispo Cranmer, o Livro de Oração Comum (1549; revisto em 1552) e os Quarenta e Dois Artigos (1553), uma síntese das teologias luterana e calvinista. Eduardo era adoentado e morreu ainda jovem, sendo sucedido por sua irmã Maria Tudor (1553-1558), conhecida como “a sanguinária”, filha de Catarina de Aragão. Maria perseguiu os líderes protestantes e muitos foram levados à fogueira. Muitos outros, os chamados “exilados marianos”, foram para Genebra, Estrasburgo e outras cidades protestantes.

Com a morte de Maria, subiu ao trono sua meia-irmã Elizabeth I (1558-1603), filha de Ana Bolena, em cujo reinado a Inglaterra tornou-se definitivamente protestante. Nem teóloga, nem muito religiosa, Elizabeth instituiu uma política de dependência da Igreja em relação ao Estado. Fundou de fato a *Igreja Anglicana*, considerada uma solução intermediária entre o Catolicismo e o Calvinismo.

Em 1563, foi promulgado o Ato de Uniformidade, que aprovou os Trinta e Nove Artigos. O resultado foi o *Acordo Anglicano*, que reuniu elementos das principais teologias evangélicas, bem como traços católicos, especialmente na área da liturgia. Além dos anglicanos, havia outros grupos protestantes na Inglaterra, como os puritanos, presbiterianos e congregacionais. Os *puritanos* surgiram no reinado de Elizabeth e foram assim chamados porque reivindicavam uma Igreja

FIGURA 19:
Elizabeth I em
sua coroação,
1559.



pura em sua doutrina, culto e forma de governo. Reprimidos na Inglaterra, muitos puritanos foram para a América do Norte, estabelecendo-se em Plymouth (1620) e Boston (1630), na Nova Inglaterra.

Todavia, cabe considerar que Henrique VIII e Elizabeth I não podem ser comparados aos grandes reformadores do séc. XVI

• *A Reforma na Escócia*

O presbiterianismo foi introduzido graças aos esforços do reformador John Knox (†1572), um discípulo de Calvino que, após passar alguns anos em Genebra, retornou à Escócia em 1559. No ano seguinte, o parlamento escocês criou a Igreja da Escócia (ou Kirk). Knox fez oposição tenaz à rainha católica Maria Stuart (1542-1587), prima de Elizabeth, que viveu na França (1548-1561) e voltou à Escócia para tomar posse do trono. A aceitação do protestantismo ocorreu no contexto da luta pela independência do domínio francês. Alguns anos mais tarde, Maria Stuart teve de fugir e buscar refúgio na Inglaterra, onde foi executada por ordem de Elizabeth em 1587.³²

Foi na Escócia que surgiu o conceito político-religioso de “presbiterianismo” que se refere às igrejas cristãs protestantes que aderiram à tradição teológica reformada (calvinismo) e cuja forma de organização eclesiástica se caracteriza pelo governo de uma assembleia de presbíteros, ou anciãos. O nome dessas denominações deriva da palavra grega *presbyteros*, que significa literalmente “ancião”. O governo presbiteriano será comum nas igrejas da Suíça, Escócia, Países Baixos, França e porções da Prússia, da Irlanda e, mais tarde, nos Estados Unidos.³³

Os reis ingleses e escoceses sempre foram firmes defensores do episcopalismo, ou seja, de uma Igreja governada por bispos. A

32 ABREU, M. Z. G. **A Reforma da Igreja em Inglaterra**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

33 Cf. DELUMEAU, 1989.

razão disso é que, sendo os bispos nomeados pelos reis, a Igreja seria mais facilmente controlada pelo estado e serviria aos interesses do mesmo. À luz das Escrituras, os presbiterianos insistiram em uma Igreja governada por oficiais eleitos pela comunidade, os presbíteros, tornando assim a Igreja livre da tutela do Estado. Foi somente após um longo e tumultuado processo que o presbiterianismo se implantou definitivamente na Escócia.

• *A Reforma na França*

O movimento reformado francês surgiu na década de 1530. Inicialmente tolerante, o rei Francisco I (1515-1547) eventualmente mostrou-se hostil contra os reformados. Henrique II (1547-1559) foi ainda mais severo que o seu pai. Em 1559, reuniu-se o primeiro sínodo nacional da Igreja Reformada da França, que aprovou a *Confissão Galicana*. Em 1561, havia cerca de duas mil congregações reformadas no país, compostas de artesãos, comerciantes e até mesmo de algumas famílias nobres, como os Bourbon e os Montmorency. Os reformados franceses, conhecidos como *huguenotes*, estavam concentrados principalmente no oeste e sudoeste do país, e recebiam apoio de Genebra. Ao norte e leste estava a facção ultracatólica liderada pela poderosa família Guise-Lorraine, que gozava de grande influência sobre o rei Francisco II (1559-1560).³⁴

Quando Carlos IX (1560-1574) tornou-se rei, sendo ainda menor, sua mãe Catarina de Médici assumiu a regência, mostrando-se inicialmente tolerante para com os huguenotes. Tentando conciliar as duas facções, ela promoveu um encontro de católicos e protestantes, o Colóquio de Poissy, em 1561. Com o fracasso desse encontro, houve um longo período de guerras religiosas (1562-1598), cujo episódio mais chocante foi o massacre do *Dia de São Bartolomeu*

34 Cf. LINDBERG, Carter. **As Reformas na Europa**. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

(1572). Centenas de huguenotes achavam-se em Paris para o casamento da filha de Catarina com o nobre protestante Henrique de Navarra. Na calada da noite, os huguenotes foram assassinados à traição enquanto dormiam, entre eles o seu principal líder, o almirante Gaspard de Coligny. Nos dias seguintes, muitos milhares foram mortos no interior da França. Mais tarde, quando o nobre huguenote se tornou rei, com o título de Henrique IV, ele promulgou em favor dos seus correligionários o Editto de Nantes (1598), concedendo-lhes uma tolerância limitada. Esse editto seria revogado pelo rei Luís XIV em 1685, dando início a um novo período de perseguições para os reformados franceses.



FIGURA 20:
O Massacre de São Bartolomeu em Paris, de François Dubois, 1529.

• *A Reforma nos Países Baixos*

Os Países Baixos eram parte do Sacro Império Germânico e depois ficaram sob o domínio da Espanha. Durante o reinado do imperador Carlos V, surgiram naquela região luteranos, anabatistas e principalmente calvinistas, por volta de 1540. Desde o início foram objeto de intensas perseguições, tendo a repressão aumentado sob o rei Filipe II (1555) e o governador Duque de Alba (1567). A revolta contra a tirania espanhola foi liderada pelo alemão Guilherme de Orange, grande defensor da plena liberdade religiosa,

que foi assassinado em 1584. Por fim, os Países Baixos dividiram-se em três nações: Bélgica e Luxemburgo (católicas) e Holanda (protestante). A Igreja Reformada Holandesa foi organizada na década de 1570.³⁵

A Contrarreforma – aspectos gerais

Ao analisarem as ações da Igreja Católica Romana após o surgimento do protestantismo, os historiadores falam em dois aspectos: Contrarreforma e Reforma Católica. O primeiro foi o esforço da Igreja Romana para reorganizar-se e lutar contra o protestantismo. Essa reação ocorreu tanto no plano dogmático quanto no político-militar. Já a Reforma Católica revelou a preocupação de corrigir certos problemas internos do catolicismo em resposta às críticas dos protestantes e de outros grupos.³⁶

Foram vários os elementos dessa reação. Na Espanha, houve notáveis manifestações de uma rica espiritualidade mística, cujos representantes mais destacados foram Teresa de Ávila e João da Cruz. Além do misticismo espanhol, outro sinal da revitalização católica foi o surgimento de várias ordens religiosas, das quais a mais importante foi a Sociedade de Jesus, fundada pelo espanhol *Inácio de Loyola* (1491-1556) e oficializada pelo papa em 1540. Além dos votos usuais de pobreza, castidade e obediência aos superiores, os jesuítas faziam um voto adicional de submissão incondicional ao papa. Seu objetivo era a expansão e o fortalecimento da fé católica através de missões, educação e combate à heresia. Os

FIGURA 21:

Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus.



35 Cf. LINDBERG, Carter. **As Reformas na Europa**. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

36 Cf. DELUMEAU, J. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo: Pioneira, 1989.

jesuítas exerceram forte influência sobre governantes e contribuíram decisivamente para a supressão do protestantismo em várias regiões da Europa, como a Espanha e a Polônia.

Contudo, o instrumento mais eficaz tanto da Contrarreforma quanto da Reforma Católica foi o **Concílio de Trento**, que se reuniu em três séries de sessões entre 1545 e 1563. Seus decretos rejeitaram explicitamente as doutrinas protestantes e oficializaram o tomismo (a teologia de Tomás de Aquino), a Vulgata Latina e os livros denominados apócrifos. Outros instrumentos da Contrarreforma foram o Índice de Livros Proibidos (*Index Librorum Prohibitorum*, 1559) e a Inquisição, especialmente em suas versões espanhola e romana. Como expressão do dinamismo católico nesse período, as ordens dos franciscanos, dominicanos e jesuítas realizaram uma grande obra missionária no Oriente e nas Américas.

FIGURA 22:
Concílio de Trento, 1563, gravura de Angelo Massarelli.



FIGURA 23:
Capa do *Index Librorum Prohibitorum*, 1559.

No território do Sacro Império, os conflitos entre católicos e protestantes continuaram por muitas décadas, atingindo o seu auge na tenebrosa Guerra dos Trinta Anos, que envolveu metade do continente europeu. Essa guerra terminou com a Paz de Westfália (1648), que fixou definitivamente as fronteiras político-religiosas da Europa e marcou o final do período da Reforma.

Cabe considerar, conforme destaca Jean Delumeau, que o clima de hostilidade se inscreve num contexto geral de intolerância, época em que amar e praticar sua religião significa muitas vezes combater a de outrem. As guerras civis alemãs, as da França e a revolta dos Países Baixos no séc. XVI foram guerras de religião. E, de fato, no Ocidente, o ódio ao herético se tornou lei. Mas

a intolerância esteve dos dois lados. Um pouco por toda parte, na Europa do século XVI, estouraram fúrias iconoclastas e é impossível dizer qual dos dois adversários foi mais cruel e em que país se levaram mais longe os requintes de barbárie. A intolerância religiosa teve longa duração.³⁷

Todavia, não se pode negar que a renascença católica, a partir do meio do século XVI, foi uma das grandes surpresas do período. Tanto quanto a resistência do Protestantismo à Contrarreforma e às dissensões internas. De maneira geral, o catolicismo se manteve na Península Ibérica, Itália e Baviera, ainda na Polônia, Renânia, Áustria, Boêmia, França e nas missões nas Filipinas, América espanhola e portuguesa e Canadá. Ao passo que Protestantismo se fortaleceu na Alemanha, Suíça, Escandinávia, Províncias Unidas, Inglaterra, Escócia e América do Norte.

FIGURA 24:
Mapa da Reforma na Europa.



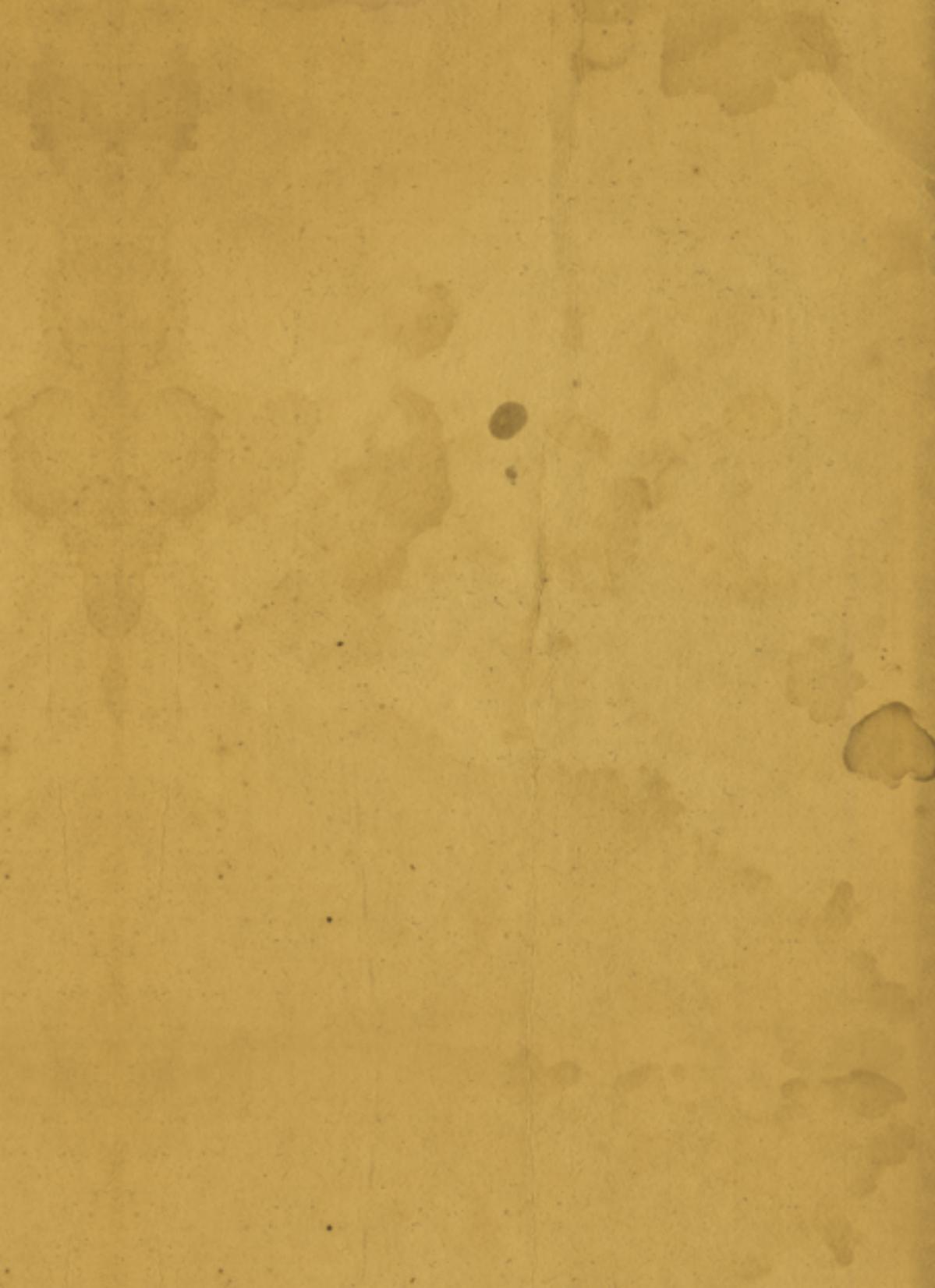
37 DELUMEAU, 1989, p. 236-237.



FIGURA 25: Guerras de Religião, Europa, séc. XVII



III



CAPÍTULO 3

Absolutismo: conceitos e teorias

A modernidade foi fruto da crise que resultou no desaparecimento de uma sociedade de ordens, típica da Idade Média, governada pela autoridade política, religiosa e cultural representada pela figura do imperador e do papa. Sociedade que, negando as liberdades individuais, valorizava os grandes organismos coletivos: a Igreja e o Império, mas também a família e a comunidade. Esse modelo entrou em crise no final do século XV, quando a Europa se laicizou economicamente (fortalecimento do comércio) e politicamente (nascimento dos estados nacionais), mas também ideologicamente (pela separação do mundano e do religioso e pela afirmação da centralidade no homem).

O historiador português António Manuel Hespanha, comentando sobre o contexto, afirma que os séculos XV e XVI foram épocas de grandes modificações nos horizontes culturais e sociais europeus:

A Reforma quebra a unanimidade religiosa, o Renascimento provoca uma mudança nos modelos do gosto e também nas referências culturais. Os Descobrimientos tornam conhecidos outros mundos e outras culturas, algumas delas totalmente desconhecidas até então, outras radicalmente diferentes da europeia. Muito do que parecia indiscutível e natural, revela-se problemático e artificial. Nestas circunstâncias, torna-se muito difícil continuar a acreditar numa ordem estável do mundo, onde cada coisa tenha um lugar fixo, insensível às mudanças dos tempos ou das latitudes.³⁸

38 HESPANHA, A. M. **As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna**. Lisboa: Cosmos, 2001. p. 3.

Nessa Europa assolada por uma série de conflitos é que os Estados modernos iriam se consolidar progressivamente, mediante a configuração de elementos essenciais tais como: a nação soberana dentro de um território delimitado; o interesse geral expresso mediante a lei, com base na autoridade e no poder do Estado; o monopólio da força, onde o Estado é a única fonte legítima de violência dentro de seus limites territoriais, e as burocracias funcionais apresentadas como aparatos especializados, encarregados de cumprir com as funções estatais.³⁹ Vejamos com mais propriedade tal temática.



FIGURA 26: Europa, séc. XV.

39 CHEVALLIER, Jacques. **El Estado posmoderno**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2011. p. 37.

O Absolutismo e a ordem política

O historiador Marcos Antônio Lopes afirma que o nascimento do Estado moderno nos séculos XVI e XVII, representado principalmente pelas monarquias absolutistas, foi considerado por muitos como o mais importante fenômeno político dos *tempos modernos*:

E isso porque as monarquias absolutistas empreenderam grandes realizações no panorama histórico ocidental: aprofundaram as identidades nacionais, por oposição à visão localista e fragmentadora da aristocracia; incentivaram as Ciências, por intermédio do mecenato a grandes talentos individuais e mediante o apoio às academias reais, desenvolvendo também as artes, a economia, as leis e a justiça – por meio de um novo e complexo aparato jurídico –, além de limitarem as pretensões de hegemonia do poder espiritual da Igreja sobre a esfera secular.⁴⁰

Cabe, contudo, considerar que o aparecimento de um tipo de governo centralizado seguiu ritmos próprios nos diferentes territórios. O longo processo de definição de contornos nacionais teve início ainda no século XII. Na Península Ibérica, depois da vitória definitiva das armas cristãs sobre os muçulmanos, nasceram o reino de Aragão e o de Portugal; consolidaram-se como estados fortes. Por meio de uma história inteiramente diversa, o reino de França consolidou-se com a pressão da monarquia sobre as classes feudais e por meio da exaltação do elemento cidadão; e a Inglaterra, com a aliança triunfante das várias camadas sociais contra a monarquia. Nesse contexto, a *Guerra dos Cem Anos* teve um efeito importantíssimo na criação da monarquia centralizada na França. Ao término da Guerra, em 1453, desaparece a soberania

40 LOPES, M. A. **O Imaginário da Realeza**. Londrina: Eduel, 2012. p. 227.

do príncipe inglês sobre grande parte de seu território e principia a obra centralizadora que se estenderia desde Luís XI (reinado de 1461 a 1483), coroando-se finalmente no longo reinado de Luís XIV (1643-1715). A partir de 1539 o francês passa a ser a língua obrigatório nos documentos oficiais, em substituição ao latim. Luís XIV delimitou o território francês com base em expressivos acidentes geográficos, o que lhe assegurou a configuração preservada basicamente ao longo dos séculos seguintes.⁴¹



FIGURA 27:

Ilustração representando a batalha de Azincourt em 1415 (Dia de São Crispim), no norte da França durante a Guerra dos Cem Anos.

No coração da Europa, na região da Alemanha, verificou-se a prevalência dos grandes feudatários, contudo se acentuou uma política nacionalista, enquanto um novo Estado dele se desmembrou, a Áustria. Ao Norte, afirmaram-se os estados escandinavos, com predomínio do reino da Dinamarca; surgiram os reinos da Lituânia, da Polônia, da Rússia; enquanto ao Sul a Hungria, a Sérvia, a Croácia, a Bulgária, a Romênia e a Albânia consolidaram-se como estados. Eram ordenamentos políticos novos ou em renovação, que se ergueram sobre um fundo turbulento de lutas gigantescas, em que os povos europeus empenharam-se frequentemente contra forças externas (dos muçulmanos no Sul aos mongóis no Leste). E, como organismos jovens, não queriam sentir-se ligados

41 Cf. FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Antônio Edmilson M. **Tempos modernos**: ensaios de história cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

pelas amarras de ideologias tradicionais, ainda que como estados cristãos, vinculados à Igreja de Roma, não podiam, pela estrutura mesma do mundo medieval, ignorá-las.⁴²

Jean Delumeau, comentando sobre o cenário, destaca que no início do século XIV *a Europa era ainda uma nebulosa de formas indecisas e futuro incerto*, porém dois séculos depois, as divisórias políticas do continente já aparecem consolidadas em grandes linhas. A época do Renascimento corresponde, segundo o autor, ao período em que a Europa se definiu politicamente.⁴³

Deve-se ainda considerar que o processo de consolidação nacional se mescla, em grande medida, à questão religiosa. Esse é o caso, por exemplo, da independência dos Países Baixos, cuja guerra para extinguir o jugo espanhol teve caráter nitidamente religioso, porquanto os dominadores nutriam a ambição de extinguir o protestantismo, nos fins do século XVI. Também o rompimento de Henrique VIII (1509 a 1564) com o Papado consumou-se, sobretudo, graças à disputa religiosa que resultou na criação da Igreja Anglicana.

No Continente, o marco decisivo tornou-se a *Guerra dos Trinta Anos* (1616-1648). Iniciada como uma guerra civil alemã, acabou arrastando outras Potências. Os católicos apoiavam abertamente os Habsburgo no seu propósito centralizador, enquanto os protestantes estavam unidos em torno dos príncipes de idêntica religião, na sua intenção de preservar a independência. Em 1648 firmou-se o *Tratado de Westfalia*, que pôs fim às guerras religiosas, uma vez que era reconhecido a cada governante o direito de escolher livremente entre as três religiões (católica, luterana e calvinista). Os súditos que não aceitassem a escolha podiam emigrar com seus bens. Cada Estado



FIGURA 28:
A Batalha de
Lens, 1648, a
última da Guerra
dos Trinta Anos.

42 Cf. KRITSCH, R. **Soberania**: a construção de um conceito. São Paulo: Humanitas, 2002.

43 DELUMEAU, 1984, p. 37.

Alemão era independente dentro do Império, sendo o Imperador escolhido em eleições. Além disso, os limites dos vários Estados europeus passaram a ser determinados por um tratado a que todos se obrigaram, o que implicou o reconhecimento de que a Europa estava dividida em Estados Nacionais.⁴⁴

FIGURA 29: Europa em 1648, após o Tratado de Westfália.



Lopes, fazendo um balanço sobre o cenário, afirma que ao longo do século XVI, a ausência de um poder eminente situado acima da sociedade levou muitas vezes à desagregação social, como ao tempo das guerras de religião entre as grandes casas nobiliárquicas, quando uma conjuntura de lutas internas fez o reino mergulhar na guerra civil. Contudo, a má organização estatal do início do século XVI foi superada no século seguinte, embora no século XVII nenhum Estado

44 Cf. BOBBITT, Philip. **A guerra e a paz na História Moderna**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

europeu pudesse ser avaliado como um primor em termos de ordem administrativa. Mas ao longo desse século, as monarquias europeias se desembaraçaram das dificuldades dos tempos de desordens e de guerras civis. *Consolidou-se o sentimento de maior lealdade ao rei, bem como ao Estado que ele representava.* A monarquia absolutista personificada pelo príncipe de direito divino tornou-se, em teoria e na prática, a resposta mais eficaz aos anseios por segurança e ordem no século XVII.⁴⁵

Absolutismo: reflexões sobre conceitos

Dos Seiscentos aos nossos dias, muitos autores discutiram a autoridade e legitimidade dos Estados modernos. As preocupações centrais desses pensadores giravam em torno de questões como as origens do Estado e o exercício de sua soberania ante os súditos. Dessa forma, qualquer análise historiográfica sobre o Estado moderno deve levar em conta a multiplicidade de características, transformações no tempo e as dificuldades dos historiadores em formular uma definição única e consensual.

Até o final do século XVIII, os que se ocuparam com a compreensão das questões políticas de seu tempo corroboraram a construção de um modelo de interpretação cuja principal característica centrava-se na autonomização do Estado em relação à sociedade. O Estado surgia como um poder soberano e absoluto, que empreendia suas estratégias de ação para um controle consentido dos homens em sociedade. A ideia de um poder absoluto (*potestas absoluta*), cujas origens remontam à Antiguidade pagã do século III, em boa parte da literatura política da Idade Moderna ganhava corpo no conceito de Estado. Ou seja: os caminhos distintos que conduziram aos processos de formação dos Estados nos tempos

45 LOPES, 2012, p. 225-226.

modernos eram pensados em função de uma linearidade do poder soberano, e o conceito de Estado passaria a ser utilizado como sinônimo de soberania e de poder absoluto.⁴⁶



FIGURA 30:
Ratificação do Tratado de Münster (1648), que inaugurou o moderno sistema internacional pautado no princípio da soberania estatal.

Contudo, é importante perceber que o conceito de Estado, por ser um conceito político-social, tem uma história de diferentes conteúdos, os quais variam dependendo de cada época, cultura e tradição.⁴⁷ Afinal, as ideologias políticas nunca aparecem desgarradas ou independentes das estruturas sociais. As ideias legitimadoras do poder régio que marcaram os primeiros séculos do mundo moderno, aproximadamente dois séculos, foram produzidas em meio a contextos históricos quase sempre marcados por crises políticas e lutas sociais, além do processo de aceleração da economia europeia na época das grandes navegações, como também foi resultado de tensões e disputas no interior das fronteiras nacionais, como visto.

Lopes afirma que tal contexto pontuado por crises políticas e sociais acabou por suscitar uma aspiração da sociedade por um poder forte, que muito mais tarde os historiadores denominariam como “a monarquia absolutista”, ou seja, um sistema político de âmbito europeu. Contudo, observa o historiador, os reis à época nunca se autodeclararam absolutistas:

46 BONNEY, Richard. **O absolutismo**. Lisboa: Europa-América, 1989. p. 14.

47 KOSELLECK, R. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 134-146, 1992.

E não é demais lembrar que o conceito [de absolutismo] não foi contemporâneo ao objeto histórico retratado. Isso porque os reis à época das monarquias absolutistas nunca se autodeclararam “absolutistas”. A expressão monarquia absolutista – como o próprio termo absolutismo – é um conceito operacional, que foi elaborado algum tempo depois de cessado o fenômeno histórico que a expressão tentou definir, fruto que foi do emprego intelectual feito por filósofos e historiadores liberais do século XIX, já no âmbito da posteridade.⁴⁸

É por isso que o historiador Richard Bonney define absolutismo como uma “etiqueta póstuma”, visto que raramente os reis ou ministros nos séculos XVI e XVIII empregaram o termo absoluto como forma de sistema político.⁴⁹ A expressão de uso corrente à época consistia em “*potestas absoluta*”, que definia a natureza específica da soberania exercida pela realeza. Conforme a definiu Jean Bodin – um dos grandes teóricos do absolutismo –, era a prerrogativa da exclusividade de mando, mas não o direito do mando sem barreiras, já que o soberano está limitado pelas leis divinas e naturais.⁵⁰

Convém lembrar que a prerrogativa da exclusividade de mando estava intimamente associada à justiça, a principal virtude a ser observada pelo monarca desde o medievo até a modernidade. Antônio Manuel Hespanha explica que a noção de poder absoluto está ligada à percepção de que o rei é o juiz supremo e não reconhece nenhuma autoridade política acima de si, dentro de seu reino. Contudo, alerta o autor, o poder soberano central se consolida incorporando diversos poderes locais. Em sua análise, a forma senhorial-clientelar de organização político-administrativa faz parte de uma lógica cultural que perpassa todo corpo político, cujos efeitos agregativos foi a centralização política, o que,

48 LOPES, 2012, p. 223.

49 BONNEY, 1989, p. 16.

50 LOPES, 2012, p. 224.

todavia, não pressupõe o fim dos corpos de privilégios ou a despatrimonialização das instituições.⁵¹

Teorias sobre o Absolutismo

Entre o século XI e inícios do XIV, juristas, teólogos e filósofos fixaram as principais teorias a respeito da autoridade do príncipe. Alguns deles mantiveram a ênfase na supremacia da lei, eventualmente confundida com a supremacia da comunidade. Outros acentuaram a ideia do príncipe legislador. De modo geral, porém, não se renegava a ideia do governo fundado no bem público.

FIGURA 31:

Nicolau
Maquiavel,
século XVI.



No que diz respeito aos teóricos do Absolutismo é possível identificar vertentes distintas. A primeira delas nasceu ainda no contexto do Renascimento com *Nicolau Maquiavel* (1469-1527) na sua obra **O Príncipe**. O pensador florentino inaugurou a tradição secular, anticristã, fundada no príncipe conquistador portador da *virtù*, entendida como a qualidade da flexibilidade moral, astucioso e heroico, independente do quadro das virtudes cristãs. Apesar de sua obra provocar um verdadeiro cataclismo, segundo Quentin Skinner, o alvorecer da modernidade é antimachiavélico.⁵² Marcos Lopes destaca que:

Com sua nova visão da política, convertendo-a numa categoria à parte de princípios morais, Maquiavel desferiu alguns golpes bem rudes no ideal da realeza cristocêntrica e hereditária, legado transmitido pelas tradições da Idade Média à cultura da

51 Cf. HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do Leviathan**: instituições e poder político, Portugal - séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

52 Cf. SKINNER, Quentin. **Maquiavel**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

Época Moderna. Contudo, ele não conseguiu esvaziá-la de seu conteúdo teológico-religioso. A prova disso está no fato de a teoria do direito divino dos reis ter se desenvolvido e se consolidado como base doutrinal de Estados monárquicos europeus — particularmente a Inglaterra dos Stuarts e a França dos Bourbons — muito tempo depois de ele ter escrito seus livros. Mas é sabido que o autor não negou o valor dos princípios éticos. Apenas os dissociou da política, liberando o príncipe para executar algumas manobras que seriam inconcebíveis se ele tivesse de se pautar por qualquer espécie de freio moral. Ao declarar o príncipe livre de toda restrição legal e moral, apregoando um novo catecismo de realismo político, Maquiavel somente podia argumentar que a força era a essência da justificação do poder. Isso é como afirmar que ao príncipe é lícito tudo aquilo que não o é ao homem comum.⁵³

Tanto sua época quanto os séculos seguintes continuaram ligados à tradição medieval que valorizava o rei virtuoso e cristão. Essa foi a ideia predominante na construção mística da realeza teológica-política. Entre os teóricos do *Direito Divino dos Reis* destaca-se Jacques-Bénigne Bossuet (1627-1704), bispo francês, que foi inclusive tutor de Luís XIV. Segundo seu argumento, antimaquiavélico por excelência, o rei, representante de Deus na terra, era visto como um pai que devia conduzir os destinos de seus filhos. Em Bossuet estava presente a concepção organicista da sociedade, cuja cabeça é o Rei, numa clara apropriação da doutrina cristã medieval do “corpo místico”. Seu tema foi o rei-Deus, representante da providência, zelador do bem comum. Assim, o Estado monárquico reunia tanto as esferas religiosas e políticas quanto o aparato

53 LOPES, M. A. Impiedades reveladas: histórias de valores morais e políticos para exemplo e proveito dos governantes, segundo algumas lições de Maquiavel. **Estudios Humanísticos. Historia**, n. 11, p. 63-85, 2012. p. 72.

jurídico e a liturgia cristã, bem como a base sagrada e a burocracia. Nesse sentido, era moderno e ainda medieval.



FIGURA 32: Jacques-Bénigne Bossuet, 1702.

Os cinco primeiros livros da **Politique** de Bossuet, destinados ao Delfim, inserem-se nesse movimento de exaltação à glória monárquica. Bossuet dedicou-os a falar da origem do poder e da autoridade do príncipe. Com isso, a teoria do direito divino, justificadora do absolutismo, que já se conhece há tempo, atinge o seu ponto culminante. Compete, contudo, lembrar que desde as civilizações da Antiguidade oriental, tem sido prática comum justificar o poder da realeza por delegação divina. Mas foi no século XVII que a divinização da realeza atingiu o clímax. Con-

forme afirma Marc Bloch, “o século XVII, mais que qualquer outra época, sublinhou abertamente a natureza quase divina da monarquia e, até, do rei”.⁵⁴

Cabe destacar que o direito divino dos reis foi uma doutrina complexa e paradoxal. Ao mesmo tempo que davam direitos ao rei, também se estipulavam seus deveres perante a religião. Tal doutrina, de fato, fortalecia o poder do monarca, ao defender que era delegado diretamente de Deus, e que por isso não podia ser contestado. Por outro lado, enfraquecia a autoridade real ao apontar a necessidade de cultivar um conjunto de virtudes que limitavam o poder de ação. Conforme Marcos Lopes:

É necessário estabelecer o primeiro e maior efeito contraditório do direito divino; por paradoxal que pareça, as doutrinas de legitimação transcendente [...] atuam como instrumentos inibidores do poder absoluto do monarca. [...] o rei é o primeiro súdito

54 BLOCH, Marc. **Os reis taumaturgos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 235.

de Deus. Assim sendo, tem interditas pelos preceitos da religião quaisquer ações que comprometam sua condição de rei cristianíssimo. Ainda que sua finalidade fosse fundamentalmente oposta, o direito divino pode atuar também como instrumento de limitação do poder do monarca. Na Europa Moderna, um poder ilimitado, no sentido pleno da expressão, determinado por Delegação divina, nunca existiu de fato.⁵⁵

De fato, a monarquia absolutista francesa não se consolidou apenas por seus aparatos técnicos e burocráticos, mas com a ajuda de todo um simbolismo religioso que a envolvia. Foi na segunda metade do século XVII que o absolutismo francês conheceu seu momento de maior esplendor sob o comando de Luís XIV. A doutrina do direito divino dos reis contribuiu poderosamente para o fortalecimento da monarquia francesa. Nesse período, quase todos os gêneros literários, fossem políticos ou não, versavam sobre ou incluíam em seus discursos a exaltação das virtudes morais da realeza sagrada.⁵⁶

A doutrina do direito divino dos reis foi muito criticada em seu próprio tempo, e bastante ridicularizada por pensadores dos séculos XVIII e XIX, período de afirmação crescente das teorias políticas liberais. Isso fez com que muitos historiadores a desprezassem como objeto de estudo. No entanto, é preciso levar em consideração que tal doutrina, no século XVII, foi defendida com grande vigor teórico, e com apaixonada crença política e religiosa, por ser um misto de ambas as coisas. Toda a sociedade política, dos reis



FIGURA 33: Luís XIV, rei da França (1638-1715).

55 LOPES, Marcos Antônio. **O absolutismo**. São Paulo: Brasiliense, 1996. p. 44-46.

56 LOPES, 1996, p. 25-26.

aos súditos, aceitou-a como um elemento “natural” na esfera da vida pública e até privada. A doutrina do direito divino dos reis, como se apresentou no século XVII, foi “essencialmente uma teoria popular, proclamada desde o púlpito, apregoada em praça pública e defendida no campo de batalha”.⁵⁷

Talvez um caminho para compreender o clamor por um poder forte, sagrado se possível, seja considerar a instabilidade e a desordem enquanto males comuns à maior parte das sociedades europeias do século XVII. Como visto, o período foi marcado por uma sucessão interminável de grandes conflitos senhoriais que são desdobramentos da “Guerra dos Cem Anos”, da “Guerra das Duas Rosas”, das “Guerras da Itália”, das “Guerras de Religião”, da “Guerra dos Trinta Anos”, das revoltas camponesas contra os desmandos e a exploração das diversas aristocracias. Tais confrontos armados são um traço marcante, sintomático mesmo, da relativa fragilidade do poder e da luta encarniçada por ele.



FIGURA 34: Thomas Hobbes, séc. XVII.

Foi contra esse clima de desordem que *Thomas Hobbes* (1588-1679) escreveu o *Leviatã*, traçando em seu livro as regras do poder político unitário e indivisível. Retomando a questão da secularização da política, a obra representou um momento decisivo nesse processo sem, todavia, romper com a tradição absolutista – à qual pertenceu e quis amplificar. Segundo Lopes, a questão vai muito além de Maquiavel, ou seja, do domínio do mando pessoal para um

regime político comandado por relações institucionais, identificando o absolutismo do príncipe como uma instância de ação jurídica que passa a reconhecer como única linguagem legítima a força do rei. Assim, Hobbes despersionaliza o Estado, que se torna

57 BURKE, Peter. **A fabricação do rei**: a construção da imagem pública de Luís XIV. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. p. 47.

um regime político institucional baseado num pacto social que é um contrato irrevogável. Seu **Leviatã** expressa um momento decisivo no processo de secularização da política em que o Estado deixa de ser concebido como um mal necessário rumo à salvação coletiva, ideia vinda da Idade Média, para converter-se no único amparo seguro contra as paixões individuais.⁵⁸

O Mercantilismo: o idioma econômico uniu-se ao político

No que se refere ao seu aspecto econômico, o Absolutismo funcionou baseado em um conjunto de práticas econômicas chamadas de mercantilismo, termo adotado para caracterizar um conjunto de práticas econômicas vigentes na Europa Moderna no decorrer dos séculos XVI, XVII e XVIII. Contudo, enquanto doutrina ou sistema econômico, o mercantilismo nunca existiu. Suas práticas assumiriam posturas diferentes nos diversos países que as aplicaram. O historiador Pierre Deyon, na obra **Mercantilismo** (2001), esclarece que:

[...] o mercantilismo não constitui, nem jamais constituiu, uma doutrina social organizada com sua Bíblia, sua Igreja e seus profetas. Do século XVI ao XVIII, ninguém se declarou mercantilista, e não existe nenhuma profissão de fé que permita classificar por comparação os escritos e as práticas econômicas do tempo.⁵⁹

De fato, passados mais de dois séculos desde a idealização do “sistema mercantil” por obra de A. Smith e os fisiocratas, falar em mercantilismo é uma tarefa, no mínimo, delicada. Capciosa,

58 LOPES, M. A. Hobbes e a dessacralização do absolutismo. **Comunicação&política**, n. s., v. X, n. 3, 2003. p. 149.

59 DEYON, P. **O mercantilismo**. São Paulo: Perspectiva, 2001. p. 14.

como qualquer generalização histórica abrangente, o conceito de mercantilismo teve seu prestígio seguidamente abalado e restaurado pela historiografia. *Grosso modo*, o mercantilismo pode ser compreendido como o conjunto das teorias e das práticas de intervenção econômica que se desenvolveram na Europa Moderna desde a metade do século XV, cujo o auge foram os séculos XVI e XVII, sendo caracterizado tanto por um sistema manufatureiro e agrícola quanto por uma concepção do poder estatal. Essa concepção parte do princípio de que é preciso, por um lado, um Estado forte – capaz de defender o comércio com as armas e as barreiras alfandegárias – e, por outro lado, uma empresa privada com uma estrutura comercial tanto mais ousada quanto melhor protegida. Sendo um e outra estreitamente interdependentes. Poder do Estado para defender o comércio com as armas e com as barreiras alfandegárias; comerciantes enriquecidos com a exportação de produtos acabados, o que contribuía para a acumulação de metais preciosos importados e mantinha, dentro do território nacional, a produção de alimentos.



FIGURA 35:
O prestamista e
sua mulher, 1514
- o comércio
se intensificou
desde a Baixa
Idade Média.

No contexto de emergência dos Estados nacionais, o internacionalismo que tinha permeado a filosofia e a prática política na Idade Média cedeu lugar à vontade de potência e outros os instrumentos da nova visão administrativa, ganhando relevo a política econômica. A adoção de práticas mercantilistas não só se tornaria o meio pelo qual alguns países acelerariam o processo de desenvolvimento capitalista, mas também seria uma importante etapa para a consolidação dos Estados modernos. Convém, portanto, observar que:

As teorias e práticas mercantilistas estão inseridas no contexto da transição do Feudalismo para o Capitalismo, possuindo ainda características marcantes das estruturas econômicas feudais e já diversos fatores que serão mais tarde identificados com características capitalistas, não sendo nenhum dos dois sistemas, no entanto. O termo mercantilismo define os aspectos econômicos desse processo de transição. Se o mercantilismo tem sua contraparte política no Estado absoluto, no campo social tem relação com a estrutura social comumente conhecida como sociedade do Antigo Regime. Ou seja, a estrutura social estamental, ainda baseada na sociedade de ordens do medievo, porém com novos elementos, dos quais a burguesia é o principal fator de diferenciação.⁶⁰

Na verdade, ao defender a intervenção econômica do Estado, as práticas mercantilistas favoreceram a integração das diversas regiões do país, a proteção da moeda, o fortalecimento do mercado interno, a unificação da legislação, a organização dos produtores, a promoção de atividades agrárias e manufatureiras, o favorecimento da balança comercial, o desenvolvimento da marinha e até a criação de sistemas de comunicação, como os correios.

60 SILVA, K. V.; SILVA, M. H. **Dicionário de conceitos históricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009. p. 283.

Por ser protecionista, o enriquecimento do Estado tornou-se prioritário, fazendo com que os interesses individuais se subordinassem aos coletivos. Na Inglaterra, por exemplo, essa política econômica teve como base o comércio através da chamada “balança de contratos” e nos “atos de navegação”. Já na França, o mercantilismo alcançou o apogeu no século XVII sob orientação de *Colbert*, cuja política baseava-se no fomento da indústria e do comércio.



FIGURA 36:
Jean-Baptiste
Colbert, 1664,
ministro da
economia de
Luís XIV.

Seja na França, Inglaterra ou Espanha, o idioma econômico uniu-se ao político nesse período. O primeiro objetivo manifesto era a defesa do Estado, não mais entendido como um fim, mas sim um meio, já que o valor supremo era a riqueza, a prosperidade, que desde então tornou-se cada vez menos ligada a uma entidade abstrata e cada vez mais ligada a uma classe: os comerciantes. Entre os vários pensadores do período a prosperidade da nação foi entendida como fruto do incremento dos fluxos comerciais e do comércio internacional. *Thomas Mun* (1571–1641) já defendia que o meio de aumentar a riqueza era o comércio exterior, observando a regra de sempre vender mais que comprar.

Nesse contexto as relações monetárias se impõem, auxiliando em definitivo a expansão do livre capital.

Segundo Perry Anderson, o Estado absolutista e as atividades comerciais e bancárias foram as pedras angulares que conformaram o capital mercantil e determinaram o desenvolvimento inicial do capitalismo entre os séculos XV e XVIII. Por um lado, graças à ampliação dos mercados, houve uma uniformização dos preços que favoreceu a acumulação de capitais entre os produtores, enfraquecendo o capital comercial e subordinando a circulação e produção. Por outro lado, graças às políticas mercantilistas, o comércio manteve-se como uma esfera autônoma protegida pelos Estados e pelos monopólios. Segundo Anderson, o mercantilismo requereu aumentar o poder do Estado, em oposição a outros estados, por meio da exportação de mercadorias e restrição a exportação de ouro e prata. Todavia, para o autor o ponto central para a compreensão do processo foi a indistinção entre economia e sistema político na base das teorias mercantilistas.⁶¹

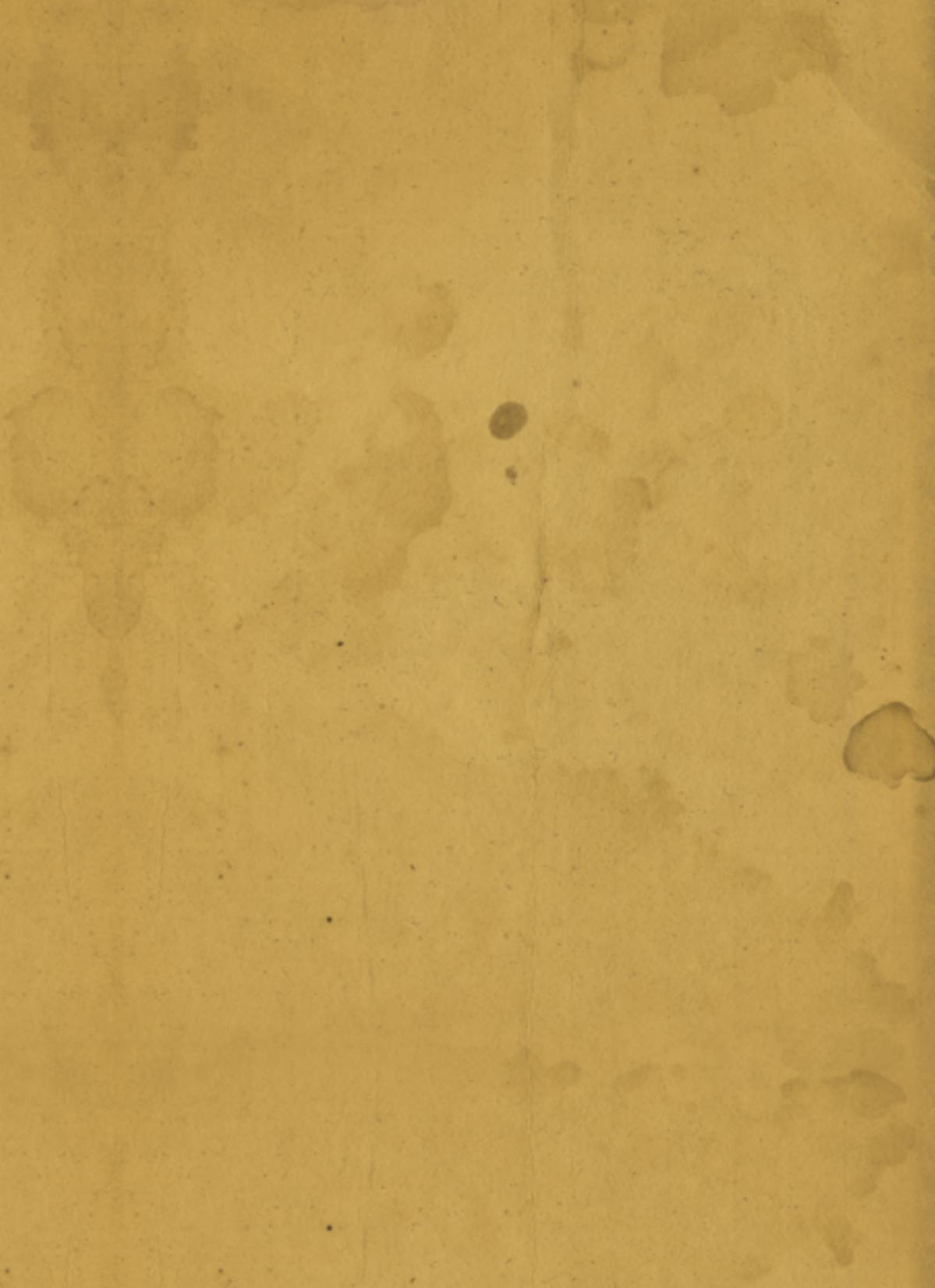
FIGURA 37: Absolutismo x Mercantilismo



61 ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 189.



IV



As Revoluções Inglesas do século XVII

O debate historiográfico sobre as causas da Revolução Inglesa

O século XVII inglês continuou, até bem dentro de nossa época, a provocar um vivo debate sobre como classificá-lo, principalmente o acontecimento-chave desse período, a guerra civil da década de 1640. Rebelião, Grande Rebelião, Interregno, Revolução Puritana, Revolução Inglesa, Guerras Civis Inglesas ou Guerras Civis Britânicas⁶², as formas de classificação se sucederam de acordo com a posição dos historiadores, simpáticos ou não ao Parlamento, *whigs* ou *tories*, marxistas ou liberais.

Todavia, algumas questões não deixaram de chamar a atenção dos historiadores que tentaram interpretar a Revolução Inglesa de 1640⁶³, a começar pela natureza de suas causas. Os primeiros historiadores da Revolução se pronunciaram sobre alguns temas que serão recorrentes ao longo da historiografia da Revolução Inglesa. Teria a Revolução causas imediatas, isto é, as origens da Revolução remontariam somente aos últimos anos do reinado de Carlos I, ou ao contrário, suas causas repousariam num passado mais remoto? Encontramos uma defesa desse último ponto de vista na obra **The Commonwealth of Oceana** de James Harrington (1611-1677), na qual este autor creditava a crise vivida pela monarquia inglesa a fatores sociais de longo prazo, como teria sido o caso da mudança da base agrária inglesa. Assim, foi a quebra do equilíbrio social existente até então, com a aristocracia como seu pilar,

62 WORDEN, Blair. **The English civil wars 1640-1660**. Londres: Phoenix, 2009. p. 2.

63 Optamos por usar a expressão consagrada.

com a transferência de terras para a mão do “povo”, leia-se *gentry*⁶⁴, *yeomen*⁶⁵ e os habitantes da cidade, que provocou a ruína da monarquia Stuart. Já entre os defensores de causas de curto prazo podemos relacionar o livro, contemporâneo à Revolução, a **History of the rebellion and civil wars in England**, de Edward Hyde (1609-1674), conde de Clarendon. Clarendon atribuía as origens da Revolução a fatores políticos e constitucionais, os quais podiam facilmente ser repertoriados nos últimos anos de Carlos I.

A partir do século XVIII, a historiografia da Revolução foi “partidarizada”, na medida em que foi marcada pela disputa política entre dois “partidos”, os *tories* e os *whigs*. Essa disputa deixou traços indelévels na história da Inglaterra desde então, influenciando decisivamente a visão que se tinha da crise do século XVII, ao mesmo tempo que essa disputa se tornou uma referência para os embates políticos do presente. Assim, os *tories* apresentaram uma história do período em que Carlos I sofria as ameaças da oposição parlamentar e era esta que visava usurpar as liberdades inglesas que Carlos defendia. Por sua vez, os *whigs* apresentavam uma versão inversa dos fatos, colocando o Parlamento como o verdadeiro centro defensor dessas liberdades, opondo-se à tirania do rei. Estes foram os casos do *tory* moderado, David Hume (1711-1776), e da *whig* Catherine Macaulay (1731-1791). Hume, com sua **History of Great Britain**, buscou, segundo o historiador R. C. Richardson, defender que sem autoridade a liberdade não pode existir. Buscou também desmentir que houvesse uma antiga constituição do reino claramente definida na época e que foi

64 *Gentry*, em uma definição simplificada, era a pequena nobreza ou a nobreza não titulada, isto é, os que não tinham títulos de condes, duques, etc. Foi nesse grupo social que os Stuarts encontraram o grosso dos que lhe faziam oposição no Parlamento.

65 Os pequenos proprietários não nobres.

justamente sua falta de precisão que causou a guerra civil⁶⁶. As posições *tories* foram violentamente atacadas pela republicana Catherine Macaulay em **History of England from the accession of James I to that of the Brunswick Line**, 1763 e 1783, no qual ela defendia a causa parlamentar e, apesar do seu republicanismo, condenava sem meias palavras Oliver Cromwell⁶⁷.

Contudo, foi no século XIX que apareceu a mais acabada história da Revolução na perspectiva *whig*, tanto mais importante que se tornou uma espécie de história oficial inglesa. Essa façanha coube a Thomas Babington Macaulay (1800-1859), que, entre 1846-1861, publicou sua **History of England**. Nessa obra, esse historiador claramente se posicionava do lado do Parlamento, o qual lutava pela liberdade, pelos direitos, contra as arbitrariedades de um rei tirânico.

Ao longo do século XIX outras perspectivas da Revolução apareceram, e entre elas destaca-se o trabalho de Samuel Rawson Gardiner (1829-1902), que aportou à historiografia da Revolução a ideia de que os acontecimentos do século XVII teriam uma natureza religiosa. Foi criação sua a expressão *revolução puritana*. Tornou assim clássica a compreensão de que a força motriz da revolução foi uma luta entre instituições e ideologias religiosas ao escrever seu livro **The Puritan Revolution**⁶⁸.

Com o século XX, vimos aparecer a interpretação social da Revolução. A perspectiva política que até então predominara deu lugar a uma abordagem que privilegiava a natureza das classes e os seus respectivos papéis na Revolução. Essa interpretação, influenciada por Marx e Weber, teve como pioneiro o historiador Richard Henry Tawney (1880-1962). Em seus trabalhos, Tawney deu uma importância

66 RICHARDSON, R. C. **The debate on the English Revolution**. New York: St. Martin's Press, 1977. p. 46.

67 Idem, p. 61.

68 STONE, Lawrence. **Causas da Revolução Inglesa**. Bauru: Edusc, 2000. p. 99.

capital ao papel desempenhado pela *gentry*, considerando este segmento social como o elemento que por seu dinamismo permitiu a emergência da Revolução. A interpretação social avançou ainda mais com a abordagem marxista da Revolução, que teve um impulso a partir da década de 1940 com os trabalhos de John Edward Christopher Hill (1912-2003). Este historiador foi o que levou às últimas consequências a interpretação social da Revolução Inglesa, identificando os acontecimentos de 1640 como um processo de ascensão da burguesia, isto é, como uma revolução burguesa.

Foi, contudo, o historiador inglês Lawrence Stone (1919-1999) quem desenvolveu, em seu livro **Causas da Revolução Inglesa**, um modelo explicativo para as origens do processo revolucionário de 1640 que se tornou clássico. Stone apoiou-se fortemente em conceitos das ciências sociais e na historiografia de Alexis de Tocqueville. Para tanto, procurou estabelecer um modelo das causas da Revolução Inglesa que levasse em consideração elementos como estrutura e conjuntura, papel dos grupos e dos indivíduos, inevitabilidade ou não dos processos históricos.

Um tal modelo causal foi na direção do que Pierre Vilar chamara de história total⁶⁹, pois visava dar conta das características multifacetadas dos processos históricos, isto é, seus elementos sociais, econômicos, políticos, culturais e ideológicos. Para isso, Stone forjou uma terminologia de classificação das causas da Revolução de 1640 em precondições (longo prazo), precipitadores (médio prazo) e detonadores (curto prazo). As precondições e os precipitadores seriam “as tendências sociais, econômicas e ideológicas de longa duração que tornam possíveis as revoluções, e que são passíveis de análises comparativas e de generalizações”; já os detonadores, “as decisões pessoais e o padrão acidental dos

69 VILAR, Pierre. Croissance économique et analyse historique. In: PREMIÈRE CONFÉRENCE INTERNATIONALE D'HISTOIRE ÉCONOMIQUE. **Annales...** Stockholm, 1960. Paris/Haia: Mouton, 1960. p. 41-85.

acontecimentos que podem ou não desencadear a explosão revolucionária, e que são únicos e inclassificáveis”⁷⁰.

Duas ondas revisionistas colocaram em questão a interpretação social da Revolução Inglesa. A primeira onda, na década de 1950, foi centrada no historiador Hugh Redwald Trevor-Roper (1914-2003), que desencadeou a chamada “tempestade sobre a *gentry*”, isto é, o questionamento do papel da *gentry* como uma classe em ascensão que teria impulsionado a Inglaterra em suas transformações revolucionárias. A segunda onda, cujo início foi na década de 1970, colocou em questão a natureza burguesa da Revolução de 1640, além de questionar as causas de longo prazo da Revolução, chegando mesmo a duvidar do seu caráter revolucionário.

Os Stuarts e as causas da Revolução de 1640

A dinastia Stuart⁷¹ chegou ao trono inglês com Jaime I, substituindo a dinastia Tudor, já que a rainha Isabel não deixara herdeiros. Começou assim um período na história inglesa marcadamente diferente do que fora a história da monarquia na época Tudor. Certos fatores que favoreceram os reis Tudors, particularmente na sua relação como o Parlamento – como, por exemplo, a ameaça que a Inglaterra sofreu de invasão espanhola durante o reinado de Isabel e que fazia com que os parlamentares ingleses se unissem às políticas da coroa para defender a nação –, não mais se faziam notar. Nas primeiras décadas do século XVII a Inglaterra parecia



FIGURA 38:
Retrato de
Jaime I.

70 STONE, Lawrence. Op. cit., p. 88.

71 Dinastia escocesa, aparentada da dinastia inglesa Tudor, iniciada com Jaime I (1566-1625/1603-1625) e continuada com Carlos I (1600-1649/1625-1649), Carlos II (1630-1685/1660-1685) e Jaime II (1633-1701/1685-1688).

inexpugnável às ameaças externas. Assim sendo, a relação de Jaime I com o Parlamento não foi das mais amistosas. Aquele aspecto principal da vida da monarquia, o financiamento das atividades da coroa, encontrou sempre enorme dificuldade de ser resolvido, com o Parlamento dificultando a aprovação de fundos para o rei, o que progressivamente foi deteriorando a relação entre o rei e o Parlamento.

Assim, quando o Parlamento se recusou a conceder um fundo especial para pagar suas extravagâncias, Jaime I estabeleceu novos impostos sobre os mercadores sem o consentimento do Parlamento⁷², o que ameaçava o poder deste. As finanças públicas continuaram a se deteriorar e a dívida da coroa aumentou significativamente, a despeito de a Inglaterra encontrar-se numa época de paz. Os conflitos com o Parlamento continuaram e Jaime I usou a prerrogativa que lhe restava de dissolver os parlamentos e não os convocar. Assim, dissolveu o Parlamento de 1611 e até o fim do seu reinado convocou somente mais um Parlamento, em 1614, sendo este rapidamente dissolvido.

O que também agravou em muito a relação de Jaime I com o Parlamento foi sua decisão de se manter neutro nos conflitos europeus, algo pouco usual para um rei inglês. Daí sua política de casar seus filhos tanto no lado protestante quanto no católico. Sua filha Isabel Stuart casou-se com o eleitor palatino, o príncipe protestante Frederico V, em 1613. Pretendia que seu filho Henrique, herdeiro do trono, se casasse com uma infanta espanhola, mas ele acabou falecendo prematuramente. Contudo, continuou com o mesmo projeto em relação a Carlos, o novo herdeiro do trono.

72 Ponto crucial da constituição inglesa era a natureza do Parlamento inglês e de sua relação com o monarca. Diferentemente dos estados absolutistas de sua época, a Inglaterra tinha um Parlamento ativo, composto por duas câmaras, a dos Lordes e a dos Comuns, que detinha um importante poder de aprovar os recursos necessários ao funcionamento da coroa, na medida em que cabia a ele aprovar ou não a criação de impostos e taxas.

Devemos lembrar que essa política de neutralidade persistiu mesmo depois de 1618, quando começou a Guerra dos Trinta Anos, na qual a Europa se viu envolvida numa guerra entre potências católicas e protestantes e cujo pivô inicial do conflito foi seu próprio genro, Frederico V. Mesmo nesse momento, Jaime não quis levar sua nação protestante a apoiar seu genro e as outras potências protestantes, o que aumentou em muito o desagrado de setores importantes do topo da sociedade inglesa, que já vira com maus olhos a política de aproximação com a potência católica espanhola, que recentemente fora uma inimiga.

Nos últimos meses de vida, Jaime I já não controlava o poder, cabendo a seu filho Carlos e a seu antigo favorito, George Villiers (1592-1628), o duque de Buckingham, a condução da política inglesa, que não mudou, já que Carlos estava imbuído do projeto do pai de se casar com uma princesa espanhola. Foi o insucesso do *Spanish match* (casamento espanhol) — que ficou claro após o fracasso da espetacular viagem de Carlos e Buckingham a Espanha, em fevereiro de 1623, para tentar efetivar o casamento — que o levou a modificar a política de neutralidade, ao mesmo tempo que não renunciou a buscar uma noiva católica. Como fracassara o casamento com a infanta Maria Anna, ele se voltou para outra princesa católica, no caso Henriqueta Maria, a filha mais nova de Henrique IV, antigo rei da França, com quem se casou em junho de 1625. Mas o fracasso do *Spanish match* fez com que Carlos se decidisse por entrar em guerra com a Espanha, conseguindo que Jaime I, em 1624, declarasse guerra a esse país. Guerra esta que começou no ano seguinte com Carlos já como rei, após a morte de Jaime, em março de 1625.

Apesar da guerra contra a Espanha, a *gentry* parlamentar não deixou de encarar o novo rei com bastante desconfiança, para dizer o mínimo. Como Buckingham continuou a ser o favorito de



FIGURA 39:
Carlos II em três posições por Anthony Van Dyck.

Carlos e monopolizava todas as benesses que o rei podia prodigalizar, setores importantes da nobreza inglesa o encaravam com enorme hostilidade, assim como era enormemente impopular em todo reino, como se pode ver em um texto da época: “Quem governa o reino? O rei. Quem governa o rei? O duque. Quem governo o duque? O Diabo.” Também colaborou decisivamente para essa desconfiança a questão religiosa, isto é, uma rainha católica instalada no Palácio de Withehall e o crescente domínio na igreja anglicana do arminianismo⁷³.

Assim, quando Carlos se viu envolvido em duas guerras, a já mencionada guerra com a Espanha e a nova guerra com a França, declarada em 1627, sua situação financeira tornou-se muito difícil. Diferentemente de seu pai, convocou vários parlamentos para obter os subsídios⁷⁴ necessários à condução dessas guerras. Mas, pelas razões já mencionadas, os parlamentos em sequência se obstinaram em lhe recusar os recursos demandados. Mesmo a *poundage* e a *tonnage* (taxas de exportação e importação), tradicionalmente concedidas vitaliciamente para um rei que iniciava seu reinado, foram outorgadas apenas por um ano pelo Parlamento de 1625, seu primeiro parlamento.

Os parlamentos que sucederam ao Parlamento de 1625 também mantiveram a mesma hostilidade com o rei ao lhe negar os subsídios. Carlos, então, como aconteceu com a *poundage* e a *tonnage*, as quais passou a cobrar indefinidamente sem autorização do Parlamento, passou à ofensiva contra a oposição parlamentar, estabelecendo a hospedagem obrigatória de tropas (*billeting*), decretando

73 O movimento foi nomeado a partir de Jacobus Arminius (1560-1609), teólogo holandês reformado, que propôs uma interpretação da ortodoxia calvinista, a qual questionava, principalmente, a ideia de predestinação e acreditava no divino direito dos monarcas.

74 Uma soma de recursos formalmente concedida pelo Parlamento à coroa e levantada por especial taxação.

empréstimos forçados e mandando prender quem se recusava a pagá-los. Durante o terceiro Parlamento de Carlos (aberto em março de 1628), essa ofensiva real provocou uma crescente oposição que alcançou extremos em julho de 1628, quando o Parlamento aprovou a Petição de Direitos⁷⁵ e, um mês mais tarde, culminou no assassinato de Buckingham. Essa crise se fechou no ano seguinte, quando Carlos, diante da oposição que persistia no quarto Parlamento, reunido em janeiro, fechou este Parlamento em março e começou seu governo pessoal que duraria 11 anos.

Carlos então tinha em mente uma só ideia: fortalecer o poder real. Essa política teve múltiplas direções: buscava a independência financeira da coroa, a criação de um exército permanente, a uniformidade religiosa anglicana, entre outras. Assim, Carlos procurou governar com base na prerrogativa real, o que lhe permitia exercer a justiça exclusivamente nos tribunais da coroa e cobrar certas taxas sem o consentimento do Parlamento. Fez, portanto, com que os tribunais da coroa, como a *Star Chamber* (Câmara Estrelada), prevalecessem sobre os tribunais baseados no direito costumeiro, estes últimos fortemente influenciados pelos interesses da *gentry*. Os monarcas ingleses podiam cobrar certas taxas baseados em suas prerrogativas, era o caso do *ship money*⁷⁶. Contudo, cobrou esta taxa em tempos de paz e a fez recair sobre os habitantes de áreas não costeiras, além de passar a cobrá-la permanentemente.

Entretanto, o cerne de sua política de fortalecimento do poder real foi a chamada *Thorough*. Este termo designava a política conduzida por Thomas Wentworth e William Laud para estabeleceram

75 A petição de direitos passou no Parlamento em junho de 1628. Estabelecia que não poderia haver taxas sem o consentimento do Parlamento, prisão sem causa, aquartelamento de soldados junto aos súditos e lei marcial em tempos de paz.

76 *Ship money* (dinheiro do navio, em tradução literal) era uma taxa de origem medieval cobrada em épocas de guerra na Inglaterra. Recaía apenas sobre os moradores de áreas costeiras.

o modo absolutista de governar. Assim, Thomas Wentworth (1593-1641), mais conhecido como conde de Strafford, buscou desenvolver o aspecto político da *Thorough*. Strafford foi indicado por Carlos para ser *Lord Deputy* (governador) da Irlanda e como tal governou com mão de ferro essa colônia inglesa, resultando disso sua capacidade de extrair subsídios do Parlamento irlandês, ao mesmo tempo que conseguiu levantar um exército local.



FIGURA 40:
Thomas Wentworth (Conde de Strafford).



FIGURA 41:
Arcebispo William Laud.

Já o arcebispo da Cantuária⁷⁷, William Laud (1573-1645), conduziu o braço religioso da *Thorough*. Buscou, de um lado, estabelecer um férreo controle da igreja anglicana, ao nomear apenas clérigos arminianos como bispos. De outro, buscou a uniformidade religiosa anglicana, ao combater puritanos e presbiterianos escoceses. No caso destes últimos, tentou impor o livro de prece comum inglês na Escócia em 1637 – que possuía uma igreja predominantemente calvinista –, a obediência dessa igreja ao sistema episcopal e a retomada das antigas terras das abadias escocesas, agora na mão da nobreza escocesa. Opondo-se a isso, os escoceses assinaram

77 O arcebispo da Cantuária era, depois do rei, o chefe da igreja anglicana.

em 1638 uma *national covenant* (um pacto nacional), o qual rejeitava todas as imposições de Carlos e de Laud. Ao saber disso, Carlos teria declarado: “antes morrer do que me submeter a estas impertinentes e detestáveis exigências”⁷⁸. Assim, no começo do verão seguinte, Carlos resolveu ir à guerra contra os escoceses.

A Guerra dos Bispos, como ficou conhecida, terminou sem vencedores na Pacificação de Berwick de junho de 1639. Como os escoceses insistiam em se opor à uniformidade religiosa, Carlos mais uma vez resolveu recorrer à guerra. Para isso precisava de recursos. Aconselhado por Strafford, rendeu-se aos fatos e convocou o Parlamento. Os integrantes deste, reunidos em 13 de abril de 1640, tinham em mente os 11 anos de governo pessoal de Carlos e suas arbitrariedades. Portanto, a principal preocupação do Parlamento foi atacar as políticas que Carlos tentara implementar até então. Diante dessa oposição feroz, em 5 de maio de 1640 Carlos dissolveu o Parlamento, que ficou conhecido, então, como o “Curto Parlamento”.

Decidido a derrotar a rebeldia dos escoceses, Carlos recomeçou os preparativos para a guerra. Dessa forma, a Segunda Guerra dos Bispos teve início em agosto de 1640, quando os escoceses tomaram a iniciativa militar e atravessaram a fronteira com a Inglaterra. Na batalha de Newburn de agosto de 1640, os ingleses foram derrotados, tendo as tropas escocesas avançado até Newcastle. Não restou a Carlos outra saída senão aceitar a derrota e negociar uma trégua em setembro de 1640⁷⁹. Derrotado e com tropas escocesas estacionadas no norte da Inglaterra (as quais precisavam sustentar-se e não sairiam se não fosse paga uma indenização de guerra),

78 CARLTON, Charles. Charles I. IN: DEWALD, Jonathan (Ed.). *Europe 1450 to 1789: Encyclopedia of the Early Modern World*. New York: Thomson/Gale, 2004. v. I, p. 460.

79 WANKLYN, Malcolm; JONES, Frank. **A military history of the English Civil War, 1642-1646: strategy and tactics**. Horlow: Person/Longman, 2005. p. 7.

Carlos foi obrigado a chamar um novo Parlamento, que se reuniu em 3 de novembro. Este seria o Longo Parlamento.

Como aconteceu com o Curto Parlamento, o Longo também não facilitaria as coisas para Carlos. Desde o início houve uma forte oposição ao rei. Líderes como John Pym (1583-1643) afirmaram que o reino padecia de muitos males e sua origem estava no papismo. Como o rei ainda era intocável, recaiu sobre Strafford todo o ódio dessa oposição. Isso custou a vida de Strafford, executado em maio de 1641.

No entanto, durante o primeiro ano do Longo Parlamento o conflito entre o rei e a oposição parlamentar poderia ter encontrado uma saída negociada, não fosse a questão do comando do exército a ser enviado à Irlanda. Este país, que era uma verdadeira colônia inglesa, entrou em rebelião em outubro de 1641. Era uma unanimidade entre os ingleses a necessidade de esmagar a revolta irlandesa. Contudo, a questão do comando do exército que deveria ser mandado à Irlanda se tornou crucial, sobretudo com o desenrolar dos acontecimentos no Parlamento. Este, depois de um pequeno recesso em novembro de 1641, passou a debater a aprovação de uma Grande Reprimenda (*Grand Remonstrance*), que relacionava uma enorme sequência de erros cometidos pelo rei. No dia 22 de novembro, ela foi aprovada por 159 votos a 148. Se a oposição comandada por Pym ficou satisfeita com a aprovação da Reprimenda, Carlos também considerou o episódio como uma vitória. Isso porque a oposição conseguiu uma maioria de votos relativamente apertada, o que o levou a pensar que tinha quase a metade dos Comuns ao seu lado e, portanto, a resolver agir.

Nesse ínterim, os líderes dos Comuns, temendo que qualquer exército reunido fosse usado contra eles antes de ser mandado à Irlanda, planejaram obter o controle do exército forçando o rei a aceitar um "*militia bill*" (lei da milícia) em dezembro. Quando foi confrontado com essa exigência, Carlos exclamou "por Deus,

nem por uma hora”. Ao mesmo tempo, temendo que os Comuns aprovassem um *impeachment* de Henriqueta Maria⁸⁰, tomou uma decisão desesperada ao mandar prender cinco membros dos Comuns em janeiro de 1642 – o que foi um fiasco, já que conseguiram escapar à prisão se refugiando junto à City. Os acontecimentos então se precipitaram, com os Comuns mais do que nunca dispostos a controlar o exército, o que os fez dar um passo em direção à Revolução ao aprovar as *militia ordinance* (ordenanças da milícia), pela qual eles convocavam tropas e as colocavam sob seu comando. Diante disso, Carlos saiu de Londres e também começou a reunir tropas. Em agosto de 1642, os dois exércitos começaram a Guerra civil.

A guerra civil de 1642

A primeira batalha importante da Guerra Civil foi a de Edgehill, em 23 de outubro de 1642. Essa batalha não teve vencedores dada a falta de preparo militar observada em ambos os campos. A partir de então desenhou-se uma guerra que não seria curta. Apesar de todas as dificuldades, Carlos conseguiu reunir um exército de mais de vinte mil homens, apelidado de *exército dos cavaleiros*, para enfrentar o Parlamento e seu exército, que passaria a ser conhecido jocosamente, ao longo do conflito, de *round-heads* (cabeças redondas). Conseguiu ter também certo predomínio no Norte e no Sudoeste da Inglaterra, enquanto os parlamentares tinham o apoio dos condados do Leste e do Sudeste, das principais cidades e, principalmente, de Londres.

80 “Para forçá-lo a concordar que o novo exército deveria ficar sob o controle do Parlamento, rumores foram difundidos de que certos aspectos do levante eram do conhecimento da rainha, que poderia por isso ser acusada de alta traição”. WANKLYN, Malcolm; JONES, Frank. **A military history of the English Civil War, 1642-1646: strategy and tactics**. Horlow: Person/Longman, 2005. p. 8.



FIGURA 42:

Gravura da época representando os membros do exército real, apelidados de Cavaleiros (à esquerda) e os membros do exército do Parlamento, apelidados de Cabeças Redondas.

Ao longo do ano de 1643, pouco mudou no cenário da guerra. Porém o Parlamento conseguiu o apoio dos escoceses, por meio do acordo chamado *Liga e pacto solenes* — pelo qual deveria ser estabelecida uma união civil e religiosa da Inglaterra, Escócia e Irlanda sob um sistema parlamentar-presbiteriano. Por força desse acordo, o exército escocês entrou na Inglaterra nesse mesmo ano para lutar contra Carlos. Contudo, no ano seguinte aquele cenário começou a mudar, ao mesmo tempo que foram se definindo os “partidos” no processo da Guerra Civil. Se, de um lado, havia o rei e seus partidários, conseguindo adesões mesmo de antigos opositores moderados como Edward Hyde e um quadro mais homogêneo de seguidores, do outro, havia o Parlamento e suas múltiplas divisões.



FIGURA 43: A guerra civil e suas principais batalhas

No Parlamento havia a famigerada divisão entre presbiterianos, a maioria, e independentes, a minoria. A questão religiosa e a questão da condução da guerra estabeleciam a linha divisória entre esses “partidos”. Foi devido à sua concepção religiosa que receberam seus nomes. Os membros do Parlamento chamados de presbiterianos defendiam que a Igreja da Inglaterra deveria ter o mesmo caráter da igreja presbiteriana dos escoceses, uma igreja sem bispos e de pura confissão calvinista, mas uma igreja nacional uniforme, controlada por um sínodo de presbíteros. Da mesma forma, os independentes retiravam seu nome de sua concepção religiosa, a qual, por um lado, era semelhante aos presbiterianos na mesma defesa que faziam de uma doutrina puramente calvinista, mas diferenciava-se, por outro, quanto ao tipo de eclesiologia que defendiam. Se os independentes condenavam também uma igreja episcopal, defendiam, porém, ferozmente uma igreja congregacionalista⁸¹. Consideravam a independência da paróquia como o fundamento de sua concepção de igreja e defendiam a tolerância religiosa.

Essas concepções religiosas nortearam a maneira de abordar a guerra que estavam fazendo contra Carlos. Assim, os presbiterianos, conservadores, composto dos setores mais elevados da sociedade, eram favoráveis a uma guerra defensiva e uma paz negociada, isto é, a um acordo com Carlos acima de tudo, ao passo que os independentes integravam o “partido” dos que queriam ganhar a guerra (*win-the-war party*), cujo principal suporte estava nos grupos sociais inferiores, e visavam impor ao rei sua política⁸².

81 Movimento cristão dos fins do século XVI e primórdios do seguinte. Basicamente defendia que cada congregação determina seus próprios assuntos, sem se submeter a uma autoridade superior, sejam bispos ou presbíteros. Cada igreja isoladamente é considerada como independente e autônoma.

82 HILL, Christopher. **O século das Revoluções**. São Paulo: Unesp, 2012. p. 137.

Os independentes conseguiram se impor no contexto da guerra civil a partir do momento em que se constituiu o exército de novo tipo (*new model army*)⁸³, cujas características principais foram o recrutamento de tropas entre as camadas populares da nação e a promoção por mérito. Idealizadores e defensores da constituição desse exército no Parlamento viram sua força política crescer à medida que tal exército começou a provar sua eficácia com vitórias decisivas, como a de Naseby (14 de junho de 1645).

De fato, a sorte da guerra modificou-se decisivamente após essa batalha. Carlos parecia irremediavelmente derrotado, pois pouco pôde fazer a partir de então no campo militar, restando-lhe apenas se entregar às tropas escocesas em 1646. Chegava ao fim assim a primeira fase da Guerra Civil.

O ano de 1647 é um ano decisivo. Após ficar sob custódia dos escoceses, Carlos foi entregue ao controle do Parlamento. Os presbiterianos, maioria no Parlamento, aproveitando essa oportunidade, iniciaram negociações com Carlos, as quais tiveram por ponto principal a instalação de uma igreja presbiteriana na Inglaterra, o que estava previsto nas *propositions of Newcastle*. Carlos deveria aceitar o presbiterianismo por três anos e o controle da milícia pelo Parlamento por dez anos. Ao mesmo tempo, tentaram eliminar a força do *new model army*, procurando dissolvê-lo, sem

83 Apesar de possuírem certa vantagem, na medida em que eram melhor financiadas, as tropas do Parlamento tinham dificuldade de conduzir a guerra, entre outras razões, pela divisão existente entre os comandos. Assim, no final de 1644, uma disputa sobre a conduta da Guerra desenvolveu-se entre Henry Montagu, Conde de Manchester, um dos principais generais, e seu tenente-general, Oliver Cromwell. Este reivindicava um maior aporte de recursos para o exército. Como resultado, o *new model army* foi implementado, planejado para ter 11 regimentos de cavalaria de 600 homens cada, 12 regimentos de infantaria de 1200 homens e mil dragões (infantaria a cavalo). A reformulação do exército do Parlamento foi completada pelo Ato de Abnegação (*Self-Denying Ordinance*), aprovado em abril de 1645, pelo qual os membros do Parlamento que tivessem postos militares deveriam a eles renunciar.

nem mesmo pagar os soldos atrasados das tropas. Isso provocou uma agitação política dentro do exército, trazendo para dentro dele o movimento nivelador (*leveller*)⁸⁴.

Por sua vez, os independentes não queriam ficar para trás numa negociação com o rei, já que não tinham nenhuma intenção de ceder em suas posições políticas. Assim, foi do interesse tanto dos independentes quanto dos *levellers* a retirada da custódia do rei do Parlamento, em junho de 1647, e sua passagem para a custódia do exército. Contudo, esses dois grupos passaram a divergir na medida em que Oliver Cromwell (1599-1658) e os outros *grandees*⁸⁵ tinham uma clara posição conservadora quanto à política e à sociedade, o que foi manifestado no documento que serviu de base para as negociações com o rei, conhecido como *heads of proposals* (tópicos de propostas), no qual reafirmavam que só os ingleses proprietários tinham o direito de governar. Já os niveladores atacaram essa posição dos independentes no documento Acordo do Povo, em que defendiam que todo inglês era nascido livre e enquanto tal deveria ter o direito à *franchise*, isto é, o direito de votar.

A situação ficou tensa entre esses dois grupos do exército, mas providencialmente veio a notícia da fuga de Carlos e a necessidade de retomar a luta contra ele. Começava, em 1648, a segunda fase da Guerra Civil.

O exército unido conseguiu, ao longo de 1648, fazer frente a Carlos e aos, agora seus aliados, escoceses. Ao final do ano Carlos



FIGURA 44:
Oliver Cromwell.

84 Movimento político republicano e democrático que teve origem durante os anos de 1645-1646 em Londres. Tinham esse nome porque eram acusados por seus detratores de querer “nivelar o *status social*” das pessoas.

85 “Graúdos”. Era como a soldadesca chamava os oficiais gerais do exército, como, por exemplo, Cromwell, quase sempre ligados aos independentes.

estava novamente derrotado e prisioneiro do exército. Contudo, já se ouviam claramente vozes falando em república e elas não vinham do lado dos niveladores, mas do próprio genro de Cromwell, o general Henry Ireton (1611-1651). Em dezembro de 1648, os parlamentares presbiterianos foram expurgados do Parlamento pelo exército e este tornou-se senhor da situação, sendo Cromwell seu senhor. As coisas se precipitaram e, em janeiro de 1649, Carlos foi julgado em nome do povo e condenado à morte. Terminava a guerra civil.

A Commonwealth e o Protetorado

Com o Parlamento expurgado, os *levellers* esmagados em Burford, Cromwell e o exército se tornaram o centro do poder. A república (*Commonwealth*) foi estabelecida; os bispos, expulsos da Câmara do Lordes. Dois problemas maiores, que eram a rebelião na Irlanda e o apoio que os escoceses davam aos Stuarts, foram enfrentados. Couberam a Cromwell essas duas tarefas. Enviado à Irlanda como comandante das tropas inglesas, desembarcou em território irlandês e conseguiu esmagar ferozmente os rebeldes irlandeses, inclusive

FIGURA 45:
Carlos II.



massacrando-os no famoso episódio de Drogheda de setembro de 1649. Começou a partir daí o processo que pacificaria e recolonizaria o país. O mesmo se repetiu em 1650, na sua ida à Escócia. Lá teve que enfrentar as ameaças do pretendente Stuart ao trono, o futuro Carlos II, que, como seu pai, também encontrara apoio entre os escoceses. Apesar de ter forças numericamente inferiores, Cromwell pôde derrotar os escoceses em Dunbar, em setembro de 1650. Um ano mais tarde, deu por finda a Guerra Civil ao derrotar o pretendente ao trono na batalha de Worcester.

Também foi nesse momento que os chamados Atos de Navegação foram estabelecidos. Esses Atos foram aprovados pelo Parlamento

entre outubro de 1650 e outubro de 1651 sob a liderança de Oliver Cromwell e visavam retirar o transporte de mercadorias do controle holandês. Um ato de navegação já tinha sido introduzido pelo parlamento em 1621 e, como afirma Christopher Hill, “frequentes sugestões foram feitas nas décadas seguintes para que as mercadorias fossem importadas e exportadas exclusivamente pelos navios ingleses”. Mas sem maiores consequências. A novidade agora era que “pela primeira vez o estado atuaria como uma liderança para integrar o comércio do país num único monopólio nacional”. Na visão de Hill a grande mudança econômica introduzida pela *Commonwealth* foi que a partir de então “os interesses comerciais passaram a ser a principal preocupação dos governantes”⁸⁶.

Assim, Cromwell se tornou uma figura incontornável para a *Commonwealth*. Entretanto, seu controle da política inglesa foi tudo menos tranquilo. O chamado “rabo do Parlamento” (*Rump Parliament*), o Parlamento que sobrara após o expurgo do coronel Pride em dezembro de 1649, encontrava clara resistência do exército, o que levou à sua dissolução, em 20 de abril de 1653, com o apoio de Cromwell. O Parlamento de Berebone, como ficou conhecido, convocado em junho desse mesmo ano, também não conseguiu resolver o problema do equilíbrio de poder entre as instituições da república, particularmente porque esse Parlamento mostrou-se bastante radical a ponto de tentar escapar ao controle de Cromwell. O exército o dissolveu em dezembro de 1653.

O major general John Lambert (1619-1684), responsável pelo golpe que derrubou o Parlamento de Berebone, foi o idealizador do Instrumento de Governo, primeira constituição escrita da Inglaterra, pela qual se instituiu o Protetorado, tendo Cromwell como Lorde Protetor. Um novo Parlamento foi eleito em setembro de 1654, nas regras do Instrumento de Governo, que estabelecia um

86 HILL, Christopher. **O século das Revoluções**. São Paulo: Editora UNESP, 2012. P. 154.

sistema unicameral. Radicais e realistas se opuseram a essa constituição, o que acabou levando ao seu fracasso. Em 1657, o segundo Parlamento do Protetorado aprovou uma reformulação do Instrumento, chamado Petição e Conselho Humildes (*Humble Petition and Advice*), que restabelecia muitos dos elementos monárquicos, como a Câmara dos Lordes. No intuito de diminuir o poder dos maiores-generais⁸⁷, Cromwell foi convidado a aceitar a coroa, o que acabou recusando.

A morte de Cromwell, em setembro de 1658, tornou ainda mais difícil a sobrevivência desse regime. Seu filho, Richard Cromwell (1626-1712), foi eleito Lorde Protetor, mas nem de longe tinha a autoridade conquistada pelo pai. A crise política se agravou ainda mais depois que foi forçado a deixar o poder em maio de 1659 pelos maiores generais. Nesse meio tempo, o chamado *Rump Parliament* foi novamente convocado, ao mesmo tempo que o major general John Lambert tentava deter o controle político. Numa situação cada vez mais conturbada, em que a crescente anarquia e a ameaça do retorno dos niveladores acabaram tornando a volta da monarquia como a solução menos dolorosa. O general George Monck (1608-1700) foi a figura que liderou a concretização dessa solução ao conseguir derrotar o major general Lambert e em 1660 garantir o retorno da monarquia.

A Restauração (1660-1688) e a Revolução Gloriosa (1688)

Carlos, o filho mais velho de Carlos I, pôde então retornar à Inglaterra como Carlos II. A monarquia inglesa tinha sido restaurada, contudo não era a mesma de antes do Interregno. O rei que agora assumia o trono da Inglaterra esteve engajado na Escócia na tentativa de, com o apoio dos *covenanters*, conseguir voltar ao trono

87 HILL, Christopher. **O eleito de Deus, Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. P. 159.

inglês. Mas, como vimos, foi derrotado em Worcester e teve que ganhar o caminho do exílio. Carlos acertou com Monck e a Convenção inglesa, Parlamento eleito em abril de 1660, que o exército republicano seria generosamente tratado, que haveria liberdade de consciência para todos os cristãos e que os assassinos de seu pai seriam julgados pelo Parlamento.

A Convenção foi substituída, em maio de 1661, pelo chamado Parlamento Cavaleiro, o qual duraria até 1679. A princípio a relação entre o rei e o Parlamento foi bastante harmoniosa, mas com o tempo tensões crescentes apareceram. Colaboraram para essas tensões a derrota na Segunda Guerra Holandesa (1665-1667) e a venda de Dunquerque para a França. O bode expiatório dessa crise acabou sendo Edward Hyde (conde de Clarendon), o lorde chanceler, demitido em 1667. Teve início a época da *Cabal* (nome derivado das iniciais dos principais ministros de Carlos: Clifford, Arlington, Buckingham, Ashley e Lauderdale).

Aquelas tensões aumentaram mais ainda na década seguinte, quando o rei chegou a receber de seu primo, Luís XIV, três milhões de libras como doação. Assim, o Parlamento impôs a *lei do Test* de 1673, a qual previa que os funcionários da Coroa deviam jurar obediência à Igreja anglicana, assim como uma série de leis penais contra os católicos e dissidentes, o que levou à demissão do irmão do rei, o duque de York Jaime, católico declarado. Carlos contra-ataca, impondo a volta dos católicos e autorizando indiferentemente os cultos. Diante disso o parlamento aprovou o *Habeas Corpus* em 1679. Nesse ano, Carlos dissolveu o Parlamento.

Teve início a crise provocada pela tentativa de excluir Jaime da sucessão ao trono, pois Carlos II não tinha herdeiros legítimos. Os parlamentos eleitos de 1678, 1680 e 1681 tentaram legalizar essa exclusão por meio de um *bill of exclusion* (lei de exclusão). Foi nesse



FIGURA 46:
Edward Hyde,
o conde de
Clarendon.

momento que se formaram as duas tendências políticas que terão um longo futuro na história inglesa, os *whigs* (designação dos rebeldes presbiterianos da Escócia) e os *tories* (fora-da-lei católicos da Irlanda). Os primeiros defendiam a exclusão do duque de York da linha de sucessão em benefício do filho natural de Carlos, o duque de Monmouth, enquanto os outros defendiam a forma tradicional de sucessão ao trono.

Carlos II, depois de dissolver seu último Parlamento, conseguiu controlar a situação e impor a sucessão de seu irmão ao trono. Talvez essa tarefa tenha sido facilitada pelo complô de Rye House, uma tentativa de assassiná-lo e a seu irmão, que foi desbaratada e seguida de forte repressão. Portanto, quando Carlos morreu em 1685, Jaime II tornou-se rei. Nesse ano, no mês de maio, Jaime II convocou seu primeiro Parlamento e houve durante um curto período uma “lua de mel” entre ambos. Conseguiu com certa facilidade desbaratar a rebelião perpetrada por seu sobrinho, o duque de Monmouth. Pôde manter essa “lua de mel” enquanto agradou a maioria parlamentar composta pelo “partido” *tory* e os anglicanos.

Contudo, logo sua política pró-católica o afastaria dessa maioria. Assim, em 1686, ele criou uma corte especial, o Tribunal de Comissionários para Causas Eclesiásticas. Tal corte lembrava a odiada *Court of High Commission*⁸⁸. Nesse mesmo ano, ele retomou as relações com Roma e abriu uma capela católica em Whitehall. Os beneditinos e jesuítas voltaram a atuar no reino. Diante da resistência do Parlamento, ele acabou dissolvendo-o em 1687. Em abril de 1687, ele cometeu o erro de promulgar a Declaração de Indulgência que revogava o *bill of test*. Em maio de 1688, ele voltou a promulgar uma segunda Declaração de Indulgência. E em

⁸⁸ *Court of High Commission* foi, na época de Tudor e Stuart, a mais alta corte eclesiástica da Inglaterra. Ela tinha o poder de censura e de estabelecer punições por razões religiosas.

junho do mesmo ano, o rei, então com 55 anos, tornou-se pai de um varão, Jaime-Eduardo.

Esse nascimento alarmou a oposição, pois esta viu malograda a possibilidade de suceder ao trono um rei protestante, na figura de Guilherme de Orange, esposo de Maria, a filha de Jaime II. Assim, teve início um plano de “convidar” esse casal para reinar sobre a Inglaterra. No começo de novembro de 1688, Guilherme de Orange desembarcou na Inglaterra com 11 mil soldados de infantaria e 4 mil na cavalaria. Ele trouxe inscrito em suas bandeiras a razão para seu ato: *pro religione protestante, pro libero parlamento* (em defesa da Liberdade, do Parlamento e da Religião Protestante). No dia 25 de dezembro do mesmo ano, Jaime II fugiu para a França, o que foi considerado uma abdicação ao trono e a vitória da Revolução.

Em 29 de janeiro de 1689, foi eleita uma Convenção, reunião das câmaras dos Comuns e dos Lordes. No dia 13 de fevereiro, ela adotou uma “lei pela Declaração dos direitos e liberdades do súdito e pela regulamentação da sucessão à Coroa”. Essa lei é mais conhecida como o *Bill of Rights* e enumera os direitos do Parlamento segundo a tradição, rejeita a suspensão de uma lei pelo poder real, reconhece a todos os ingleses o direito de petição ao rei, regulamenta a sucessão e exclui todo futuro pretendente católico. No dia 23 de fevereiro, ao aderirem ao *Bill of Rights*, os dois soberanos são proclamados “corregentes” da Inglaterra, Escócia e Irlanda, encerrando o secular conflito, entre o rei e o Parlamento, que tinha arrastado a Inglaterra à Revolução por duas vezes.

ENCYCLOPÉDIE,
O U
DICTIONNAIRE RAISONNÉ
DES SCIENCES,
DES ARTS ET DES MÉTIERS,
PAR UNE SOCIÉTÉ DE GENS DE LETTRES.

Mis en ordre & publié par M. *DIDEROT*, de l'Académie Royale des Sciences & des Belles-Lettres de Prusse; & quant à la PARTIE MATHÉMATIQUE, par M. *D'ALEMBERT*, de l'Académie Royale des Sciences de Paris, de celle de Prusse, & de la Société Royale de Londres.

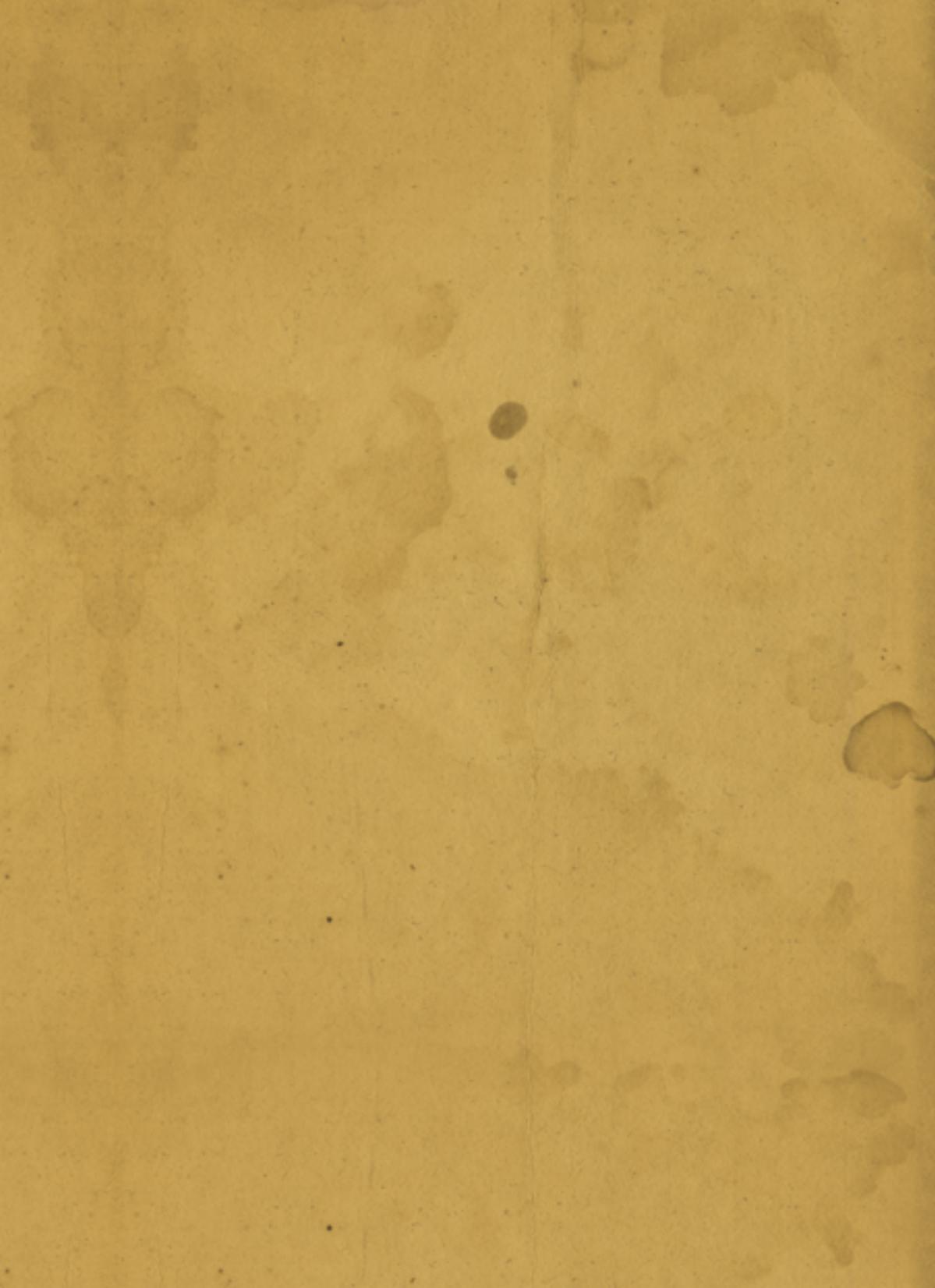
*Tantum series juncturaque pollet,
Tantum de medio sumptis accedit honoris!* HORAT.

TOME PREMIER.



V

A PARIS.



Origens

A palavra que deu o nome ao período, Iluminismo, teve origem na dicotomia luz-trevas e foi recorrente em todos os idiomas europeus. Assim, temos *Enlightenment* para os de fala inglesa, *Siècle des Lumières* na França, *Illuminismo* na Itália, *Aufklärung* para alemães e austríacos⁸⁹. Ao mesmo tempo, se a palavra era semelhante nas principais línguas europeias, não se pode falar de um único Iluminismo. Como afirma Johnson Kent Wright, “o Iluminismo nunca se apresentou como um único sistema teórico ou doutrina ideológica única”⁹⁰. Assim, Jonathan Israel⁹¹ afirma que houve um Iluminismo radical, que teve sua matriz nas ideias de Baruch Spinoza, e um Iluminismo moderado, baseado em John Locke. Mas também podemos fazer menção à cisão que ocorreu quando da publicação da **Carta a d’Alembert sobre os espetáculos** de Jean-Jacques Rousseau em 1758. Nesse momento a “frente das Luzes” se cinde⁹². A partir daí podemos falar de um Iluminismo voltairiano e de um Iluminismo rousseauísta. Ou, ainda, mencionarmos o Iluminismo de pendores republicanos e o iluminismo que defendeu o despotismo esclarecido.

89 WRIGHT, Johnson Kent. Enlightenment. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789**: encyclopedia of the early modern world. New York: Thomson/Gale, 2004. v. II, p. 299.

90 Idem, p. 301.

91 ISRAEL, Jonathan Irvine. **Radical enlightenment**: philosophy and the making of modernity, 1650-1750. Oxford: Oxford University Press, 2001. p. 3 e ss.

92 COTRET, Monique. Lumières. In: BÉLY, Lucien (Dir.). **Dictionnaire de l’Ancien Régime**. Paris: PUF/Quadrige, 2002. p. 768.



FIGURA 47:
Baruch Spinoza.



FIGURA 48:
John Locke.

Tendo tido seu momento de maior brilho no século XVIII francês, a Ilustração teve origem no século anterior e fora do solo francês. Em que momento precisamente é matéria de debate? Paul Hazard, em seu livro **A crise da consciência europeia**, pensava que se deveriam buscar as primeiras manifestações da Ilustração não no século XVIII, mas sim por volta de 1680. Nesse período teria ocorrido um turbilhão de ideias novas, as quais, sinteticamente, passaram da ideia do dever para a ideia do direito⁹³. Já Paul Vernière contestava essa ideia, alegando que “certas mudanças e desenvolvimentos se iniciam muito antes de 1680”⁹⁴. A posição de Furio Diaz é de que se deveria considerar o primeiro terço do século XVII como o momento para a ocorrência dessas mudanças e desenvolvimentos, naquele processo que George Gusdorf chamou de revolução galileana. Contudo, Diaz afirmava que a intuição de Hazard de uma aceleração de movimento, de uma delimitação de certas rupturas possui um valor indubitável⁹⁵.

93 HAZARD, Paul. **La crise de la conscience européenne 1680-1715**. Paris: Fayard/Le livre de Poche/Références, 1961. p. 9.

94 DIAZ, Furio. **Europa: de la Ilustración a la Revolución**. Madrid: Alianza, 1994. p. 26.

95 DIAZ, Furio. Op. cit., p. 27.

Assim, a *crise da consciência europeia* ocorreu numa época em que os europeus ainda viviam sob uma cosmovisão circunscrita, um mundo culturalmente dependente das sagradas escrituras e dos clássicos, que estabeleciam que a Terra estava no centro e a criação do mundo remontava ao ano 4004 a.C.⁹⁶ Este era também um mundo em que o papel do sobrenatural tinha uma enorme importância. O movimento das Luzes se fez, portanto, na tentativa de superação dessas limitações e nesse sentido foi uma *continuação* do programa aberto pela Renascença, devido à importância cada vez maior dada à razão. Mas também foi a *superação* desse programa, já que “a convicção da absoluta superioridade do antigo sobre a moderna civilização [noção central do Renascimento] foi quebrada uma vez por todas no Ocidente”⁹⁷ com o movimento das Luzes. Dessa forma, aquela aceleração de que fala Diaz foi o paroxismo do processo de contestação da tradição, do sagrado e da autoridade. Nada, então, deveria escapar ao escrutínio da razão. Foi o que Emmanuel Kant (1724-1804) sintetizou, já no fim do período Ilustração, com as famosas palavras *Sapere aude*, ousar saber.

Três precursores

Se a França teve um papel central no Iluminismo durante o século XVIII, é inegável o papel que tiveram a Inglaterra e os Países Baixos no pioneirismo da formulação dos temas e questões que caracterizariam a Ilustração. Vivendo num quadro de liberdade que a maior parte das nações europeias não vivia, esses países forneceram as condições propícias para que aquela crise de que falava Hazard tivesse início. Segundo ele:

96 HAMPSON, Norman. **O século das Luzes**. Paris: Seuil/Points, 1972. p. 13.

97 WRIGHT, Johnson Kent. Enlightenment. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789: encyclopedia of the early modern world**. New York: Thomson/Gale, 2004. v. II, p. 299.

Então uma crise se operou na consciência europeia entre a Renascença, da qual ela procede diretamente, e a Revolução Francesa, que ela prepara [...]. Uma civilização fundada sobre a ideia de dever, os deveres para com Deus, os deveres para com o príncipe, os “novos filósofos” tentaram substituir por uma civilização fundada sobre a ideia do direito: os direitos da consciência individual, os direitos da crítica, os direitos da razão, os direitos do homem e do cidadão.⁹⁸

Se foi com Baruch Spinoza (1632-1677), no terceiro quartel do século XVII, que essa crise começou, como pensa Israel⁹⁹, ou se o protagonismo coube a John Locke (1632-1704) e Pierre Bayle (1647-1706), pouco mais tarde, como pensa Diaz¹⁰⁰, a preponderância desses países não muda.

Assim, Spinoza, judeu natural dos Países Baixos e de ascendência portuguesa, foi quem deu início a uma crítica contundente das ideias herdadas. A sua trajetória de enfrentamento radical dessas ideias já pode ser vista num episódio marcante de sua juventude, seu banimento da comunidade judaica de que fazia parte em Amsterdam, quando tinha vinte e três anos, muito provavelmente por causa de suas ideias sobre Deus. Sua primeira obra a chamar a atenção foi uma exposição crítica de René Descartes (1596-1650), **Princípios de filosofia** (1663). Seguiu-se a publicação anônima, em 1670, do **Tratado teológico-político**, um

98 HAZARD, Paul. Op. cit., p. 12.

99 “De fato, ninguém durante o século 1650-1750 remotamente rivalizou a notoriedade de Spinoza como o principal desafiador dos fundamentos da religião revelada, ideias herdadas, tradição, moralidade e o que era em toda parte visto, nos estados absolutistas ou não absolutistas, como autoridade política divinamente constituída”. ISRAEL, Jonathan. Op. cit., p. 159.

100 DIAZ, Furio. Op. cit., p. 22.

“incrivelmente audacioso trabalho de criticismo bíblico e pensamento político”¹⁰¹. Este tratado provocou uma reação amplamente negativa das autoridades, o que fez com Spinoza decidisse não publicar sua outra grande obra, **Ética**, que veio a público somente após sua morte.

Assim, como podemos ver pelo comentário de Steven Nadler acima citado, as contribuições fundamentais de Spinoza foram sua visão crítica em relação à Bíblia e ao pensamento religioso. Como afirma Richard Popkins, o ceticismo de Spinoza sobre a religião revelada levou a uma “devastadora crítica das afirmações do conhecimento revelado, que provocou um extraordinário efeito sobre os últimos três séculos de secularização do homem moderno”¹⁰². Spinoza chegou a afirmar que “o antigo testamento é somente uma história dos judeus, nem mais nem menos autêntica que qualquer história”¹⁰³.

Sua outra contribuição fundamental se situa no campo do pensamento político, no qual ele desenvolveu ideias sobre o estado e a sociedade, as quais, segundo Nadler, eram profundamente democráticas. Contrariou mais uma vez a tradição, ao insistir que “a democracia é, de todas as constituições possíveis, a mais consistente com os direitos naturais, a menos sujeita aos abusos do poder, a mais estável e a favorável à liberdade humana”¹⁰⁴. Esse republicanismo spinozista deu origem a uma tradição de radicalismo

101 NADLER, Steven. Spinoza. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789**: encyclopedia of the early modern world. New York: Thomson/Gale, 2004. v. II, p. 505.

102 POPKIN, Richard H. **The History of skepticism**: from Savonarola to Bayle. Oxford: Oxford University Press, 2003. p. 239.

103 HAMPSON, Norman. Op. cit., p. 21.

104 NADLER, Steven. **Spinoza’s Heresy**: immortality and the Jewish Mind. Oxford, Oxford University Press, 2001. p. 21-22.

republicano que estava em linha direta com a retórica revolucionária de Robespierre e os jacobinos.¹⁰⁵

Outro autor fundamental para as origens da filosofia das Luzes foi John Locke. Envolvido nos conflitos políticos e religiosos da Inglaterra, Locke viveu após 1675 no exílio e somente depois de sua volta à Inglaterra em 1689, com a vitória da Revolução Gloriosa,



FIGURA 49: François Marie Arouet, dito Voltaire.

seus escritos vieram a público. Em seu primeiro livro publicado nesse momento, **O ensaio sobre o entendimento humano**, contestava a concepção aristotélica da natureza inata das ideias, defendendo o papel da experiência. Podemos ver a ligação direta desse filósofo com o movimento das Luzes, pois foi por essa contestação que Locke foi elogiado por Voltaire nas **Lettres Philosophiques** como o titã da “nova era”, mais ainda do que Newton, que também nessa obra foi elogiado, justamente por ter arruinado as ideias inatas¹⁰⁶.

Locke publicou no mesmo momento os **Dois tratados sobre o governo civil**. Escritos em 1681, esses textos tiveram uma divulgação em surdina até sua publicação em 1690. No **Primeiro tratado**, Locke faz uma refutação do **Patriarca**, livro de Robert Filmer. Este defendia o direito divino dos reis baseado no princípio da autoridade paterna, detida Adão, o primeiro pai. Já no **Segundo**, Locke pregava que os homens tinham entrado para a sociedade para preservar seus direitos naturais, sua liberdade, e que o soberano era obrigado a respeitar o contrato estabelecido entre eles.

O estado de natureza de Locke, diferente do de Hobbes, era um estado de relativa paz, concórdia e harmonia. Para Locke, a propriedade privada já estava presente no estado de natureza. Ela era tanto

105 ISRAEL, Jonathan Irvine. **Radical enlightenment: philosophy and the making of modernity, 1650-1750**. Oxford: Oxford University Press, 2001. p. 22.

106 Idem, p. 523.

a vida, a liberdade e os bens quanto os bens móveis e imóveis. Portanto, para Locke, a propriedade privada era um direito natural, tendo por fundamento o trabalho. Diferentemente do “pacto de submissão” de Hobbes, o contrato social de Locke tinha sido estabelecido por um “pacto de consentimento”. Locke afirmava que, desde que houvesse um abuso da autoridade concedida pela lei (quando o governo entra em estado de guerra contra a sociedade), o pacto era rompido e os contratantes tinham o dever de restabelecer a boa ordem. Locke pregava, portanto, a ideia do direito à insurreição.

Por fim, o último desses precursores, Pierre Bayle (1647-1706), era de origem francesa, mas acabou vivendo no exílio nos Países Baixos. Bayle, que o próprio Voltaire classificaria como o primeiro dos filósofos céticos, foi o criador, em 1684, das **Nouvelles de la république de lettres**, primeira revista consagrada à crítica literária, assim como foi o autor dos **Pensamentos sobre o cometa** (1680), no qual “dissocia o sobrenatural e o religioso, demonstrando que os cometas são fenômenos naturais”¹⁰⁷. Contudo, a obra principal de Bayle seria seu **Dicionário histórico-crítico** (1695-1697), a mais popular do século XVIII¹⁰⁸. O impacto dessa obra pode ser aquilatado pelo fato de que tanto católicos quanto protestantes a atacaram, pois foi pioneira na formulação de questões centrais da Ilustração, como a tolerância religiosa.

O Iluminismo na França

Foi a França, durante o século XVIII, que ocupou uma posição dominante no Iluminismo. As razões para isso talvez possam ser encontradas na centralidade geopolítica do estado francês naquele

107 COTRET, Monique. Op. cit., p. 767.

108 LENNON, Thomas M. Pierre Bayle. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789: encyclopedia of the early modern world**. New York: Thomson/Gale, 2004. v. I, p. 238.

século. Maior país da Europa Ocidental, também o mais populoso, a França era a mais poderosa monarquia do continente. Foi nela, portanto, que o sentimento de reforma encontrou um campo propício, pois também a França era a mais acabada monarquia absolutista de sua época, encarnando tudo aquilo que se queria reformar. Ao mesmo tempo, após a morte de Luís XIV, seguiu-se um período de descompressão cultural durante a regência do duque de Orleans.

Assim, podemos seguir a sugestão de Monique Cotret¹⁰⁹ e estudarmos o Iluminismo na França dividindo-o em um “primeiro Iluminismo”, que se confundiu com o período da menoridade de Luís XV e da regência do duque de Orleans, bem representado pela frequência ao café Procope e aos salões que se criaram então, como o salão filosófico de madame de Tencin. Foi nesse momento em que apareceram as primeiras obras dos grandes autores do Século das Luzes, como foi o caso das **Cartas persas** (1721) de Charles de Secondat de Montesquieu (1789-1755) – nas quais se desenvolveram temas que eram fundamentais para a filosofia das luzes, como, por exemplo, a dúvida, a crítica e a contraposição de culturas –, e os primeiros passos dados por Voltaire, a figura emblemática da Ilustração francesa, seus primeiros poemas e peças, como **Henriada** e **Édipo**.

Contudo, o Iluminismo perdeu pouco a pouco essa ligeireza do tempo da Regência¹¹⁰. Ele começou a ingressar em um momento de discussões mais profundas. Testemunho exemplar desse momento são as obras de Montesquieu. Em 1734, saíram as **Considerações sobre as causas da grandeza dos romanos e sua decadência**, na qual Montesquieu fez surgir “os princípios de uma ciência descritiva, laica e secular”¹¹¹, pois, como ele afirmava, não era a fortuna que dominava o mundo, “mas causas gerais, morais

109 COTRET, Monique. Op. cit., p. 768.

110 Ibidem.

111 DIAZ, Furio. **Europa**: de la Ilustración a la Revolución. Madri: Alianza, 1994. p. 97.

ou físicas, que operam em cada monarquia, a elevam, a mantêm em pé, ou a fazem cair”¹¹².

Em 1748, saiu o **Espírito das leis**, seu clássico sobre a política, no qual Montesquieu rechaçava o jusnaturalismo, pois pretendia estudar as sociedades tais como elas são. Assim, já de saída, ele estabelecia que “as leis, em seu significado mais extenso, são as relações necessárias que derivam da natureza das coisas”¹¹³, ou seja, as leis são relações, não emanam de uma causa transcendente, o poder não tem origem divina¹¹⁴. Nesse livro, é elaborado um modelo de reforma, moderadamente constitucional e liberal, para a monarquia francesa. Assim, Montesquieu construiu uma tipologia com três formas de governo: monarquia, república (democracia e aristocracia) e despotismo. A cada uma correspondia um princípio: respectivamente, honra, virtude e temor. Quanto à monarquia, forma de governo que mais recebe sua atenção no **Es-pírito das leis**, era definida como um governo em que existiam poderes intermédios, cujo principal era exercido pela nobreza. Assim, a máxima fundamental da monarquia é que se não há monarca, não há nobreza; e se não há nobreza, não há monarca. A liberdade civil só pode ser garantida pela separação de poderes: legislativo, executivo e judiciário.

Paralelamente aos trabalhos de Montesquieu desse período, apareceram as obras de maior vigor de um dos gênios lampadóforos da Ilustração, François Marie Arouet, dito Voltaire (1694-1778). São desse mesmo momento suas **Cartas filosóficas** ou **Cartas inglesas** (1733-1734), em que Voltaire atacava o fanatismo religioso e manifestava sua admiração pelo governo parlamentar, ao mesmo

112 Apud DIAZ, Furio. **Europa**: de la Ilustración a la Revolución. Madri: Alianza, 1994. p. 97-98.

113 MONTESQUIEU, Charles de Secondat, barão de. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 11.

114 COTRET, Monique. Op. cit., p. 768.

tempo que difundia a obra de Isaac Newton. Ao longo da década de 1750, Voltaire publicou obras fundamentais da Ilustração. São desse período seus textos **O século de Louis XIV** (1751), **Ensaio sobre os costumes** (1756), **Poema sobre o desastre de Lisboa** (1756) e **Cândido** (1759), sua mais famosa obra. Voltaire fazia, como muitos outros filósofos do Iluminismo, uma filosofia militante. Ele se distinguiu por suas “frentes de batalha”. Condenou a tortura e foi um defensor incansável da tolerância, como se pode ver nas posições que tomou durante o “caso Calas”.

Em **Cândido**, “conto filosófico”¹¹⁵, Voltaire atacou violentamente a idealística doutrina da harmonia preestabelecida e do ‘melhor dos mundos possíveis’ promovida por Gottfried Wilhelm Leibniz¹¹⁶. Essa obra foi provocada em grande parte pelos trágicos acontecimentos do terremoto de Lisboa de 1755. Assim, diante do mal, “Voltaire abandonou qualquer responsabilidade à explicação metafísica das questões humanas”¹¹⁷. Se não devemos ser otimistas a toda prova, do que ele parecia acusar Leibniz, tampouco, como diz Sérgio Milliet, devemos encarar a lição contida em **Cândido** como um “breviário do pessimismo”. Segundo Milliet, nesse momento de sua carreira, Voltaire desenvolveu uma nova filosofia, a do “melhorismo”: “tudo não está bem, mas pelo trabalho e a moralidade tudo estará melhor no futuro”¹¹⁸. Era isso que parecia significar seu famoso conselho, ao terminar seu famoso conto: “cultivar nosso jardim”.

115 GAY, Peter. **The enlightenment, an interpretation**. The rise of modern paganism. New York: The Norton Library, 1977. p. 198.

116 RILEY JR., Patrick. Voltaire. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789**: encyclopedia of the early modern world. New York: Thomson/Gale, 2004. v. VI, p. 183.

117 Ibidem.

118 MILLIET, Sergio. Notas introdutivas. In: VOLTAIRE. **Contos**. São Paulo: Abril, 1980. p. 150.

Em 1751, veio a público o **Discurso sobre as ciências e as artes** do suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), o maior pensador político da Ilustração. Rousseau não era natural da França, mas era suíço de língua francesa e sua carreira foi feita basicamente naquele país. Como ele mesmo contava, foi no caminho para o castelo de Vincennes, quando lá ia para visitar Diderot, que ali estava preso, que foi tomado por um processo “epifânico” ao ler a notícia referente ao concurso da Academia de Dijon, que colocava a seguinte questão: “o renascimento das artes e das ciências contribuiu para a purificação moral?” A resposta a essa questão girou sobre o tema do ser e do parecer, e na contracorrente das Luzes, afirmava que foi a saída do homem do estado de natureza que produziu sua decadência moral. Enunciava-se aí o Rousseau paradoxal. Conforme o autor de **Rousseau: um guia para perplexos**,

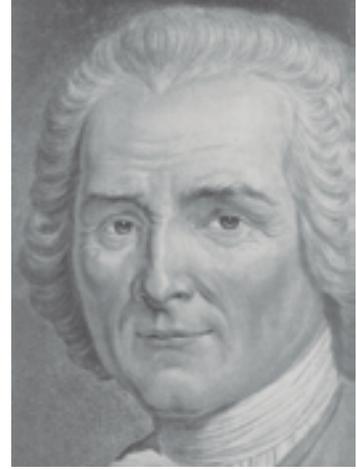


FIGURA 50:
Jean-Jacques
Rousseau.

ele era um artista tímido que admirava gerais e conquistadores. Ele valorizava a amizade acima de tudo e no entanto morreu só. Ele escreveu uma obra prima sobre educação, mas abandonou seus próprios filhos em orfanatos. Ele incensava a virtude cívica enquanto era perseguido em três diferentes países. Ele contribuiu para a maior empreendimento científico de seu tempo, contudo acreditava que a ciência corrompia a moral. Ele compôs uma bem-sucedida opera lírica em francês, enquanto argumentava que a língua francesa era inadequada ao lirismo.¹¹⁹

119 SIMPSON, Matthew. **Rousseau: a guide for the perplexed**. Londres: Continuum, 2007. p. 01.

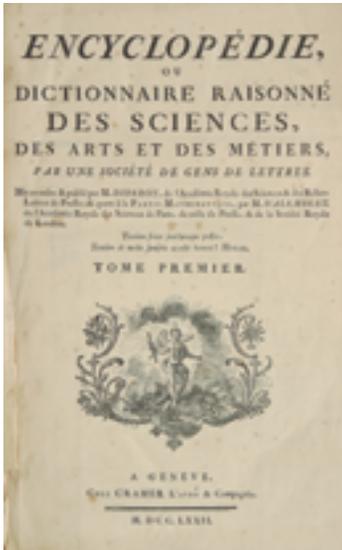


FIGURA 51: Capa da Enciclopédia.

Como o **Contrato social** (1762) e **Emílio ou da educação** (1764).

Abordando a política mais como um moralista, Rousseau já acusara, nos dois discursos, a civilização de negar a natureza¹²⁰, isto é, o homem de natureza perde sua bondade natural ao se civilizar. No **Emílio**, ele retomava essa mesma crítica. Mas como permitir ao homem voltar à sua condição perdida? Como conciliar natureza e civilização? Certamente não fazendo o relógio da história voltar atrás. A resposta encontra-se na república.

Todavia, para que se possa fazer essa interpretação do rousseauísmo é necessário entender que o seu jusnaturalismo, como acontecia muitas vezes com Rousseau, fugia à norma. Seu modelo jusnaturalista não era um modelo diádico, estado de natureza-estado civil, mas sim um modelo triádico, estado de natureza-estado

120 STAROBINSKI, Jean. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 41.

civil-república¹²¹. Foi a partir desse modelo que Friedrich Engels, em seu **Anti-Düring**¹²², viu um Rousseau revolucionário, ao propor a leitura do *Contrato social* como uma sequência do **Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens**. Nessa forma de leitura da obra do genebrino, a sociedade se faz negando a natureza, mas aquela, por sua vez, é negada pela República. Produz-se a solução revolucionária da “negação da negação”. A igualdade original do homem que tinha sido perdida com sua entrada no estado civil, agora é novamente recuperada, mas como “a igualdade mais elevada do contrato social”¹²³.

Também seguiram esse caminho de uma leitura justaposta da obra de Rousseau, Emmanuel Kant e Ernst Cassirer. Contudo, estes autores deixaram de lado a ideia de revolução e deram importância à educação como conciliadora dos opostos¹²⁴. Assim, preferiram colocar o **Emílio ou da educação** entre o **Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens** e o **Contrato social**. Caberia à educação a função de reconciliar “a natureza e a cultura em uma sociedade que redescobre a natureza e supera as injustiças da civilização”¹²⁵.

Também foram desse “segundo Iluminismo” as primeiras obras de Denis Diderot (1713-1784) e a **Enciclopédia**. Segundo Peter Gay, Diderot era, “com quase igual competência, tradutor, editor, dramaturgo, psicólogo, crítico de arte e teórico, novelista, estudioso clássico e reformador educacional e ético”¹²⁶. Em 1746, ele

121 BOBBIO, Norberto. **Sociedade e estado na filosofia política moderna**. São Paulo, Brasiliense, 1994. p. 55.

122 STAROBINSKI, Jean. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 41.

123 Ibidem.

124 Idem, p. 42.

125 Ibidem.

126 GAY, Peter. Op. cit., p. 14.

publicou sua primeira grande obra, **Os pensamentos filosóficos**, no qual abraçava o ceticismo teológico¹²⁷. Seguiu-se sua famosa **Carta sobre os cegos** (1749), que lhe valeu uma estadia na prisão em Vincennes.

Além dessas obras, o contributo fundamental de Diderot foi a organização da obra emblemática da Ilustração, a **Enciclopédia**. O primeiro volume da **Enciclopédia**, organizada em parceria com Jean le Rond d’Alembert (1717-1783), apareceu em 28 de junho de 1751, tendo sua publicação se desenrolado até 1772. Ela foi o livro símbolo do movimento das Luzes, já que teve por empreitada abarcar todo o conhecimento disponível, colocando sob a investigação racional todos os temas relevantes da época. Além disso, ela “estabeleceu o modelo para a enciclopédia como um multivolume, multiautor, ilustrado trabalho de referência em ordem alfabética ainda predominante hoje em dia”¹²⁸. Segundo Monique Cotret, ela era retardatária em matéria de técnica e conservadora politicamente, mas preconizava a liberdade econômica, a tolerância e uma melhor divisão das riquezas.¹²⁹

Iluminismo e Revolução

Já desde o tempo da Revolução Francesa aqueles que se opuseram a ela tentaram nos habituar a uma relação direta de causa e efeito entre o Iluminismo e a Revolução, foi a famosa “*la faute à Rousseau*” (a culpa é de Rousseau). Como afirma John Kenneth Wright, esse

127 RILEY, JR., Patrick. Diderot. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789: encyclopedia of the early modern world**. New York: Thomson/Gale, 2004. v. II, p. 145.

128 BLAIR, ANN. Dictionaries and encyclopedias. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789: encyclopedia of the early modern world**. New York: Thomson/Gale, 2004. v. II, p. 143.

129 COTRET, Monique. Op. cit., p. 789.

tipo de explicação causal “é fácil de desconsiderar em suas formas hiperbólica ou conspiracional”¹³⁰. De fato, a Época das Luzes foi, como mostramos, fundada na contestação do sagrado, da autoridade e da tradição. Contudo, os *philosophes* rejeitavam tacitamente a revolução, defendendo um programa com dupla característica.

De um lado, a rejeição da revolução foi feita em benefício da reforma, da necessidade que viam em reformar a monarquia absoluta. Por outro, em decorrência dessa concepção reformista, defendiam alguns poucos pontos que precisavam ser reformados e não o conjunto da sociedade. Se, por temor ao que tinha acontecido no passado, vinha à lembrança particularmente a Revolução Inglesa, o fato é que o espírito predominante desses homens era a moderação. E essa condenação da revolução em benefício da reforma podia ser vista no próprio Robespierre, que em uma passagem famosa escrita antes da Revolução afirmava que não se devia “mudar todo o sistema de nossa legislação; de buscar o remédio de um mal particular em uma revolução geral frequentemente perigosa”¹³¹.

Todavia, é inegável que o Iluminismo cumpriu o papel do que Lawrence Stone chamou, em sua tipologia causal da Revolução Inglesa, de precondições, as causas de longo prazo dessa Revolução, entre as quais ele incluía as ideias, já que “uma verdadeira revolução precisa de ideias que a alimentem”¹³². Podemos destacar dois autores já aqui tratados que cumpriram esse papel de referencial ideológico: Montesquieu e Rousseau.

A obra de Montesquieu possui uma relação que podemos chamar de ambígua com a Revolução. Nos momentos iniciais da Revolução, a tentativa de reforma da monarquia centrada no resgate do antigo papel político da nobreza, o que implicava a ideia de valorizar os corpos intermediários e a divisão dos poderes, foi vista

130 WRIGHT, Johnson Kent. Op. cit., p. 304.

131 *Discours sur les peines infamantes* (1784). OCR, t. I, p. 42.

132 STONE, Lawrence. *Causas da Revolução Inglesa*. Bauru: Edusc, 2000. p. 178.

pelo “partido patriota” como um programa inaceitável. Esse partido rejeitou em bloco tanto esse programa quanto o pensamento de Montesquieu, ao qual faziam apelo os nobres conservadores.

Desse modo, os revolucionários acabaram por estabelecer um afastamento em relação ao pensamento de Montesquieu, bem na linha das críticas que lhe foram endereçadas pelas cartas apócrifas atribuídas a Helvétius, nas quais se afirmava que as ideias contidas no **Espírito das leis** tendiam a justificar a ordem estabelecida e o regime dos privilégios¹³³. Montesquieu recebeu, assim, o rótulo de “primeiro autor aristocrata”¹³⁴, já que os revolucionários, tanto quanto seus adversários, lembravam-se de sua afirmativa de que a máxima fundamental do regime monárquico era que “sem monarca, não há nobreza; sem nobreza, não há monarca”, máxima essa evocada, por exemplo, por um dos campeões da reação, Jean Siffrein Maury (1746-1817), o abade Maury.¹³⁵

Contudo, Montesquieu teve uma importância fundamental para o ideário revolucionário na medida em que teve um papel central na história do humanismo cívico francês, e não porque o autor do **Espírito das Leis** fosse republicano em qualquer sentido do termo, mas sim porque estabeleceu os termos com que o republicanismo foi discutido pelo resto do século¹³⁶. É por isso que se pode falar de um Montesquieu dos jacobinos como se fala de um

133 STAROBINSKI, Jean. **Montesquieu**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 159, nota única.

134 BARNY, Roger. Robespierre et les Lumières. In: JESSENNE, Jean-Pierre et alli (Ed.). Op., cit. p. 50.

135 MONTESQUIEU, Charles de Secondat, barão de. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 26. Para o abade Maury, cf. OZOUF, Mona. Igualdade. In: FURET, François; OZOUF, Mona. **Dicionário crítico da Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989. p. 745.

136 WRIGHT, Johnson Kent. **A classical republican in eighteenth-century France: the political thought of Mably**. Stanford: Stanford University Press, 1997. p. 202.

Rousseau dos jacobinos, já que o autor do **Espírito das leis** estabeleceu para os jacobinos os quadros da “reflexão sobre a história antiga, sobre o modelo antigo de república, sobre a virtude republicana, sobre o controle da paixão”¹³⁷.

Contudo, não é menos verdadeira a afirmação de Alexis Tocqueville, de que, “no início [da Revolução], é Montesquieu que se cita e que se comenta; no fim, apenas se fala de Rousseau. Ele tornou-se e vai permanecer o preceptor único da Revolução em sua primeira época”¹³⁸, já que o pensamento político que estava por trás das ideias que marcaram a Revolução Francesa foi, de forma mais abrangente e penetrante do que o de Montesquieu, a “ideologia rousseauísta”¹³⁹. Isso significa dizer que muitos dos personagens da Revolução fizeram referências explícitas a Rousseau, ao mesmo tempo que existiu um sem-número de discursos políticos revolucionários em que essa referência explícita não era feita, mas nos quais se podia constatar implicitamente a influência daquela ideologia.

O mesmo processo se reproduz de forma mais difusa entre os setores populares. Maurice Genty afirma, a propósito dos militantes seccionários de 1789, que somente excepcionalmente

referências explícitas são feitas aos teóricos do século XVIII, mesmo a Rousseau, mas o pensamento deste último precisamente impregnava a tal ponto os espíritos que ele é encontrado continuamente, sem que tais referências tenham parecido necessárias.¹⁴⁰

137 Conclusões de Paolo Viola. Citado em: ARMANDI, Marco (Org.) **Robespierre**. Dizionario delle idee. Roma: Editori Riuniti, 1999. p. 160, nota 59.

138 TOCQUEVILLE, Alexis. **L'ancien Régime et la Révolution**. Paris: Gallimard, 1980. Obras Completas. T. II, livre II, chap. V, p. 106-107.

139 BARNY, Roger. Jean-Jacques Rousseau dans la Révolution. **Dix-Huitième Siècle**, Paris, v. 6, p. 59-98, 1974. p. 60.

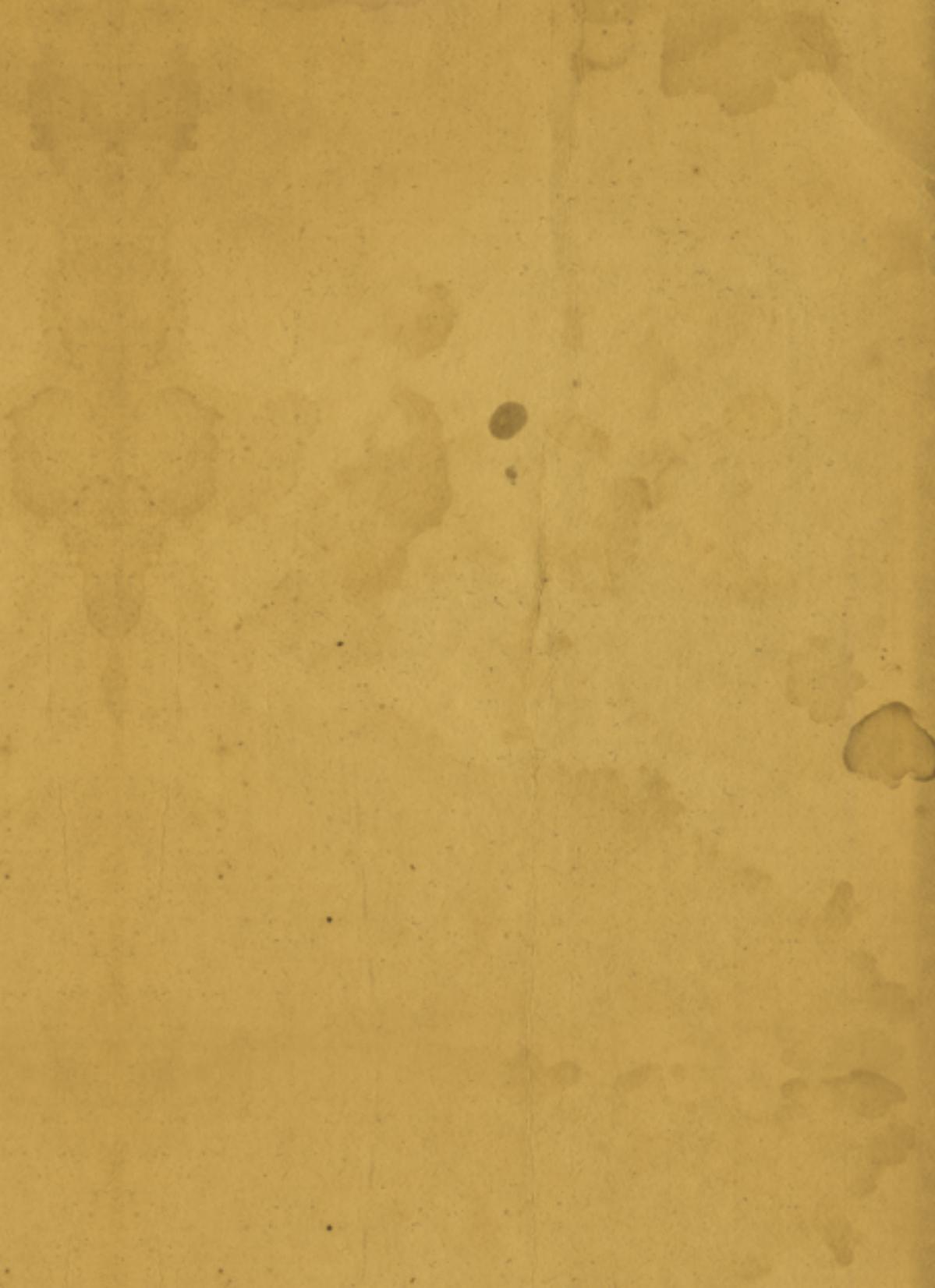
140 GENTY, Maurice. Op. cit., p. 36.

Esse militante seccionário de 1789 ainda pertence à burguesia, pois dos extratos sociais do Terceiro Estado só ela podia alcançar o censo eleitoral. Portanto, era a burguesia que estava impregnada pela ideologia rousseauísta. Porém o mesmo se repetiu com o movimento popular *sans-culotte*, quando este passou a dominar as seções eleitorais a partir da instalação da república em agosto de 1792, defendendo com frequência noções que se encontravam no autor do Contrato, tendo consciência disso ou não. Conforme Albert Soboul, “quer se examinem as aspirações sociais, quer as tendências políticas da *sans-culotterie* parisiense, é flagrante a sua ressonância ou a sua filiação rousseauísta”¹⁴¹.

141 SOBOUL, Albert. **Camponeses, sans-culottes e jacobinos**. Lisboa: Seara Nova, [s.d.]. p. 207.



VI



O surgimento da Revolução Francesa

Acaso extraordinário! Luís XVI, em junho de 1775, então com vinte anos, entrava em Paris vindo de sua sagração em Reims. Cabia tradicionalmente a um estudante do principal liceu da França, o *Louis-le-Grand* — obviamente escolhido entre os mais brilhantes — fazer uma saudação ao monarca nesse dia. O estudante escolhido foi um jovem de origem modesta, chamado Maximilien Robespierre. Assim, quatorze anos antes do 14 de julho, os acasos do destino tinham colocado frente a frente os dois personagens principais da Revolução Francesa. E de fato, para além dos fatos contingentes, há um simbolismo inegável nesse evento: de um lado, um jovem estudante que aprendia no principal liceu da França as novidades filosóficas do tempo e, principalmente, apaixonava-se por Jean-Jacques Rousseau. De outro, um jovem monarca que tinha pela frente a tarefa de reinar sobre uma nação em crise. Esse contexto de crise foi o berço da Revolução Francesa.

A monarquia francesa nessa década de 1770 vivia uma crise externa e interna. O Estado francês tinha sofrido uma acachapante derrota na Guerra dos Sete Anos (1756-1763) para o seu principal rival no cenário geopolítico europeu, a Inglaterra, perdendo a partir daí boa parte de suas colônias e, com isso, de sua força no concerto das nações. A crise interna da monarquia era multifacetada. Crise política, social e econômica. O século das Luzes tinha sido caracterizado, como vimos, por seu desejo profundo de reforma. Havia, portanto, um sentimento crescente de reformar a monarquia, ao menos na direção do projeto dos que defendiam um despotismo esclarecido, uma monarquia esclarecida pelas luzes. Também a França era presa dos sentimentos de mudança do Terceiro Estado. Os seus vários estratos tinham reivindicações que desejavam ver

realizadas: a burguesia, uma maior igualdade com a nobreza; o campesinato, maior parte da população, o fim de muitos dos encargos que eram heranças das feudais, assim como também o desejo de uma mudança na estrutura agrária que lhes desse mais terra.

Se a crise política e social tinha uma origem que remontava aos séculos anteriores, a crise econômica combinava problemas que, da mesma forma, tinham um caráter secular, mas que também possuíam um caráter de médio e curto prazos. Assim, havia o secular problema do financiamento do Estado monárquico, o qual no longo prazo foi resolvido por uma carga de impostos crescente e que recaía principalmente sobre o Terceiro. Como afirma Michel Vovelle, este “era o ponto fraco dos absolutismos clássicos, a organização de uma fiscalidade do estado desigualmente repartida”¹⁴². Contudo, esse expediente de tudo fazer pagar o Terceiro Estado tinha, na década de 1780, se esgotado. O déficit público continuava a aumentar, levando a nação à beira da bancarrota, ao mesmo tempo que o Terceiro resistia cada vez mais a ser praticamente o único a contribuir para o financiamento da monarquia¹⁴³. Os últimos anos antes da Revolução também foram anos de desemprego e de más colheitas.

Foi nesse contexto que coube a Charles Alexandre Calonne (1734-1802) cuidar das finanças do reino. Sem dúvida, o que mais marcou a atuação de Calonne foi sua tentativa de realizar uma reforma estrutural do sistema fiscal francês. Os ministros anteriores de Luís XVI não tinham conseguido seguir esse caminho. Por exemplo, Anne-Robert-Jacques Turgot (1721-1781), controlador geral das finanças entre 1774 e 1776, fez tentativas nessa direção,

142 VOVELLE, Michel. La Révolution, 1789-1799. In: DUBY, Georges. **Histoire de la France, des origines à nos jours**. Paris: Larousse, 1999. p. 518.

143 Para se ter uma ideia de como era desigual o sistema fiscal do Antigo Regime francês, basta mencionarmos que o clero, por meio de sua Assembleia, oferecia à monarquia, a título de dom, irrisórios 2% de seus rendimentos anuais, o que era praticamente a totalidade do que pagava ao Estado anualmente.

mas não encontrou apoios. Entre outras razões, pelo fato de que sua clarividência o opôs aos interesses da monarquia que naquele momento deseja apoiar os independentistas norte-americanos em sua guerra contra a Inglaterra. Afirmara mesmo que uma guerra levaria a monarquia à bancarrota¹⁴⁴. Já o seu sucessor, o banqueiro suíço Jacques Necker (1732-1804), pôs em prática uma política financeira que, ao invés de seguir o caminho da reforma, se apoiou na ideia de aumentar a confiança do público na monarquia e, dessa forma, obter empréstimos para cobrir os gastos públicos. Essa política permitiu financiar os custos da guerra contra a Inglaterra, começada em seu segundo ano no cargo, os quais acabaram por tornar a situação orçamentária do reino insustentável.

Assim, Calonne se viu na incumbência de ter que lidar com um endividamento enorme — muitas dívidas iriam mesmo vencer em 1786 — e com o grave problema do orçamento anual, já que as receitas chegavam ao montante de 503 milhões de libras e os gastos ultrapassavam 629 milhões, provocando um déficit em torno de vinte por cento¹⁴⁵.

Diante dessa situação desastrosa, Luís XVI foi convencido por Calonne, em novembro de 1786, a convocar uma Assembleia de Notáveis¹⁴⁶, com a intenção de obter o respaldo da nação para a sua proposta de reforma. Tal Assembleia era uma alternativa à convocação da Assembleia dos Estados Gerais, porque a escolha dos seus membros era prerrogativa do rei. Logo, ela seria supostamente mais dócil e, assim, mais fácil de manobrar do que os Estados Gerais, Assembleia eleita.

144 “O primeiro tiro conduzirá o Estado à bancarrota”. Citado em: DOYLE, William. **The Oxford history of the French Revolution**. Oxford: Oxford University Press, 1990. p. 66.

145 SOBOUL, Albert. **A Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 81.

146 LEFEVRE, Georges. **1789, o surgimento da Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 49.

Calonne levou à Assembleia dos Notáveis uma proposta de reforma fiscal baseada numa maior igualdade de imposição. Seria substituído o vigésimo dos bens de raiz por uma subvenção territorial, cuja principal inovação seria um imposto territorial que recairia universalmente¹⁴⁷. Tal proposta e as outras feitas¹⁴⁸ pelo ministro foram acolhidas por uma forte e crescente oposição dos notáveis, que defendiam a convocação dos Estados Gerais como única instituição legítima para resolver a crise. Tal oposição acabou convencendo Luís XVI da necessidade de demitir Calonne. Para o seu lugar, Luís XVI escolheu, no dia 3 de maio, um dos líderes da oposição parlamentar, o próprio presidente da Assembleia dos Notáveis, Loménie de Brienne¹⁴⁹ (1727-1794).

Durante o segundo semestre de 1787, o arcebispo de Toulouse trabalhou tanto para buscar saídas para a crise orçamentária quanto para desviar a atenção da oposição parlamentar da reivindicação da convocação dos Estados Gerais. Mas antes disso, retomando em boa parte as propostas de Calonne, fez o enfrentamento da situação nos velhos termos. Pediu e conseguiu que Luís XVI pusesse fim à Assembleia de Notáveis no final de maio e exigisse que o Parlamento de Paris registrasse a subvenção territorial. Tendo sofrido uma recusa do Parlamento, o rei usou a antiga prática de exilar os parlamentos, exilando o de Paris para Troyes. Mesmo assim a oposição parlamentar não diminuiu sua resistência.

147 “[...] o ministério decidiu por uma reforma fiscal e pretendeu impor a igualdade do imposto e submeter todos os proprietários, qualquer que fosse seu *status*, nobres e plebeus, ao pagamento de uma ‘subvenção territorial’”. CHAUSSINAND-NOGARET, Guy. **La Bastille est prise**. Bruxelas: Éditions Complexe, 1988. p. 30. Esse novo imposto recairia também sobre o clero.

148 Outros pontos da proposta de Calonne eram a criação de assembleias provinciais e a transformação da corveia real em um imposto em dinheiro.

149 Étienne Charles de Loménie de Brienne (1727-1794) foi presidente da Assembleia do Clero por três vezes, presidente da Assembleia de Notáveis e diretor geral das finanças de 1787 a 1788.

Dessa forma, no mês de setembro, Brienne mudou de tática e desenvolveu um plano baseado na retirada da subvenção territorial, no prolongamento do vigésimo¹⁵⁰ e num empréstimo da ordem de 420 milhões de libras. Além disso, fez a promessa de convocar os Estados Gerais para 1792. Seu trabalho foi bem-sucedido. Conseguiu acalmar os ânimos e, em 19 de novembro de 1787, o Parlamento de Paris, com o rei presente, reuniu-se em uma sessão real para deliberar sobre tal plano. A atitude desastrada do rei durante a sessão colocou tudo a perder¹⁵¹.

Diante da recusa do Parlamento de Paris, novamente o rei preferiu o caminho da força, reprimindo seus opositores e tentando impor o empréstimo. Assim, em Paris e no resto da França, uma onda de revolta desencadeou-se contra a monarquia, estando à frente dessas ações a aristocracia. Com esse quadro conturbado, não restava muita saída a não ser chamar os Estados Gerais. Diante disso, o rei capitulou frente à revolta nobiliária¹⁵², convocando, em agosto de 1788, os Estados Gerais. Mais do que qualquer outro grupo social, foi a burguesia do Terceiro Estado que se mobilizou fortemente para as eleições dos Estados Gerais, sobretudo porque queria ver implementada suas principais reivindicações, a igualdade fiscal e jurídica. Desse modo, ao tomar conhecimento das eleições, a burguesia preocupou-se fundamentalmente com a questão do número de representantes que lhe caberia e com a natureza da votação durante a reunião das três ordens, já que a forma tradicional das eleições e de votação nos Estados Gerais implicava a escolha de

150 Taxa criada em meados do século XVIII, correspondendo a 5% do rendimento, coletada diretamente pelo governo e independentemente da condição social do indivíduo.

151 DOYLE, William. **The Oxford history of the French Revolution**. Oxford: Oxford University Press, 1990. p. 80.

152 LEFEBVRE, Georges. Op. cit., p. 55-57.

um número igual de representantes por ordem, trezentos, e de um único voto por cada ordem.

Para alcançar suas principais reivindicações fazia-se mister, portanto, a mudança no número de representantes a serem escolhidos pelo Terceiro Estado nas eleições para os Estados Gerais e a mudança do voto por ordens para o voto por cabeça nas votações dessa Assembleia. A burguesia do Terceiro Estado estava ciente, antes de qualquer coisa, de que a duplicação tinha precedência, isto é, que seu número de representantes deveria passar para seiscentos, deixando a reivindicação de cada representante um voto em segundo plano. Do contrário, mesmo havendo a mudança para o voto *per capita*, a votação realizada dessa forma na Assembleia dos Estados Gerais ainda deixaria a burguesia em desvantagem numérica em relação às duas ordens privilegiadas, caso não houvesse a duplicação. Isso porque somando-se os votos do clero e da nobreza, essas ordens perfariam um total de 600 votos contra os 300 da burguesia.

Ao tomar conhecimento das pretensões da burguesia em mudar o regime eleitoral, a nobreza francesa fez saber através de uma das principais instituições que a representava, o Parlamento de Paris, no dia 23 de setembro, que não aceitaria tal mudança, exigindo a conformidade das eleições com a tradição. Começava então o conflito primordial da revolução de 1789, a “guerra de classes”, como escreveu Lefebvre, usando uma expressão de Philippe Sagnac¹⁵³. Contudo, nesse primeiro conflito a burguesia conseguiu uma parcial, mas importante vitória. Necker, que desde agosto havia substituído Loménie de Brienne, numa nova Assembleia de Notáveis conseguiu impor aos relutantes nobres, em 27 de dezembro de 1788, a duplicação, não se pronunciando sobre o voto por cabeça.

153 Idem, p. 74.

Eleitos os representantes, estes se reuniram em Versalhes no dia 5 de maio de 1789. O Terceiro começou por exigir que a sessão de verificação de poderes, isto é, a verificação das credenciais dos deputados, fosse feita em comum. Tal exigência foi uma manobra desses deputados para completar aquilo que tinham começado com a exigência no ano anterior da “duplicação”. Fazendo a verificação em comum, esperavam que todas as demais sessões também se realizassem da mesma forma, com debates e votações feitas na mesma câmara, superando na prática o voto por ordem. Porém as assembleias das ordens privilegiadas, no dia 11 de maio, resistiram firmemente a essa exigência do Terceiro.

Contudo, a partir do dia 13 de junho o clero começou a se juntar aos membros dos que, como na tradição inglesa, passaram a se chamar *comuns*¹⁵⁴, os quais, no dia 17 de junho, buscando sair do impasse, radicalizaram e deram um passo rumo à revolução. Nesse dia, declararam-se em Assembleia Nacional, com base em uma proposição de Siéyès. Num só gesto tinham posto fim às ordens e retirado do rei sua primazia na convocação dos Estados, além de trazer ao primeiro plano da história a ideia moderna de nação. Dois dias depois, a maioria do clero pronunciou-se pela reunião com o Terceiro, já a nobreza voltou a reafirmar sua disposição de não se reunir aos comuns.

Sentindo-se encorajado pela decisão da nobreza em manter-se em câmara separada, o rei ordenou o fechamento do salão dos Menus Plaisirs. Dessa forma, no dia 20 de junho, quando pela manhã alguns deputados do Terceiro se dirigiram para lá, encontraram as portas fechadas e guarnecidas por alguns homens

154 “O Terceiro Estado inicialmente tinha repudiado a designação de “Terceiro Estado” em favor de “comuns,” buscando negar o voto por ordem, mas não obliterar distinções sociais” FITZSIMMONS, Michael P. *The Night the Old Regime Ended: august 4, 1789, and the French revolution*. Filadélfia, The Pensilvânia State University, 2003. P. 07.

da guarda. Certo pânico percorreu as fileiras dos representantes da burguesia ao tomarem conhecimento desse fato. Mas a ampla maioria dos deputados decidiu mais uma vez passar à ação, o que fizeram ao se reunir num local onde se praticava o jogo da péla¹⁵⁵. Ali tomaram uma decisão fundamental, a saber, de que só deixariam Versalhes quando a França tivesse uma constituição, foi o célebre *juramento do jogo da péla*.

FIGURA 52:
20 de junho
de 1789,
o juramento do
jogo da péla,
de Jacques-
Louis David.



Todavia, se a decisão tomada no jogo da péla era um passo na radicalização, ela não permitia a saída do impasse. Assim, conchado por parte do Terceiro e de Necker, aquele desejando a arbitragem do rei para que se pudesse sair do impasse, Luís XVI reuniu uma *sessão real* no dia 23 de junho. Como afirma Marcel Dorigny, “com um discurso seco e autoritário”¹⁵⁶, o rei exigiu que se mantivesse o voto por ordem e a reunião das três ordens separadamente, assim como manteve também os direitos feudais e senhoriais. Por outro lado, afirmou estar disposto a fazer concessões na questão do consentimento do imposto, da liberdade individual e do fim da servidão.

155 A péla é uma bola pequena, parecida com a de tênis.

156 DORINGY, Marcel. Séance royale. In: SOBOUL, Albert. **Dictionnaire historique de la Révolution française**. Paris: PUF (Quadrige/Dicos), 2005. p. 974.

Diante desse “testamento do despotismo”¹⁵⁷, o Terceiro Estado ficou profundamente decepcionado. Contudo, mais uma vez ele manteve o sangue frio e buscou a mobilização parisiense, a qual conseguiu dissuadir o rei de suas intenções. Ao menos momentaneamente. Isso porque “convidando, a contragosto, os deputados do clero e da nobreza a formarem uma Assembleia Nacional com os representantes do Terceiro Estado, ele tinha a intenção de dissolvê-la”¹⁵⁸, pois começara a convocar tropas. As notícias sobre a movimentação de tropas se espalharam e informações chegaram de que o 15º regimento de cavalaria, o Royal-Allemand, estava se aproximando de Paris.

O conhecimento dessas movimentações de tropas, combinando-se com a notícia da demissão de Necker, ocorrida no dia 11 de julho, mas tornada pública somente no dia seguinte, fez com que o povo saísse às ruas de Paris em busca de armas. Um forte sentimento percorreu a população parisiense de que coisas terríveis se preparavam contra as decisões que vinham sendo tomadas pelos *comuns*. Era hora de agir. O jornalista Camille Desmoulins (1760-1794), no Palais Royale, concitou o povo a pegar em armas contra o governo real. Mas ouviram-se também, em outras partes da capital, os mesmos brados, como, por exemplo, no Boulevard du Temple. Atendendo a esses apelos, a população parisiense buscou armar-se nas horas seguintes.

Na capital havia dois importantes arsenais, o dos Inválidos e o da Bastilha, velha fortaleza e prisão política. Os parisienses, portanto, desde a aurora do dia 14, buscaram esses locais. Primeiro se dirigiram aos Inválidos onde, sem maiores dificuldades, conseguiram retirar fuzis e canhões. Contudo, faltavam pólvora e cartuchos,

157 MICHELET, Jules. **Histoire de la Révolution française**. Paris: Jules Rouff, 1968. T. I, p. 31.

158 GODECHOT, Jacques. **A Revolução Francesa: cronologia comentada**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989. p. 35.

que lá não encontraram. Foram, então, buscar na Bastilha. Tratava-se apenas de conseguir mais fuzis e munições e não certamente de tentar tomar a poderosa fortaleza. Bernard René Jourdan de Lannay (1740-1789), o governador da fortaleza, desde o início resistiu às demandas populares, quando, por volta das quinze e trinta, depois das idas e vindas das negociações, o povo reunido à volta da Bastilha, já impaciente, deu início ao assalto. Houve muitas mortes. As próprias guarnições da fortaleza começaram a se inquietar com a situação e conseguiram fazer com que o governador abaixasse as pontes levadiças e deixasse entrar os que tentavam tomar a Bastilha. A revolução popular tinha ganhado sua primeira batalha.

A Assembleia Nacional Constituinte (1789-1791)

A vitória do 14 de julho permitiu que os representantes do povo francês colocassem em prática *o juramento do jogo da péla* de dar à França uma constituição. Assim, foi o debate sobre a famosa declaração de direitos um dos primeiros passos na realização dessa constituição, haja vista que os constituintes chegaram à conclusão de que se deveria começar por uma declaração de direitos. Nos dois anos seguintes os constituintes se desdobraram na aprovação de um pacto constitucional – tendo por ponto de partida o consenso de que a França fora uma monarquia e continuaria a sê-lo – que pudesse estabelecer um compromisso entre o Antigo Regime e a Revolução. Assim, três propostas fundamentais surgiram para dar conta desse compromisso. Elas diziam respeito a pelo menos duas questões fundamentais: 1) o poder se concentraria mais no rei (poder executivo) ou mais na assembleia (poder legislativo)? 2) o quanto de poder seria atribuído ao povo francês recém-emancipado de uma sociedade baseada no privilégio?

Estas propostas emanavam dos principais grupos que se formaram durante a Assembleia Constituinte, são eles: os *monarchiens*,

a centro-esquerda e a esquerda¹⁵⁹. Os chamados *monarchiens* (monarquianos) responderam à primeira questão afirmando que o poder deveria residir principalmente na figura do rei. Assim, propuseram um sistema bicameral e a atribuição ao rei do veto absoluto. O poder que o rei teria com esse último instrumento seria bastante aumentado pelo fato de o sistema bicameral prever que uma das câmaras, a câmara alta, seria composta por indivíduos escolhidos vitaliciamente pelo rei. Quanto à segunda pergunta, os monarquistas partilhavam da ideia de que o voto fosse censitário para eleger a câmara baixa e, portanto, o povo fosse excluído do “país legal”. A centro-esquerda, por sua vez, defendia que houvesse um equilíbrio de poder mais favorável ao poder legislativo. Assim sendo, propôs que a monarquia francesa tivesse apenas uma câmara. Quanto ao veto, defendeu que deveria ser atribuído ao rei um veto suspensivo. Partilhava da ideia dos monarquistas de um sistema censitário de votação. Por fim, a esquerda rejeitava o sistema bicameral e qualquer tipo de veto, ao mesmo tempo que defendia a extensão do direito de votar a todo homem adulto francês, sem restrições de renda.

A constituição que começou a ser elaborada foi concebida com base nas propostas da centro-esquerda. Liderados por Antoine-Pierre-Joseph-Marie Barnave (1761-1793), esse grupo reunia a grande maioria da chamada burguesia constituinte, os antigos deputados do Terceiro Estado, e, portanto, eram capazes de impor sua vontade dentro da Constituinte. Mais facilitada foi essa tarefa na medida em que parecia evidente a necessidade de diminuir o poder real, ao mesmo tempo que deveria eliminar qualquer ranço nobiliárquico da nova constituição, o que parecia o caso do sistema bicameral com sua câmara alta, defendido pelos monarquistas. Para a centro-esquerda também era inaceitável permitir o voto universal

159 WHALEY, Leigh Ann. **Radicals, politics and republicanism in the French Revolution**. Stroud: Suttun Publishing Limited, 2000. p. 22.

como queria a esquerda. Assim se desenhava uma monarquia constitucional censitária, na qual o rei deteria o poder executivo, mas que caberia a uma câmara única o exercício do poder legislativo.

Era possível realizar um compromisso nessas bases? Para o chamado “partido da corte”, o rei, a rainha e grande parte da nobreza, não¹⁶⁰. Assim, esse grupo rejeitou uma monarquia com essas características e essa rejeição era ainda mais reforçada por algumas decisões tomadas pela Constituinte, como, por exemplo, a nacionalização dos bens do clero aprovada em novembro de 1789 e, por via de consequência dessa medida, o estabelecimento da constituição civil do clero em julho de 1790.

A rejeição desse compromisso foi manifestada desde os primeiros dias da Revolução, pois já então teve início o fenômeno da emigração dos nobres e, em junho de 1791, ocorreu o famoso episódio da fuga do rei, a demonstração mais cabal daquela rejeição. Na noite do dia 20 e início da madrugada do dia 21, Luís XVI e sua família empreenderam uma tentativa de fuga que consistia em alcançar a fortaleza de Montmédy, controlada por tropas leais e a oito quilômetros da fronteira dos domínios da Áustria de então. Imaginou-se que, lá chegando, haveria condições de se comandar uma reação contra a Revolução. Muitas foram as trapalhadas e a fuga acabou dando errado. Assim, o rei e sua família acabaram tendo sua fuga interrompida em Varennes.

Esse episódio diminuiu enormemente a possibilidade de compromisso entre o rei e a Revolução, na medida em que a opinião pública francesa passou a encarar o rei com enorme desconfiança¹⁶¹.

160 Segundo Roger Barny, “a história da Constituinte é, em um sentido, aquela da ruptura entre a revolução e o rei, o qual nunca aceitou sua mudança de estatuto”. BARNY, Roger. **Le droit naturel à l'épreuve de l'histoire**: Jean-Jacques Rousseau dans la Révolution. Paris: Les Belles Lettres, 1995. p. 184.

161 Segundo Mona Ozouf, o episódio tem por consequência a morte da realeza. OZOUF, Mona. **Varennes, a morte da realeza**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Assim, quando o rei voltou a Paris, no dia 25 de junho, o sentimento popular era claramente antimonárquico e houve as primeiras manifestações defendendo a república da parte dos sócios do Clube dos Cordeliers¹⁶², mas mesmo assim a Constituinte apenas suspendeu temporariamente o rei de seus poderes.

A burguesia constituinte preferiu ignorar aquele sentimento e optar por aquilo que Willian J. Murray chamou de a “solução do avestruz”, isto é, diante da alternativa de pedir a suspensão definitiva dos poderes do rei, preferiu enfiar a cabeça na areia e adotar a “ficção do sequestro”¹⁶³. Antoine Barnave, líder da burguesia constituinte e dos jacobinos, fez, na Assembleia Constituinte, seu famoso discurso sobre “A inviolabilidade real, a separação dos poderes e o término da Revolução Francesa”, em 15 de julho de 1791, no qual ele justificava o ato de não culpar o rei e defender a ficção do sequestro, ao afirmar:



FIGURA 53:
Retrato
de Antoine
Barnave.

Eu faço aqui a verdadeira questão. Vamos terminar a Revolução, vamos recomeçá-la? [...] Um passo a mais seria um ato funesto e culpável, se a Revolução fizer um passo a mais, ela não o pode fazer sem perigo; na linha da liberdade, o primeiro ato que poderia acontecer seria a destruição da realeza;

162 Um dos muitos clubes que se formaram durante a Revolução, dos quais o mais importante foi o Clube dos Jacobinos. Foram Brissot, Marie-Jean-Antoine-Nicolas de Caritat (1743-1794), marquês de Condorcet, entre outros — sócios do Clube Cordelier, mas também do Clube dos Jacobinos —, que propuseram, como solução para a fuga do rei, a república.

163 MURRAY, William J. Um filósofo na Revolução Francesa: Dominique Joseph Garat e o *Journal de Paris*. In: KRANTZ, Frederick (Org.). **A outra História:** ideologia e protesto popular nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. p. 154.

na linha da igualdade, o primeiro ato que poderia acontecer seria atentar contra a propriedade.¹⁶⁴

Assim, a burguesia evitou a república e manteve a monarquia. Em setembro, no dia 14, o rei jurou a nova Constituição e foi reintegrado em seus poderes. Começava o período da Assembleia Legislativa.

A Assembleia Legislativa (1791-1792)

Assim, a Assembleia Legislativa, prevista na Constituição de 1791, iniciou seus trabalhos no dia 1º de outubro de 1791. A história dessa Assembleia foi marcada pela emergência da bancada dos jacobinos brissotistas, daqueles que viriam a ser melhor conhecidos pelo nome de girondinos e por seu papel central nessa história. Nessa nova etapa da Revolução, esse grupo, apesar de ter defendido a república, se colocou firmemente do lado da nova constituição monárquica, que parecia ser a melhor barreira contra os adversários da Revolução, entre os quais estavam os padres refratários¹⁶⁵, os nobres emigrados e, sobretudo, um rei que sistematicamente vetava as decisões daquela Assembleia¹⁶⁶.

Em decorrência disso nasceu a política de guerra dos girondinos. Em agosto de 1791, ainda no contexto da crise provocada pela fuga do rei, os monarcas da Áustria, Leopoldo II (1747-1792), e da Prússia, Frederico Guilherme II (1744-1797), fizeram a Declaração de Pillnitz, na qual ameaçavam ir à guerra contra a França,

164 BARNAVE, Antoine. **L'inviolabilité royale, la séparation des pouvoirs et la terminaison de la Révolution française**. Discours à l'Assemblée constituante. 15 juil. 1791. Disponível em: <<http://www.assemblee-nationale.fr/histoire/7ea.asp>>. Acesso em: 8 maio 2015.

165 São aqueles que não juraram a Constituição Civil do Clero.

166 DORIGNY, Marcel. Gironde/Girondins. In: SOBOUL, Albert (Dir.) **Dictionnaire historique de la Révolution française**. Paris: PUF (Quadrige/Dicos), 2005. p. 503.

caso os franceses não restabelessem a integralidade dos poderes de Luís XVI. Assim, quando começaram os trabalhos da Assembleia Legislativa, os girondinos apostaram na guerra contra essas monarquias acreditando que assim tornariam definitivamente vitoriosa a Revolução. Nada melhor que uma guerra patriótica para fazer com que a nação se unisse em defesa da Revolução, ao mesmo tempo que a guerra faria com que o rei se definisse: estaria a favor da nação e a conduziria numa guerra vitoriosa ou a traição e faria malograr a Revolução. Nesse último caso não haveria mais o que perdoar. Os girondinos também foram pioneiros em defender que a Revolução deveria se internacionalizar por meio da guerra.

Poucas vozes foram contrárias a esse espírito guerreiro que começou a tomar conta da nação. A principal foi a de Robespierre, que na ocasião só tinha como tribuna a do Clube Jacobino¹⁶⁷. Nela pronunciou famosos discursos contra a guerra, pois entre outras razões achava uma temeridade a França entrar em guerra nas condições econômicas e políticas em que se encontrava. Preconizava que, se o fizesse, acabaria perdendo a guerra e isso seria uma derrota para a Revolução.

Em março de 1791, Luís XVI resolveu substituir os ministros *Feuillants* por ministros ligados a Jacques-Pierre Brissot (1754-1793), inclusive no ministério da guerra. Foi uma verdadeira manobra com a intenção de criar as condições necessárias para a declaração de guerra. No mês de abril seguinte, o rei enviou uma declaração de guerra à Assembleia e esta a aprovou. Assim, a França passou a estar em guerra contra os países signatários da Declaração de Pillnitz.



FIGURA 54:
Maximilien
Robespierre.

¹⁶⁷ Robespierre não fora eleito para a Assembleia Legislativa por causa do dispositivo legal de sua própria autoria, aprovado pela Constituinte, que proibia a candidatura dos deputados constituintes à Assembleia Legislativa.

A princípio a guerra foi favorável aos exércitos franceses, mas em pouco tempo o revés militar aconteceu e a França passou a estar ameaçada de invasão por austríacos e prussianos. No dia 11 de julho de 1792, a Assembleia chegou mesmo a aprovar a declaração de que “a pátria estava em perigo”, o que significava tomar medidas que pudessem dar conta dessa ameaça, como, por exemplo, a convocação em massa de tropas.

Todavia, durante o período em que a situação militar se agravou em junho-julho de 1792, viu-se a origem do movimento *sans-culotte*. Esse grupo social, típico do Antigo Regime francês, era composto por uma massa de trabalhadores artesanais excluídos dos direitos políticos pela Constituição de 1791. Eram os chamados cidadãos passivos, isto é, aqueles que não tinham direito ao voto. No contexto da crise provocada pela guerra, essa proibição

foi derrubada na prática. Os *sans-culottes* passaram a atuar nas seções¹⁶⁸ e a portar armas, duas coisas que lhes eram proibidas. A partir dessas seções, eles se constituíram em um movimento social organizado, na medida em que suplantaram os setores burgueses que controlavam até então essas seções e impuseram seus interesses sociais e políticos.

Assim, como a crise militar não se modificou mesmo depois da decisão de 11 de julho, os jacobinos, *cordeliers* e o movimento *sans-culotte* começaram a caminhar na direção de uma nova

FIGURA 55:

A gente do povo. O homem é o típico *sans-culotte*, isto é, usa calça e não o culotte.



168 Na organização das eleições para os Estados Gerais, os eleitores de Paris foram divididos em seções eleitorais, 60 no total, que eram bastante parecidas com as atuais seções do mesmo gênero. Contudo, passadas as eleições para os Estados Gerais, elas continuaram a existir e adquiriram também um caráter político-administrativo, como, por exemplo, organizar os batalhões da guarda nacional em sua circunscrição. A lei só permitia que delas fizessem parte os cidadãos ativos, os que tinham o direito de votar.

sublevação, considerando que o principal responsável pela derrota militar era o rei e a monarquia. Essa sublevação desembocou, no dia 10 de agosto de 1792, na derrubada da monarquia. Sob pressão da insurreição popular, a Assembleia Legislativa se dissolveu, não sem antes votar suspensão do rei, convocar uma convenção nacional e eleições para essa assembleia pelo voto universal, as primeiras da história em um grande estado.

A Convenção (1792-1794)

Como também tinha sido o caso da Assembleia Legislativa, 750 deputados foram eleitos para a Convenção. Em sua primeira sessão, 21 de setembro de 1792, Jacques-Nicolas Billaud-Varenne (1756-1819) conseguiu com que os deputados declarassem que a França era uma república. A monarquia tinha caído no dia 10 de agosto, mas uma declaração ainda não tinha sido feita.

Essa república teria grandes desafios pela frente. A guerra continuava, a crise econômica também, com seus aspectos mais visíveis, a carestia e escassez de produtos. E logo a contrarrevolução interna viria se juntar a esse cortejo de problemas. Assim, a combinação de crise econômica, contrarrevolução interna e guerra externa marcou esses meses iniciais da Convenção, fazendo com que houvesse escassas possibilidades de que o contexto revolucionário se estabilizasse.

Foi nesse cenário que se deu a luta aberta entre girondinos e montanhesez pela condução da Revolução. Como afirma Michel Vovelle, eram

duas burguesias: uma para a qual, doravante, o perigo social tornou-se prioritário, o retorno a ordem essencial; outra para a qual a defesa de uma Revolução contra a aristocracia interior e estrangeira supõe a aliança com o movimento popular, pronta a satisfazer parte do seu programa social e

a recorrer, no plano político, a meios que não são aqueles da democracia burguesa.¹⁶⁹

Os primeiros conseguiram vencer momentaneamente essa luta, pois tinham o apoio da maioria da Convenção, formada pelos moderados, maioria essa conhecida pelo nome de planície ou pântano. Além disso, os girondinos ocupavam os principais postos ministeriais, aos quais foram chamados em março de 1792. No contexto da crise provocada pela derrota na guerra, eles tinham sido demitidos desses postos pelo rei no mês de julho desse mesmo ano. Mas retornaram após a derrubada do rei. Por isso a Convenção em seus primeiros meses foi chamada de Convenção girondina. Foi em meio a esse contexto que a Convenção foi completamente absorvida por outro problema: o que fazer com o rei. Todos esses problemas, principalmente este último, fizeram com que a tarefa precípua para a qual a Convenção foi convocada ficasse em segundo plano, que era a elaboração de uma nova constituição.

Assim, os convencionais ficaram absorvidos, nos primeiros meses da nova assembleia, pelo processo do rei, que estava preso, junto com sua família, desde o dia 11 de agosto. A Convenção imediatamente foi tomada pelo debate sobre se o rei deveria ou não ser julgado e, se julgado e condenado, qual pena deveria ser-lhe aplicada. Os chamados montanheses desde o início defenderam seu julgamento e não escondiam que a única pena que lhe cabia era a condenação à morte, baseando-se no princípio de que, se o rei fosse julgado e inocentado, quem seria condenada era a Revolução que o tinha derrubado no 10 de agosto. Quanto às provas, Saint-Just respondeu com o seu famoso apotegma: “reis não podem reinar inocentemente”.¹⁷⁰

169 VOVELLE, Michel. La Révolution, 1789-1799. In: DUBY, Georges. **Histoire de la France, des origines à nos jours**. Paris: Larousse, 1999. p. 527.

170 Citado em: HARDMAN, John. **Louis XVI, the silent king**. Londres: Arnold, 2000. p. 159.

Outra era a posição dos girondinos, que buscaram procrastinar o julgamento do rei deposto. Assim, como afirma John Hardman: “A maioria girondina, no entanto, apesar de mais dividida que os seus adversários, preferia manter Luís como refém durante a guerra e, em seguida, bani-lo”¹⁷¹. De fato, acabou prevalecendo a posição de levar o rei a julgamento. Luís XVI foi condenado à morte e executado em janeiro de 1793.

A Convenção se voltou a partir daí para os outros graves problemas que a França vivia. A guerra contra as potências estrangeiras ganhou naturalmente o papel principal em sua agenda. Coube aos girondinos a primazia na elaboração de políticas que pudessem levar a Revolução à vitória nessa guerra. O quadro militar se agravou na primavera, após um inverno de vitórias. A essa situação militar difícil veio se juntar o início da insurreição vendeana que marcou o começo da contrarrevolução. Ao mesmo tempo, a primavera também traz seu cortejo de fomes e motins. Diante desse quadro de dificuldades militares, caiu como uma bomba a traição do Charles-François du Périer Dumouriez (1739-1823), general girondino, no dia 5 de abril de 1793 – o qual passou com armas e bagagens para o lado dos austríacos. Veio a se somar ao descrédito crescente dos girondinos nos meios populares parisienses a tentativa, nesse mesmo mês de abril, de enquadrar a liderança popular mais radical, prendendo Jean-Paul Marat (1743-1793) e Jacques-René Hébert (1757-1794). Assim, sua permanência no poder tornou-se inviável. Após um levante popular que cercou a Convenção, de 31 de maio a 2 de junho, os girondinos são dela expulsos. Começava a Convenção montanhesa.

Depois da derrubada dos girondinos, rapidamente foi elaborada a nova constituição republicana, tarefa para a qual a

171 Idem, p. 160.

Convenção tinha sido convocada: foi a célebre constituição de 24 junho de 1793, dita “constituição montanhesa”.

A Convenção, agora apelidada de montanhesa, vitoriosa sobre os girondinos, herdou todos os problemas que a Convenção girondina teve que enfrentar, como a guerra em duas frentes, a carestia, o desemprego, entre outros. Diante disso, a Convenção reformulou o *Comité de Salut Public*, Comitê de Salvação Pública, transformando-o no que alguns historiadores chamaram de grande comitê, pois, além da renovação de seus antigos membros, ele foi acrescido de mais três membros, além dos nove originais. Fato decisivo foi que a 27 de julho Robespierre passou a integrar o Comitê. Esse comitê de nove membros tinha sido criado, em 26 de março de 1793, quando os girondinos ainda prevaleciam na Convenção, assim como o Tribunal criminal extraordinário, dando início a uma nova legalidade revolucionária¹⁷² que agora os montanheses iam aprofundar.

Essa nova legalidade revolucionária, cada vez mais ancorada no princípio romano de que a *lei suprema é a salvação pública*, dominou durante o ano II. Seu impulso inicial coube ao movimento popular, durante a chamada “pressão hebertista” de setembro de 1793, já que foi Jacques-René Hébert, jornalista do **Père Duchesne**, quem veiculou as reivindicações e convocou os *sans-culottes* a agirem. No dia 5 daquele mês, o povo parisiense, pressionado pela escassez e carestia dos alimentos, ao mesmo tempo que desejoso de ver reforçada a repressão aos inimigos da Revolução, saiu às ruas e se dirigiu à Convenção, forçando-a adotar ao longo das semanas seguintes uma série de medidas caras à *sans-culotterie*.

Assim, foi estabelecido o máximo geral de preços, o exército revolucionário e a conscrição em massa. No dia 9 de outubro, a convenção estabeleceu por decreto, seguindo a ideia de Saint-Just,

172 VOVELLE, Michel. La Révolution, 1789-1799. In: DUBY, Georges. **Histoire de la France, des origines à nos jours**. Paris: Larousse, 1999. p. 528.

que “o governo da França será revolucionário até a paz”, isto é, será um governo de exceção. Tal decreto seguia a proclamação do dia 5 de setembro que colocou “o Terror na ordem do dia” e a lei dos suspeitos do dia 17 de setembro. Como afirmou Albert Mathiez, a pressão hebertista acabara por dar “ao governo revolucionário uma impulsão vigorosa”¹⁷³.

Como a Convenção delegou o poder decisório de implementar e fiscalizar a execução dessas medidas ao Comitê de Salvação Pública, este se tornou o centro do governo revolucionário.

Todavia, nem bem tinha sido instalado o governo revolucionário e o Comitê já sofria pressões para que mudasse sua conduta. Em novembro de 1793, Georges Jacques Danton (1759-1794), que estava na província, voltou à Paris e começou a defender que a Revolução fosse indulgente para com seus inimigos, ou seja, passou a defender a moderação do Terror. No começo de dezembro, saiu o primeiro número do **Vieux Cordelier**, o jornal de Camille Desmoulins, que passou a ser órgão de comunicação dos dantonistas ou indulgentes. Ao mesmo tempo, a extrema esquerda, os hebertistas, também aumentaram o tom e passaram pressionar os órgãos dirigentes da Revolução para que eles fossem ainda mais implacáveis com os inimigos da Revolução.

Esse conflito de facções durou o inverno de 1793-1794 e desembocou no “drama do germinal”. Como os hebertistas tinham uma grande audiência entre os *sans-culottes*, suas atitudes durante esse inverno preocupavam mais diretamente o Comitê de Salvação Pública do que as dos dantonistas, que não tinham nenhuma penetração entre o movimento popular. Assim, quando na tribuna



FIGURA 56:
Georges Jacques
Danton.

173 MATHIEZ, Albert. **La Révolution Française**. 5. ed. Paris: Librairie Armand Colin, 1938. T. II, *La Terreur*. Cap. IV, p. 41-52.

do Clube dos Cordeliers, do qual era sócio¹⁷⁴, Hébert fez apelo à insurreição¹⁷⁵, foi ouvido com muita atenção pelos membros do Comitê, particularmente os robespierristas. Principalmente Saint-Just, que não hesitou em pedir sua cabeça. Apesar da oposição da extrema-esquerda do Comitê, Billaud-Varenne e Jean Marie Collot d'Herbois (1749-1796), prevaleceu a posição do robespierristas. Hébert e alguns de seus companheiros foram presos, julgados e condenados à morte no dia 24 de março de 1794. Como eles cederam em relação a Hébert, Billaud e Collot exigiram a cabeça de Danton, exigência que até então Robespierre tinha conseguido evitar. Danton, portanto, foi preso no fim de março, julgado e condenado à morte em 5 de abril.

Após a eliminação dos hebertistas, o Comitê e a Convenção começaram a enquadrar o movimento popular, o que não teria sido possível ou para o que não se teria encontrado a mesma facilidade sem a eliminação desse grupo. Foi nesse momento que Saint-Just pronunciou sua célebre sentença “La Révolution est glacée” (a Revolução está congelada). A Revolução parecia ter entrado numa fase de perda de dinamismo, já que o movimento popular entrou em refluxo e as medidas revolucionárias não encontravam oposição. Esse é o momento em que Robespierre foi eleito presidente da Convenção e idealizou a festa do Ser Supremo. Ele parecia no auge do seu poder.

Todavia, o poder dos robespierristas era efêmero. Estava ligado à necessidade de continuar a Revolução até a paz e as medidas de exceção para torná-la vitoriosa. Quando ao longo da primavera

174 Essa é a razão para o nome do jornal de Desmoulins, Velho Cordelier, que era uma ironia com os “jovens” *cordeliers*, Hébert e seus companheiros, já que Desmoulins, Danton e outros foram *cordeliers* da primeira hora e, portanto, faziam questão de se demarcar dos novos.

175 OLIVEIRA, Josemar Machado de. Jacques-René Hébert (o jornalista do *Père Duchesne*) e o processo da revolução. Revista de História da USP, n. 146, p. 139-174, 1º semestre de 2002. p. 169.

essas medidas começaram a surtir efeito, particularmente no âmbito da guerra contra as potências europeias, pois no dia 26 de junho de 1794 o exército revolucionário conseguiu uma retumbante vitória sobre os exércitos coligados das potências europeias na batalha de Fleurus, criaram-se as condições necessárias para que todos aqueles que encaravam o Terror e a democracia radical como inaceitáveis pudessem agir. Foi nesse contexto de vitória da Revolução que logrou êxito a conspiração termidoriana.

A Convenção Termidoriana (1794-1795) e o Diretório (1795-1799)

Foi exatamente um mês depois da vitória de Fleurus que Robespierre foi à Convenção e pronunciou seu famoso discurso do 8 do termidor (26 de julho de 1794). Esse discurso aconteceu justamente no contexto do *grande terror*, que teve início após a lei do praírrial e que foi uma proposição de Georges Auguste Couthon (1755-1794), um dos robespierristas. Essa lei reforçou enormemente as disposições legais que permitiam o terror e o discurso do dia 8 do termidor parecia assinalar o desejo de Robespierre em continuar a Revolução e, portanto, o terror, usando essa lei contra seus possíveis inimigos.

Isso foi o estopim para que os que vinham conspirando contra ele — uma combinação heteróclita de convencionais do pântano, montanhese e principalmente membros do Comitê de Salvação Pública, sem os quais qualquer conspiração teria muita dificuldade em prosperar — preparassem o que iria acontecer no dia seguinte, o 9 do termidor. Quando Saint-Just subiu à tribuna nesse dia, no início da tarde, sua tentativa de discursar foi interrompida pelo plenário da Convenção e a conspiração teve início. Os robespierristas foram presos. Levados à prisão, acabaram soltos, pois os guardas da prisão para onde foram levados eram simpatizantes de Robespierre. Isso ocorreu na noite do dia 9 do termidor. Na madrugada do

dia 10, eles foram novamente presos, incapazes que foram de desencadear uma reação contra a conspiração. Na noite desse mesmo dia, Robespierre, Saint-Just, Couthon e muitos outros robespierristas foram executados.

Os vencedores do 9 do termidor, chamados por isso de termidorianos, logo deram início ao desmonte do Terror. Toda uma legislação de exceção que caracterizara esse regime foi eliminada, ao mesmo tempo que a Constituição de 1793, dita montanhesa, que aquela legislação obrigara a ficar suspensa, foi definitivamente abandonada pela decisão dos termidorianos de dar início a um novo processo constituinte, o terceiro desde 1789. Assim, a Convenção começou a elaborar a nova constituição que deveria dar conta do que seria um projeto revolucionário moderado, o que significava a rejeição tanto do Antigo Regime quanto da democracia do ano II. Contudo, os termidorianos, por causa de ambas as rejeições, tinham um apoio social exíguo. Sem base social, deram os primeiros passos na política “do golpe de estado permanente”¹⁷⁶.

E de pouca valia foi a constituição de 5 do frutidor do ano III (22 de agosto de 1795). Ela estabeleceu o que se chamou de *Corpos Legislativos*, dois conselhos, um de 250 membros, conhecido como dos *anciãos*, e outro de 500 membros, conhecida como os *quinhentos*. Mais uma vez a preocupação residia em evitar radicalismos, criando uma câmara alta, os anciãos, com o intuito de moderar o funcionamento da câmara baixa, os quinhentos. Como o mesmo propósito foi estabelecida a rotatividade dos ocupantes dos cargos e as eleições anuais que renovavam os conselhos em um terço e um dos diretores. Fechando todo o processo ficara estabelecido que a base social do novo regime deveria ser a mais restrita possível. Por isso, botou-se um ponto final no voto universal e restabeleceu-se o voto censitário, numa forma ainda mais restritiva que

176 FURET, François; RICHET, Denis. **La Révolution Française**. Paris: Hachette/Pluriel, 1994. p. 489.

a estabelecida pela Constituição de 1791, já que os eleitores de segundo grau, os que de fato escolhiam os representantes, não passavam de 30 mil eleitores.

A dificuldade de governar de acordo com a constituição do ano III pôde ser vista com o *decreto dos dois terços*. Em um colégio eleitoral como o estabelecido por essa constituição, os termidorianos perceberam que a primeira eleição por ela instituída poderia ser muito bem um desastre, beneficiando as forças que queriam a volta da monarquia. Assim, aprovaram um decreto pelo qual os eleitores que participariam da primeira eleição do novo regime eram obrigados a escolher, entre os membros da Convenção que findava seus trabalhos, dois terços dos futuros membros dos conselhos criados pela nova constituição. Esse decreto motivou o 13 do vendemiário do ano III (5 de outubro de 1795), a revolta desencadeada pelos realistas em Paris, na tentativa de se apossar do poder.

Diante dessa situação, Paul-François-Jean-Nicolas Barras (1755-1829), a figura mais importante da Revolução desde o 9 do termidor, mais uma vez teve um papel capital nas decisões que permitiram reverter a situação. Só que dessa vez ele contou com a ajuda preciosa de um general, que nesse episódio faria sua primeira aparição de importância na Revolução. O general em questão era Napoleão Bonaparte (1769-1821). Estando em Paris nesses dias, desempregado como outros oficiais de reputação jacobina, ele se juntou às forças que defenderiam o novo regime e ajudou a liquidar a revolta. Esse episódio tem um caráter inaugural, já que deu início à prática de recorrer ao exército como árbitro dos conflitos políticos¹⁷⁷.

FIGURA 57:
Paul Barras.



177 DUCOUDRAY, E. Vendémiaire. In: SOBOUL, Albert (Dir.). **Dictionnaire historique de la Révolution française**. Paris: PUF (Quadrige/Dicos), 2005. p. 1079.

As primeiras eleições puderam então acontecer e os Corpos Legislativos foram constituídos da seguinte forma: um terço de novos eleitos, amplamente composto por forças conservadoras, e os quinhentos restantes por antigos convencionais reeleitos por força do *decreto dos dois terços*. No dia 27 de outubro começou o novo regime do Diretório, chamado assim por causa dos cinco diretores previstos na constituição do ano III, escolhidos entre os deputados recém-eleitos. Foram eles: **Étienne-François-Louis-Honoré Letourneur** (1751-1817), Lazare Nicolas Marguerite Carnot (1753-1823), Louis-Marie de La Révellière-Lépeaux (1753-1824), Jean-François Reubell ou Rewbell (1747-1807) e a figura central do regime, Paul Barras. Esses três últimos mantinham fortes convicções republicanas e encarnavam a filosofia do novo regime melhor do que ninguém, numa clara rejeição tanto do radicalismo do ano II quanto de uma volta ao Antigo Regime.

Em 1796, o regime se viu às voltas com a *conjuração dos iguais*, a revolta idealizada por François Noel Babeuf (1760-1797), dito Gracchus Babeuf. Essa revolta de caráter democrático foi reprimida violentamente pelo Diretório. Foi no clima dessa repressão que ocorreram as eleições de 1796, para renovar um terço dos conselhos, como previsto na constituição termidoriana. Dessa vez, não haveria saída. Seria renovado o terço composto pelos antigos convencionais que tinham sido reconduzidos na primeira eleição do Diretório por força do *decreto dos dois terços* e os diretoriais tinham escassas condições de enfrentar eleitoralmente as forças conservadoras. Estas se fortaleceram ainda mais porque a repressão que se seguiu à conspiração babovista enfraqueceu enormemente as forças de esquerda.

Assim, as eleições legislativas de março e abril de 1797 (germinal/ano V) foram largamente ganhas por essas forças, que passaram a dominar os conselhos. Nada parecia obstaculizar o projeto dos realistas de mudar o regime, isto é, restaurar a monarquia. E como previsto na constituição, caberia a esses conselhos

renovados a escolha de um novo diretor. Para sorte dos defensores do regime diretorial, quem foi sorteado para sair foi Letourneur. Portanto, a escolha feita pela maioria conservadora dos conselhos de François Marie Barthélemy (1747-1830) não mudou a composição do Diretório, mantendo nos cargos os diretores fortemente republicanos. A maioria conservadora dos conselhos contava com essa mudança no Diretório para mudar o regime por dentro e de forma gradual. Como ela não ocorreu, eles resolveram agir. Começaram a planejar um golpe contra o Diretório.

Essa foi a origem do golpe (ou contragolpe) do frutidor. Paul Barras, Reubell e La Révellière-Lépeaux, conhecendo de antemão o projeto de golpe de estado dos realistas, resolveram se antecipar. Convocaram as tropas sob o comando do general Charles Pierre François Augereau (1757-1816), as quais, na noite do dia 17 do frutidor (3 de setembro), ocuparam os conselhos e deram o apoio necessário para cassar as eleições de vários departamentos, assim como a deportação de 53 deputados. Além disso, Barthélemy foi substituído no Diretório por Philippe-Antoine Merlin de Douai (1754-1838) e Carnot, por Nicolas François de Neufchâteau (1750-1828). Esse foi o golpe do 18 de frutidor (4 de setembro de 1797) que deu início ao chamado Segundo Diretório.

Qual era o objetivo dos homens que sustentaram o regime até então? Benjamin Constant (1767-1830) responde a essa pergunta quando diz que o “o governo da França quer existir na forma em que se encontra hoje”¹⁷⁸. Contudo, isso era algo impossível. Em poucos meses novamente aconteceriam eleições, mais precisamente em abril de 1798. Mais uma vez o Diretório se confrontaria com forças opositoras que não conseguiriam vencer pelo simples jogo eleitoral. Dessa vez foram as forças de esquerda, os chamados neojacobinos. Muitos deputados ligados ao antigo pessoal ja-

178 CONSTANT, Benjamin. Da força do governo atual da França e da necessidade de apoiá-lo. **Revista de História USP**, n. 145, 2º semestre de 2001. p. 192.

cobino foram eleitos, em parte porque a forte repressão contra os setores conservadores os afastou das urnas. Os diretoriais se não queriam uma volta da monarquia também não desejavam que houvesse a menor possibilidade de uma volta do “ano II”.

Assim, ocorreu o golpe do 22 de floreal (11 de maio de 1798): 106 deputados eleitos tiveram suas eleições não validadas e foram *florealizados*, isto é, excluídos pela lei de 22 de floreal. E, respeitando a constituição, Jean-Baptiste Treilhard (1742-1810) substituiu um dos diretores, no caso, Neufchâteau. A política do “golpe de estado permanente” tinha se tornado a *política* do Diretório. E como aconteceu no 13 do vendemiário e no 18 do frutidor, também agora o exército foi peça-chave para o sucesso desse golpe.

Quando o regime entrou em seu quinto ano, ele parecia mais ameaçado do nunca. E quando um outro ano começou, 1799, mais uma eleição haveria pela frente. Durante o período que separou o golpe de estado de floreal das eleições de germinal do ano VII (1799), as dificuldades do Diretório não deixaram de aumentar. Aos reveses militares (perda da Itália) veio se somar o fato de que nos Conselhos se formava uma “coalizão heteróclita”, desejava de pôr um fim à predominância dos perpétuos¹⁷⁹.

Nesse contexto, ocorreram as eleições 20-27 do germinal do ano VII (9-19 de abril de 1799) e houve mais uma derrota dos diretoriais. Os conselhos foram compostos por uma minoria jacobina (106 deputados) e uma maioria de moderados. O sorteado para deixar o Diretório nesse ano foi Reubell e para o seu lugar foi escolhido o autor do célebre panfleto *O que é o Terceiro Estado*, Emmanuel Joseph Sieyès (1748-1836). Com ele, o revisionismo¹⁸⁰ chegava ao poder.

179 Homens como Barras, que se mantinham a despeito de todas as crises.

180 Os revisionistas defendiam uma modificação da constituição do ano III. Essa revisão tinha por objetivo dar uma conformação mais autoritária à organização do estado francês, buscando com isso evitar as crises constantes dessa época. Na verdade, seu objetivo era derrubar a constituição do ano III.

Dentro dos Conselhos consolidou-se uma maioria contrária aos diretores. Assim, Treilhard foi forçado por essa maioria a abandonar o Diretório por não ter completado um ano de intervalo entre sua última função pública e o momento em que foi escolhido para a função de diretor, como previa a constituição, e em seu lugar entrou Louis-Jérôme Gohier (1746-1830).

O conflito entre o executivo e os Conselhos evoluiu ainda mais e, no prairial (junho de 1799), jacobinos e revisionistas, coligados, desencadearam o que alguns historiadores chamaram de o “golpe de prairial”. A novidade desse golpe residia no fato de que era uma “revanche das Assembleias sobre o Diretório”¹⁸¹. Assim, os Conselhos passaram a pressionar o executivo e forçaram a substituição de La Revelière e Merlin de Douai, em 18 de junho de 1799, pelo general Jean-François-Auguste Moulin (1752-1810) e por Pierre-Roger Ducos (1747-1816).

A crise provocada pelas derrotas na guerra contra ingleses, russos e austríacos criou uma situação propícia ao radicalismo da maioria dominante dos Conselhos, particularmente, dos chamados neojacobinos. Diante desse quadro, o antigo membro da Constituinte e da Convenção, Emmanuel-Joseph Sieyès (1748-1836), começou a desenvolver sua política revisionista. Apesar de ter atuado em consonância com a maioria de “esquerda” dos Conselhos, como no golpe de prairial, inclusive usando uma linguagem próxima ao neojacobinismo, Sieyès soube usar a seu favor esse contexto de radicalização à esquerda. Num primeiro momento usou essa radicalização para forçar mudanças dentro do Diretório e reforçar sua posição como diretor, mas, num segundo momento, usou o “complô anarquista” para meter medo aos notáveis.

FIGURA 58:
Emmanuel-Joseph Sieyès.



181 BREDIN, Jean-Denis. **Sieyès, la clé de la Révolution**. Paris: Éditions de Fallois, 1988. p. 433.

Contudo, revisar a constituição – leia-se: acabar com ela – só era possível legalmente quando ela completasse nove anos de vigência, como estava previsto na própria constituição, o que parecia estar muito longe. Isso significava que para revisá-la era necessário mais uma vez usar o expediente do golpe de estado e, para tanto, era preciso contar com um “sabre”, isto é, com um general. O mais famoso dos generais, Bonaparte, encontrava-se no Egito. Era preciso, portanto, encontrar outro “sabre”. Dessa forma, Sieyès precisava de um general de *rechange* (substituto). Optou então por seu amigo Barthélémy-Catherine Joubert (1769-1799). Mas, no caso deste general, antes de qualquer coisa, era preciso uma façanha militar para que o seu apoio fosse ainda mais eficaz. Assim, foi dado a Joubert o comando francês na Itália. Contudo, ele morreu na batalha de Novi (15 de agosto de 1799). Não restava outro caminho a Sieyès se não contar com o *petit caporal*.

Sieyès continuou jogando a carta do medo à anarquia, ao mesmo tempo que teve que se render ao óbvio, nada poderia ser feito sem o exército e, no caso, sem Bonaparte. Este, por sua vez, sabia que suas pretensões estavam em jogo em Paris. Daí sua volta precipitada à França em outubro de 1799. O fracasso de sua campanha no Egito não impediu que ele fosse recebido como o grande herói francês. Ele desembarcou no litoral francês e sua viagem para Paris foi pontuada pela aclamação popular. Bonaparte e Sieyès conseguiram chegar a um acordo sobre a necessidade de botar abaixo o regime diretorial. Sieyès acreditava conseguir manter seu sonho de ser a principal figura nesse processo de mudança de regime. Contudo, a urdidura do golpe contra o Diretório, como acontecera nos golpes perpetrados por este contra os Conselhos, tinha no exército o elemento principal. Depois de quatro anos tendo um papel coadjuvante, no 18 de brumário (9 de novembro de 1799) o exército assumiu o protagonismo político, tendo em Bonaparte a figura que representaria esse protagonismo na sua condição de Primeiro Cônsul.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais

Com a Revolução Francesa chegava ao fim o que os historiadores convencionaram chamar de História Moderna, ou Idade Moderna. A partir daí o mundo começaria uma nova era. A que findava estabeleceu uma mudança definitiva na história da humanidade. Um mundo circunscrito, um horizonte limitado como aquele da Época Feudal tinha sido profundamente abalado pelos macroacontecimentos que aqui apresentamos. Do humanismo renascentista à Revolução Francesa encontramos o desenvolvimento de uma unidade histórica cujo sentido é perceptível na criação de uma nova sociedade marcada pela ciência, pela extensão da racionalização e da tentativa da humanidade de estender esses domínios sobre a natureza e a integralidade de sua vida social.

A começar pela esfera política. Nesse campo, vimos como o Estado Absolutista deu os primeiros passos na criação de uma racionalização de suas atividades por meio de uma burocracia que teve como pioneiros Luís XIV na França e Pedro, o Grande, na Rússia, pela criação de exércitos cada vez maiores e por uma técnica militar que cada vez mais repousava no uso dos conhecimentos científicos para produção e desenvolvimento de armamentos.

Esse novo estado veio a se formar no contexto do desenvolvimento da Reforma Protestante, a qual cindiu a cristandade da Europa Ocidental, mas, ao mergulhar esse continente num doloroso processo de guerra de religião, que muitas vezes foi uma

verdadeira guerra civil religiosa, deu início a uma visão da religião como um assunto privado e do estado como uma instituição laica ou que ao menos deveria garantir a tolerância religiosa.

Ao mesmo tempo que a monarquia absoluta começava a superar as monarquias feudais e se tornava dominante em alguns dos principais estados europeus, a nova classe média urbana pouco a pouco começou a transformar o seu domínio financeiro e comercial também em domínio político e igualmente passou a buscar o controle do estado. Em um primeiro momento, essa classe desejou ser cooptada pela nova ordem instituída pelos monarcas absolutos, como uma boa nobreza togada que se prezava, mas em um segundo momento buscou o controle desse mesmo estado, para melhor direcioná-lo aos seus interesses econômicos. Entre marchas e contramarchas, essa foi a história da revolução burguesa que teve seu prólogo com o século XVII inglês e alcançou seu momento de maturidade em 1789.

Assim, ao final do século XVIII, consolidou-se uma nova sociedade, burguesa e capitalista, e uma nova ordem mundial marcada pelo advento do estado-nação, invenção tardia da Idade Moderna, já que teve seu ato inaugural durante a Revolução Francesa. Portanto, a nova era que se abre verá não mais o protagonismo dos estados dinásticos no cenário da história, mas sim o estado capitalista, e sua história será a história dos séculos XIX e XX.

Bibliografia

- ABREU, M. Z. G. **A Reforma da Igreja em Inglaterra**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.
- AGUIAR, Thiago Borges de. **Jan Hus**: as cartas de um educador e seu legado imortal. 2010. 305 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ARMANDI, Marco (Org.). **Robespierre**. Dizionario delle idee. Roma: Editori Riuniti, 1999.
- BARNAVE, Antoine. **L'inviolabilité royale, la séparation des pouvoirs et la terminaison de la Révolution française**. Discours à l'Assemblée constituante. 15 juil. 1791. Disponível em: <<http://www.assemblee-nationale.fr/histoire/7ea.asp>>. Acesso em: 08 maio 2015.
- BARNY, Roger. Jean-Jacques Rousseau dans la Révolution. **Dix-Huitième Siècle**, Paris, v. 6, p. 59-98, 1974.
- BARNY, Roger. **Le droit naturel à l'épreuve de l'histoire**: Jean-Jacques Rousseau dans la Révolution. Paris: Les Belles Lettres, 1995.
- BARNY, Roger. Robespierre et les Lumières. In: JESSENNE, Jean-Pierre et alli (Ed.). **Robespierre**: de la nation artésienne à la République et aux nations (Actes du Colloque d'Arras). Lille: Imprimerie de l'Université Charles de Gaulle-Lille III, 1994.
- BLAIR, ANN. Dictionaries and encyclopedias. In: DEWALD, Jonathan (Ed.) **Europe 1450 to 1789**: encyclopedia of the early modern world. New York: Thomson/Gale, 2004.
- BLOCH, Marc. **Os reis taumaturgos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

- BOBBIO, Norberto. **Sociedade e estado na filosofia política moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BOBBITT, Philip. **A guerra e a paz na História Moderna**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- BONNEY, Richard. **O absolutismo**. Lisboa: Europa-América, 1989.
- BREDIN, Jean-Denis. **Sieyes, la clé de la Révolution**. Paris: Éditions de Fallois, 1988.
- BURCKHARDT, Jacob. **A cultura do Renascimento na Itália**. São Paulo: Cia. das Letras, 2009.
- BURKE, P. **A fabricação do rei**: a construção da imagem pública de Luís XIV. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- BURKE, P. **O Renascimento italiano** – cultura e sociedade na Itália. São Paulo: Nova Alexandria, 1999.
- BURKE, P. **O Renascimento**. Lisboa: Texto & Grafia, 2008.
- BURKE, P. Problemas causados por Gutenberg: a explosão da informação nos primórdios da Europa moderna. **Estudos Avançados**, v. 16, n. 44, p. 173-185, jan./abr. 2002.
- CAIRNS, Earle E. **O cristianismo através dos séculos**: uma história da igreja cristã. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1995.
- CARLTON, Charles. Charles I. IN: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789**: Encyclopædia of the Early Modern World. New York: Thomson/Gale, 2004. v. I.
- CAVALCANTE, Berenice (Org.). **Modernas Tradições**. Percursos da cultura ocidental séculos XV-XVII. Rio de Janeiro: Access, 2002.
- CHAUSSINAND-NOGARET, Guy. **La Bastille est prise**. Bruxelas: Éditions Complexe, 1988.
- CHEVALLIER, Jacques. **El Estado posmoderno**. Bogotá: Universidad Externado de Colombia. 2011.

- CONSTANT, Benjamin. Da força do governo atual da França e da necessidade de apoiá-lo. **Revista de História USP**, n. 145, 2º semestre de 2001.
- COTRET, Monique. Lumières. In: BÉLY, Lucien (Dir.). **Dictionnaire de l'Ancien Régime**. Paris: PUF/Quadrige, 2002.
- DELUMEAU, J. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo: Pioneira, 1989.
- DELUMEAU, J. **A civilização do renascimento**. Lisboa: Estampa, 1984.
- DEYON, P. **O mercantilismo**. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- DIAZ, Furio. **Europa: de la Ilustración a la Revolución**. Madrid: Alianza, 1994.
- DORIGNY, Marcel. Gironde/Girondins. SOBOUL, Albert (Dir.) **Dictionnaire historique de la Révolution française**. Paris: PUF (Quadrige/Dicos), 2005.
- DORIGNY, Marcel. Séance royale. In: SOBOUL, Albert (Dir.). **Dictionnaire historique de la Révolution française**. Paris: PUF (Quadrige/Dicos), 2005.
- DOYLE, William. **The Oxford history of the French Revolution**. Oxford: Oxford University Press, 1990.
- DUCOUDRAY, E. Vendémiaire. In: SOBOUL, Albert (Dir.). **Dictionnaire historique de la Révolution française**. Paris: PUF (Quadrige/Dicos), 2005.
- FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins. **A formação do mundo moderno**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Antônio Edmilson Martins. **Tempos Modernos: ensaios de história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- FITZSIMMONS, Michael P. **The Night the Old Regime Ended: August 4, 1789, and the French Revolution**. Filadélfia: The Pennsylvania State University, 2003.
- FRANCO JR., Hilário. **As utopias medievais**. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- FURET, François; RICHET, Denis. **La Révolution Française**. Paris: Hachette/Pluriel, 1994.
- GAY, Peter. **The enlightenment, an interpretation**. The rise of modern paganism. New York: The Norton Library, 1977.
- GEORGE, T. **Teologia dos reformadores**. São Paulo: Vida Nova, 1993.
- GODECHOT, Jacques. **A Revolução Francesa: cronologia comentada**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

- HAMPSON, Norman. **O século das Luzes**. Paris: Seuil/Points, 1972.
- HARDMAN, John. **Louis XVI, the silent king**. Londres: Arnold, 2000.
- HAZARD, Paul. **La crise de la conscience européenne 1680-1715**. Paris: Fayard/Le livre de Poche/Références, 1961.
- HESPANHA, A. M. **As vésperas do Leviathan**: instituições e poder político, Portugal - séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994.
- HESPANHA, A. M. **As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna**. Lisboa: Cosmos, 2001.
- HILL, Christopher. **O eleito de Deus, Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- HILL, Christopher. **O século das Revoluções**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- ISRAEL, Jonathan Irvine. **Radical enlightenment**: philosophy and the making of modernity, 1650-1750. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- KOSELLECK, R. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 134-146, 1992.
- KRITSCH, R. **Soberania**: a construção de um conceito. São Paulo: Humanitas, 2002.
- LEFEVBRE, Georges. **1789, o surgimento da Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- LENNON, Thomas M. Pierre Bayle. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789**: encyclopedia of the early modern world. New York: Thomson/Gale, 2004.
- LINDBERG, Carter. **As Reformas na Europa**. São Leopoldo: Sino-dal, 2001.
- LOPES, M. A. **O absolutismo**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- LOPES, M. A. Hobbes e a dessacralização do absolutismo. **Comunicação&política**, v. X, n. 3, 2003.
- LOPES, M. A. Impiedades reveladas: histórias de valores morais e políticos para exemplo e proveito dos governantes, segundo algumas lições de Maquiavel. **Estudios Humanísticos. História**, n. 11, 2012.
- LOPES, M. A. **O Imaginário da Realeza**. Londrina: Eduel, 2012.
- MATHIEZ, Albert. **La Révolution Française**. 5. ed.. Paris: Librairie Armand Colin, 1938.
- MENDONÇA, Antonio Gouvêa. **O Pensamento de João Calvino**. São Paulo: Mackenzie, 2000.
- MICHELET, Jules. **Histoire de la Révolution française**. Paris: Jules Rouff, 1968.

- MILLIET, Sergio. Notas introdutivas. In: VOLTAIRE. **Contos**. São Paulo: Abril, 1980.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat, barão de. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MURRAY, William J. Um filósofo na Revolução Francesa: Dominique Joseph Garat e o *Journal de Paris*. In: KRANTZ, Frederick (Org.). **A outra História: ideologia e protesto popular nos séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- NADLER, Steven. Spinoza. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789: encyclopedia of the early modern world**. New York: Thomson/Gale, 2004.
- NADLER, Steven. **Spinoza's Heresy: immortality and the Jewish Mind**. Oxford: Oxford University Press, 2001. OLIVEIRA, Josemar Machado de. Jacques-René Hébert (o jornalista do *Père Duchesne*) e o processo da revolução. **Revista de História da USP**, n. 146, p. 139-174, 1º semestre de 2002.
- OZOUF, Mona. Igualdade. In: FURET, François; OZOUF, Mona. **Dicionário crítico da Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- OZOUF, Mona. **Varenes, a morte da realeza**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- POPKIN, Richard H. **The History of skepticism: from Savonarola to Bayle**. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- RANDELL, Keith. **Lutero e a reforma alemã**. São Paulo: Ática, 1995.
- RICHARDSON, R. C. **The debate on the English Revolution**. New York: St. Martin Press, 1977.
- RILEY, JR., Patrick. Voltaire. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789: encyclopedia of the early modern world**. New York: Thomson/Gale, 2004.
- RILEY, JR., Patrick. Diderot. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789: encyclopedia of the early modern world**. New York: Thomson/Gale, 2004.
- ROBESPIERRE, Maximilien. Discours sur les peines infamantes. In: ROBESPIERRE, Maximilien-François-Marie-Isidore de. **Robespierre à Arras: Les œuvres littéraires en proses et en vers**. Paris: Phenix Éditions, 2000.
- SILVA, K. V.; Silva, M. H. **Dicionário de conceitos históricos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.
- SIMPSON, Matthew. **Rousseau: a guide for the perplexed**. Londres: Continuum, 2007.
- SKINNER, Quentin. **Maquiavel**. Porto Alegre: L&PM, 2010.
- SOBOUL, Albert. **A Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

- SOBOUL, Albert. **Camponeses, sans-culottes e jacobinos**. Lisboa: Seara Nova, [s.d.].
- STAROBINSKI, Jean. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- STAROBINSKI, Jean. **Montesquieu**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- STONE, Lawrence. **Causas da Revolução Inglesa**. Bauru: Edusc, 2000. TACKETT, Timothy. The constituent assembly. In: BAKER, Keith Michael (Org.). **The French Revolution and the creation of modern political culture**. Oxford: Pergamon, 1994.
- TOCQUEVILLE, Alexis. **L'ancien Régime et la Révolution**. Paris: Gallimard, 1980.
- VILAR, Pierre. Croissance économique et analyse historique. In: PREMIÈRE CONFÉRENCE INTERNATIONALE D'HISTOIRE ÉCONOMIQUE. **Annales...** Stockholm, 1960. Paris/Haia: Mouton, 1960.
- VOVELLE, Michel. La Révolution, 1789-1799. In: DUBY, Georges. **Histoire de la France, des origines à nos jours**. Paris: Larousse, 1999.
- WALLACE, Ronald S. **Calvino, Genebra e a Reforma**. São Paulo: Cultura Cristã, 1998.
- WANKLYN, Malcolm; JONES, Frank. **A military history of the English Civil War, 1642-1646: strategy and tactics**. Horlow: Person/Longman, 2005.
- WHALEY, Leigh Ann. **Radicals, politics and republicanism in the French Revolution**. Stroud: Suttun Publishing Limited, 2000.
- WORDEN, Blair. **The English civil wars 1640-1660**. Londres: Phoenix, 2009.
- WRIGHT, Johnson Kent. Enlightenment. In: DEWALD, Jonathan (Ed.). **Europe 1450 to 1789: encyclopedia of the early modern world**. New York: Thomson/Gale, 2004.
- WRIGHT, Johnson Kent. **A classical republican in eighteenth-century France: the political thought of Mably**. Stanford: Stanford University Press, 1997.



**Laboratório
de Design Instrucional**

TIPOGRAFIA Althea, Ellington MT Std,

Milo Pro e Milo Serif Pro

CAPA papel supremo 300g/m²

MIOLO papel Offset 90g/m²

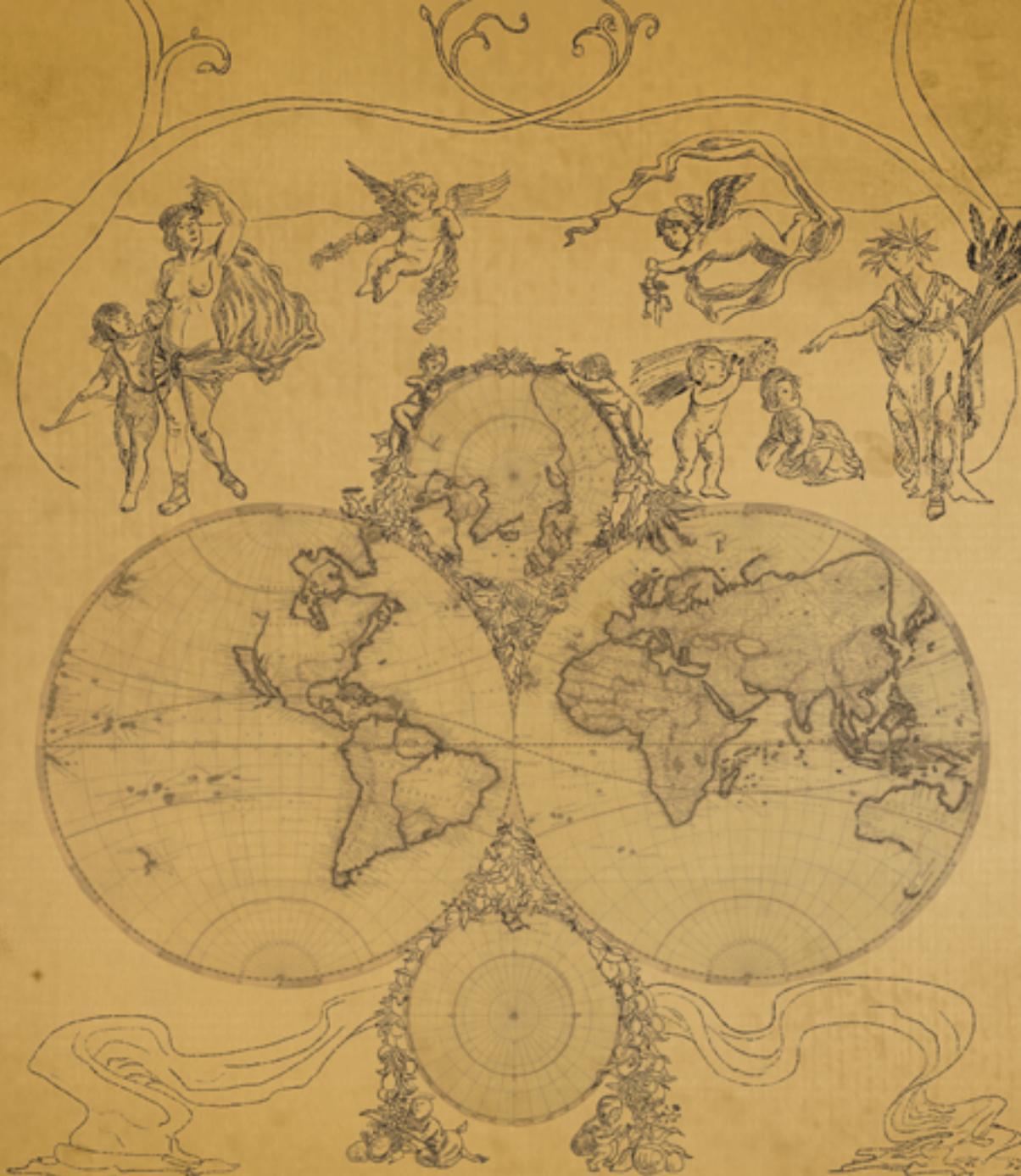
IMPRESSÃO xxxxxxxxxxxx

Josemar Machado de Oliveira

Doutor pela USP, é professor associado do Departamento de História da UFES desde 1992, fazendo parte da área de história moderna e contemporânea. Tem se dedicado a pesquisas nessa área, trabalhando em particular com a temática da revolução. Sua área de especialização concentra-se na história da Revolução Francesa. Também é membro do Programa de Pós-Graduação em História da UFES.

Patrícia M. S. Merlo

Doutora em História Social pela UFRJ, é professora adjunta da UFES, vinculada à graduação e ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em História. Professora de História Moderna, pertence ao Laboratório História, Poder e Linguagens (UFES). Possui dez livros publicados com foco em história do Espírito Santo. Atualmente desenvolve pesquisa sobre Modernidade Ibérica e Ideias Políticas.



ISBN: 978-85-63765-11-6



www.neaad.ufes.br
(27) 4009 2208

